



VILHENA
PREFEITURA MUNICIPAL



EU  VILHENA

LOA

Lei Orçamentária Anual

2024



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 449/2023/PGM

Vilhena/RO, 30 de outubro de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.809/2023, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 31 / 10 / 23

Hora: 12h30

Daniella Belli





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria-Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.809 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Muito nos honra encaminhar na presente data, para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA referente a 2024, em obediência à norma do artigo 96, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Vilhena, atendidos os preceitos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e suas alterações.

O Orçamento ora proposto – instrumento fundamental para o planejamento dos esforços governamentais visando o desenvolvimento socioeconômico sustentável do Município de Vilhena – foi elaborado a partir do norte traçado pelas estratégias e programas estabelecidos na Lei do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025.

A contribuição da sociedade, no tocante ao orçamento participativo, foi efetivada na elaboração do PPA 2022-2025, bem como na elaboração deste Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2024, com as reivindicações das associações rurais via requerimentos e com a população em geral, através de pesquisa realizada via questionário disponibilizado no site do Município, no qual buscamos atingir grande parte da população constatando os seus anseios, e que dentro das reais possibilidades financeiras, foram definidas dentro das metas e prioridades.

Continuando com o processo de planejamento orçamentário para o próximo exercício, segundo o disposto no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, definimos as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, as disposições relativas à nossa dívida pública, as diretrizes relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, além dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria-Geral do Município



O equilíbrio das finanças públicas e a adoção da prática de orçamento equilibrado continuam como pilares fundamentais no processo de revitalização, expansão e melhoria dos serviços públicos do Município de Vilhena e a programação de investimentos foram focados na melhoria de qualidade de vida da população e na construção da igualdade de oportunidades para todos os munícipes.

O presente projeto abrange o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, distribuídos em Órgãos e Unidades da Administração Direta e Indireta.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes do Anexo 02, da Lei nº 4.320/64 - que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal - e demais normativos da Legislação Federal e Municipal pertinente.

A despesa será realizada segundo discriminação dos quadros: "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa".

Para atendimento ao disposto no inciso I, Art. 22 da Lei nº 4.320/64, temos a mencionar o seguinte:

O PLOA 2024 estima a Receita Total em R\$ 584.131.350,76 (quinhentos e oitenta e quatro milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) e fixa a Despesa Total em igual valor.

Diante do exposto, ao encaminhar este Projeto de Lei a essa ilustre Casa, representante legítima da Sociedade Vilhenense, tenho certeza de que melhorias serão realizadas, considerando os anseios e esperanças do Povo de Vilhena e do Cone Sul do Estado de Rondônia, visto que nossa cidade há tempos é tratada como empório comercial da região.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria-Geral do Município



Assim justificada a iniciativa que ora transmito a essa augusta Colenda Casa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência desígnios de elevada consideração.

Atenciosamente,

Vilhena (RO), 30 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria-Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.809, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2024.

LEI:

TÍTULO I

CAPÍTULO ÚNICO

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º É estimada a Receita e fixada a Despesa do Município, para o exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 584.131.350,76 (quinhentos e oitenta e quatro milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos da Administração Pública Direta e Entidades da Administração Pública Indireta: Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE e Fundação Cultural de Vilhena – FCV; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos da Administração Direta e Indireta, a ele vinculado.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em 584.131.350,76 (quinhentos e oitenta e quatro milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 434.390.859,53 (quatrocentos e trinta e quatro milhões, trezentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos);





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria-Geral do Município



II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 149.740.491,23 (cento e quarenta e nove milhões, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e três centavos);

Art. 3º As Receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I, com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	R\$	522.087.122,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	112.254.946,00
Contribuições	R\$	29.027.595,00
Receita Patrimonial	R\$	43.560.000,00
Receita de Serviços	R\$	27.394.254,00
Transferências Correntes	R\$	341.235.567,23
Transferências Correntes – Deduções FUNDEB	R\$	-33.763.405,80
Outras Receitas Correntes	R\$	2.378.166,00
Receitas de Capital	R\$	30.668.200,33
Operações de Crédito	R\$	15.000.000,00
Alienação de Bens	R\$	25.661,00
Transferências de Capital	R\$	15.642.539,33
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	R\$	31.376.028,00
Contribuições Sociais	R\$	31.376.028,00
TOTAL GERAL	R\$	584.131.350,76





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria-Geral do Município



Art. 4º A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º A Despesa, no mesmo valor da Receita, é fixada em R\$ 584.131.350,76 (quinhentos e oitenta e quatro milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 349.246.396,53 (trezentos e quarenta e nove milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos);

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 234.884.954,23 (duzentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos);

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6º A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares sobre o total orçado para despesas do exercício, servindo como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento).

Art. 8º O Poder Executivo fica autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares com fontes de convênios, portarias, repasses fundo a fundo, termo de parceria, termos de fomento, termo de colaboração e outras transferências de recursos vinculados, em conformidade com o previsto no inciso II do § 1º e nos §§ 3º e 4º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, até o limite dos respectivos convênios, portarias, termos, transferências, aditivos celebrados e outros instrumentos similares.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria-Geral do Município



TÍTULO III

CAPÍTULO ÚNICO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os Orçamentos do SAAE, do IPMV e da FCV discriminarão as Despesas que correrão à conta de seus recursos próprios.

Art. 10. Ocorrerão por meio dos recursos oriundos de transferências financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de rendas e transferências de outras esferas de governo as Despesas dos Fundos Municipais:

I - dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMUCRAD, criado pela Lei nº 1.909, de 30 de junho de 2005;

II - de Assistência Social - FUMAS, criado pela Lei nº 3.752, 24 de outubro de 2013;

III - de Meio Ambiente, criado pela Lei nº 3.309, 19 de setembro de 2011; e

IV - de Apoio a Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI, criado pela Lei nº 3.389, 20 de dezembro de 2011.

Art. 11. As Despesas da FCV, criada pela Lei Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012, ocorrerão por meio dos recursos provenientes de transferências financeiras do Tesouro Municipal.

Art. 12. O Fundo dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei nº 3.513, de 10 de julho de 2012; o Fundo de Habitação de Interesse Social – FMHIS, criado pela Lei nº 2.478, de 8 de setembro de 2008; e o Fundo de Agricultura, criado pela Lei nº 4.601, de 8 de junho de 2017, serão mantidos por meio de atividade específica dentro dos recursos previstos nos Orçamentos das Secretarias Municipais de Assistência Social, de Obras e Serviços Públicos e de Agricultura, respectivamente.

Art. 13. As emendas parlamentares, sejam elas aditivas, aglutinativas, impositivas, modificativas, supressivas, que alterem o orçamento, após aprovadas, modificam e integram o projeto de lei orçamentária anual.

Parágrafo único. Após eventual sanção, as emendas parlamentares integram a Lei Orçamentária Anual.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria-Geral do Município



Art. 14. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 30 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JÚNIOR (CPF ###.###.068-##), em 30/10/2023 - 20:12, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmvilhena.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/247919>, Folha 8 de 8



ANEXO I

RECEITA TOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA

01 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1.1 - Receitas Correntes	440.014.990,43
1.2 - Receitas de Capital	30.668.200,33
TOTAL DO TESOUREO	470.683.190,76

02 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
2.1 - Receitas Correntes	82.072.132,00
2.3 - Receitas Intraorçamentárias	31.376.028,00
2.4 - Receitas de Capital	0,00
TOTAL DAS AUTARQUIAS	113.448.160,00

TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	522.087.122,43
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	30.668.200,33
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	31.376.028,00
TOTAL GERAL	584.131.350,76

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



ANEXO II

DETALHAMENTO POR CATEGORIA ECONÔMICA

NOMENCLATURA	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			470.683.190,76
RECEITAS CORRENTES		440.014.990,43	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	112.254.946,00		
Contribuições para Custeio Iluminação Pública	12.282.724,00		
Receita Patrimonial	5.200.000,00		
Receita de Serviços	514.254,00		
Transferências Correntes	341.235.567,23		
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-33.763.405,80		
Outras Receitas Correntes	2.290.905,00		
RECEITAS DE CAPITAL		30.668.200,33	
Operação de Crédito	15.000.000,00		
Alienação de Bens	25.661,00		
Transferências de Capital	15.642.539,33		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			113.448.160,00
RECEITAS CORRENTES		82.072.132,00	
Contribuições Sociais	16.744.871,00		
Receita Patrimonial	38.360.000,00		
Receita de Serviços	26.880.000,00		
Outras Receitas Correntes	87.261,00		
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	
Transferências de Capital	0,00		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		31.376.028,00	
Contribuições Sociais	31.376.028,00		
TOTAL GERAL			584.131.350,76

(Assinado Eletronicamente)

Florio Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





ANEXO III

DESPESA POR FUNÇÃO

CÓDIGO	FUNÇÃO	VALOR
01	Legislativa	17.335.435,67
04	Administração	68.289.324,20
05	Defesa Nacional	90.000,00
08	Assistência Social	14.701.325,00
09	Previdência Social	21.870.000,00
10	Saúde	133.987.469,23
12	Educação	145.044.998,00
13	Cultura	1.355.000,00
15	Urbanismo	51.086.586,80
16	Habitação	1.000,00
17	Saneamento	27.252.000,00
18	Gestão Ambiental	3.086.854,00
20	Agricultura	10.104.450,00
26	Transporte	941.257,00
27	Desporto e Lazer	3.029.770,86
28	Encargos Especiais	14.291.285,00
99	Reserva de Contingência	71.664.595,00
TOTAL		584.131.350,76

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





ANEXO IV

DESPESA POR PODERES/ÓRGÃOS

NOMENCLATURA	ORGÃO	PODER	TOTAL
PODER LEGISLATIVO		17.335.435,67	17.335.435,67
01 - Câmara Municipal	17.335.435,67		
PODER EXECUTIVO			566.795.915,09
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		451.992.755,09	
02 - Gabinete/Procuradoria Geral/Controladoria Geral	4.708.000,00		
03 - Secretaria Municipal de Comunicação	333.000,00		
04 - Secretaria Municipal de Administração	54.760.324,20		
05 - Secretaria Municipal de Fazenda	20.251.285,00		
06 - Secretaria Municipal de Terras	300.000,00		
07 - Secretaria Municipal de Educação	145.044.998,00		
08 - Secretaria Municipal de Esporte	3.029.770,86		
09 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	52.147.586,80		
10 - Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	941.257,00		
11 - Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio	120.000,00		
12 - Secretaria Municipal de Assistência Social	9.274.550,00		
13 - Secretaria Municipal de Planejamento	1.138.000,00		
14 - Secretaria Municipal de Saúde	133.987.469,23		
17 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.312.913,00		
18 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.934.650,00		
19 - Secretaria Municipal de Agricultura	10.104.450,00		
21 - Fundo Municipal de Assistência Social	4.103.862,00		
23 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	152.204,00		
24 - Fundo Municipal de Apoio a Política dos Direitos dos Idosos - FUMAPI	10.000,00		
99 - Reserva de Contingência	7.338.435,00		
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	451.992.755,09		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		114.803.160,00	
FUNDAÇÃO		1.355.000,00	
20 - Fundação Cultural de Vilhena	1.355.000,00		
AUTARQUIA		113.448.160,00	
15 - Serviço Autônomo de Água e Esgotos	27.252.000,00		
16 - Instituto de Previdência Municipal de Vilhena	21.870.000,00		
77 - Reserva de Contingência	64.326.160,00		
TOTAL GERAL			584.131.350,76

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





MUNICÍPIO DE VILHENA

**COMPETÊNCIAS
ADMINISTRATIVAS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
E INDIRETA**

EXERCÍCIO DE 2024



**MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**



**DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER
EXECUTIVO, COM DESCRIÇÃO SUCINTA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS,
EM CUMPRIMENTO AO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 22, DA LEI FEDERAL Nº
4.320/64**

COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ÓRGÃOS DE APOIO DIRETO AO PREFEITO MUNICIPAL – LEI Nº 5.205, DE 16
DE DEZEMBRO DE 2019**

I - ASSESSORES

Assessoramento ao Prefeito, Controlador, Procurador e aos Secretários, Municipais na realização de estudos, pesquisas, levantamentos, análises, elaboração de pareceres, como justificativas, controle de atos, coleta de informações, desempenhar a função de integração e colaboração política e técnica com órgãos públicos governamentais nas esferas municipais, estaduais e federais, entre outras tarefas típicas de assessoria.

II - CHEFIA DE GABINETE

Órgão ao qual incumbe Assessoramento ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas e nas atividades de relações públicas, competindo-lhe:

- Determinar ou fazer cumprir as determinações do Prefeito;
- Supervisionar o cumprimento das determinações exaradas;
- Redigir atos e ordens do Prefeito;
- Supervisionar a organização dos compromissos do Prefeito;
- Controlar agendas e compromissos internos e externos;
- Acompanhar o prefeito nas solenidades oficiais, sociais, políticas e visitas;
- Determinar a realização de tarefas aos servidores;
- Encaminhar aos órgãos da administração, as solicitações de emissão de pareceres ou de prestação de informações sobre assuntos pertinentes a cada órgão;
- Promover a proteção da defesa civil;
- Coordenar a dinâmica nos assuntos urbanos e rurais;
- Receber pessoas e autoridades que se dirigem ao Gabinete para tratar de assuntos diretamente com o Prefeito; e
- Realizar outras tarefas afins.

III - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Assessoramento de atividades em conjunto, entre a Administração Municipal e a Junta de Alistamento Militar, ligada ao Governo Federal, responsável pelo alistamento para o serviço militar por meio do Tiro de Guerra (TG) e pela realização de todos os processos de emissão e entrega de documentos de serviço militar e reserva, com as devidas cerimônias.

IV - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Assessoramento jurídico ao Chefe do Executivo e aos órgãos da Administração, sendo uma instituição de natureza instrumental, consultiva, executiva e permanente, com nível hierárquico de secretaria subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, responsável pela defesa de seus interesses, bem como pelas funções de consultoria jurídica e de gestão, competindo-lhe:

- Realizar a defesa da Municipalidade em juízo e fora dele;
- Promover assessoramento e consultoria aos órgãos da Administração;
- Emitir pareceres e exames de legalidade para interpretação de normas jurídicas;
- Promover a gestão e recuperação da dívida ativa;
- Elaborar projetos de lei, mensagens, razão de veto, decretos, contrato e outros atos de natureza jurídica;
- Orientar as unidades administrativas quanto a expedição de notificações administrativas, judiciais e extrajudiciais;
- Administrar, manter e atualizar a documentação legal da Administração Municipal;
- Manter o Prefeito informado sobre nova legislação, doutrina e jurisprudência, cujo tema seja de interesse do Município; e
- Realizar outras tarefas afins.

V - UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA PGM EM PORTO VELHO

O Poder Executivo deverá designar um advogado do quadro efetivo e auxiliares para exercer as suas atribuições da Unidade de Representação, para o regular exercício das atividades inerentes as suas finalidades competindo-lhe:

- Atuar nos processos de interesse do Município que tramitem no Tribunal de Justiça de Rondônia, Tribunal Regional Federal, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Eleitoral e nos Tribunais Superiores;
- Atuar nos assuntos de interesse do Município de Vilhena junto ao Tribunal de Contas do Estado e da União;
- Elaborar recursos em face de decisões oriundas do Tribunal de Justiça de Rondônia, Tribunais Regionais e Tribunais Superiores;
- Dar ciência do andamento e das decisões dos processos à Procuradoria Geral do Município;
- Requerer em manifestação fundamentada e em tempo hábil definido em ordens de serviço, dispensa de interposição de recursos ou medidas congêneres nos processos judiciais de sua competência, submetendo ao Procurador Geral do Município;

- Acompanhar as matérias em tramitação nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado e da União, informando os assuntos de interesse peculiar para a Procuradoria Geral do Município;

- Assessorar os órgãos da administração pública municipal para solução dos assuntos jurídicos de interesse do Município; e

- Executar outras atribuições conferidas pela pelo Procurador Geral, no âmbito de sua competência.

VI - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Exercer o controle e a fiscalização das contas públicas, coordenar, fiscalizar e avaliar as atividades de controle interno da Administração Pública Municipal, devendo zelar pela probidade administrativa, apurando irregularidades dos gastos públicos, cumprimento orçamentário dos projetos, identificação e correção de possíveis irregularidades e colaboração para desempenho mais eficiente na aplicação de recursos públicos. Competindo-lhe:

- Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;

- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto a eficácia da gestão orçamentária financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município;

- Fiscalizar o cumprimento dos percentuais de aplicação na educação e saúde, fixados pela Constituição Federal;

- Verificar a destinação dos recursos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF;

- Cientificar ao Chefe do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de qualquer irregularidade que tomar conhecimento;

- Promover o incremento da transparência na gestão pública;

- Propor medidas que visem a melhoria do serviço público municipal, com a expedição de instruções normativas, portarias, recomendações, pareceres e publicações de demais normas para uniformizar os procedimentos relacionados aos assuntos de sua competência;

- Atuar preventivamente, visando detectar irregularidades, erros ou falhas, através de auditorias, para apurar denúncias ou suspeitas, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

- Emitir Relatório sobre as contas do poder executivo, seus fundos e Autarquias;

- Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;

- Desempenhar todos os atos necessários ao bom e eficaz funcionamento do Controle Interno; e

- Realizar outras tarefas afins.

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

Órgão central da política de obras e do sistema de serviços públicos municipais, exerce a programação, organização, orientação coordenação e controle das atividades relativas à execução, administração, serviços públicos, conservação, manutenção e recuperação de praças, parques, jardins, vias urbanas, estradas vicinais, prédios públicos, iluminação pública e limpeza pública. Competindo-lhe:

- Efetuar o planejamento operacional e a formulação e a execução da política de serviços públicos do Município;
- Manter e gerenciar o sistema de iluminação pública e de distribuição de energia;
- Manter a rede de galerias pluviais;
- Promover a implantação de obras públicas em geral e reparo dos próprios municipais;
- Promover a manutenção e conservação da pavimentação asfáltica, abertura, manutenção, encascalhamento e pavimentação de vias urbanas e estradas rurais na abrangência do município, sempre levando em consideração as ações de menor impacto ambiental;
- Realizar os serviços de conservação, limpeza pública e roçadas;
- Executar os serviços relativos à arborização, parques, jardins, praças, logradouros públicos, áreas de lazer e estradas rurais municipais;
- Executar os serviços de limpeza, conservação e controle de terrenos do perímetro urbano e/ou rural;
- Administrar, conservar e manter o Cemitério Municipal;
- Manter e conservar a frota de máquinas, equipamentos e veículos; e
- Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Órgão central do sistema administrativo municipal responsável pela execução das ações de gestão de pessoas, assistência de tecnologia e informação e patrimônio público municipal. Competindo-lhe:

- Exercer a programação, elaboração, organização e orientação das atividades relativas à administração de pessoal, serviço especializado de segurança e medicina do trabalho, arquivo e protocolo, conservação e vigilância do paço municipal;
- Promover o protocolo geral;
- Acompanhar e fiscalizar em todas as fases os contratos comuns como fornecimento de água, energia elétrica, tecnologia, telefonia fixa e móvel;
- Executar a política de recrutamento, seleção, treinamento e aperfeiçoamento do quadro de pessoal municipal;
- Exercer o controle e expedição de documentos e outros atos administrativos referentes à situação funcional dos servidores da administração direta;

- Manter o controle de estoques, de movimentação de materiais do almoxarifado geral da Administração Municipal, fazer o tombamento, registro e inventário dos bens e imóveis do município;
- Controlar o patrimônio do Município, zelando por sua integridade;
- Elaborar políticas para desenvolvimento dos recursos, sistemas e manutenção de tecnologia e informação da Administração Pública Municipal;
- Administrar a folha de pagamento e os planos de benefícios dos servidores públicos municipais; e
- Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

Órgão central do sistema financeiro, responsável por executar as políticas tributária, orçamentária, financeira, contábil e fiscal do município, procedendo à arrecadação e fiscalização da receita tributária, acompanhando a despesa pública, responsável pela programação, elaboração, organização das atividades referentes aos lançamentos, fiscalização e arrecadação de tributos e demais rendas municipais, recebimento, pagamento, guarda e movimentação do dinheiro e outros valores do Município, controla o fluxo provável de recursos e de gastos e demais atividades correlatas à contabilidade pública, e da dívida pública. Competindo-lhe:

- Prestar assistência direta ao Prefeito, no desempenho de suas atribuições;
- Programar, elaborar e executar a política financeira, tributária e fiscal do município;
- Assessorar as unidades do município em assuntos de finanças;
- Acompanhar as normas e aplicação do fundo de contas;
- Manter articulação com órgãos fazendários, Estaduais, Federais e entidades de direito público e privado, visando melhoria do desempenho econômico e fiscal;
- Inscrever e cadastrar os contribuintes bem como orientar os mesmos;
- Executar o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município;
- Fiscalizar as atividades comerciais, industriais e de prestadores de serviços no Município;
- Julgar processos administrativos referentes a autos de infração em grau de primeira instância;
- Controlar o sistema de guarda e movimentação de valores;
- Programar o desembolso financeiro;
- Empenhar, liquidar e pagar as despesas;
- Elaborar a programação do fluxo financeiro da Administração Municipal, administrando-o através do controle de desembolso programado dos recursos destinados aos diversos órgãos da Administração Municipal;
- Elaborar os balancetes mensais, demonstrativos e balanço anual, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pelo TCE-RO, bem como com a Constituição Federal e demais Leis vigentes;
- Executar a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo;

- Realizar os registros e controles contábeis a análise, o controle acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos Administração Direta;

- Analisar a conveniência da criação e extinção de fundos especiais;
- Controlar e fiscalizar sua gestão e supervisionar os investimentos públicos;
- Controlar os investimentos e a capacidade de endividamento do Município;
- Administrar as dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao Sistema Central que representa;
- Exercer a ação normativa fiscalizadora do sistema financeiro e orçamentário;
- Encaminhar ao Controle Interno da Administração Municipal, na forma de suas resoluções, toda documentação relativa à administração financeira e contábil;
- Coordenar a elaboração das propostas de orçamento anual, plurianual de investimentos, de abertura de créditos e Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Controlar e acompanhar a execução orçamentária e proposição de normas orçamentárias que devam ser observadas pelos demais órgãos municipais;
- Promover o fornecimento de certidão negativa de tributos municipais e quaisquer outras relativas às demais rendas;
- Informar processos de sua competência;
- Emitir pareceres nos processos administrativos de sua competência;
- Planejar, programar, executar e controlar o orçamento da Secretaria;
- Preparar e julgar os processos administrativos, em primeira instância, que contenham pedidos de restituição de receita pública municipal;
- Administrar, planejar e fiscalizar todos os pagamentos realizados pela Administração Municipal;
- Promover encontro de contas entre débitos créditos no âmbito da Administração Pública Municipal;
- Expedir certidões de lançamento e quitação de tributos municipais; e
- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMTIC

Órgão responsável por coordenar e executar políticas públicas visando o desenvolvimento econômico, atraindo novos empreendimentos, proporcionar a geração de empregos e renda, promovendo o estímulo dos setores da indústria e comércio e serviços, tem ainda por função cuidar da promoção e divulgação das atrações locais. Competindo-lhe:

- Promover o crescimento dos setores do turismo, da indústria e do comércio do município;
- Formular, coordenar e executar a política de desenvolvimento e apoio ao comércio, indústria e serviços;
- Orientar o desenvolvimento e fomentar os setores para atingir os objetivos estabelecidos pela Administração Municipal no plano diretor;

- Promover, estimular e apoiar iniciativas, relacionadas ao setor industrial, comercial, de serviços e turístico de investimento visando o desenvolvimento econômico do Município;

- Apoiar a captação de investimentos públicos e privados, facilitando o desenvolvimento de parcerias para a viabilização de empreendimentos;

- Fomentar ação de apoio à pequena e média empresa no Município;

- Prestar suporte e apoio a eventos e atividades que promovam a economia do Município;

- Fomentar as iniciativas que visem minimizar a questão do desemprego e aumentem a circulação de renda necessária ao crescimento do Município;

- Planejar, organizar, executar as ações de incentivo ao turismo, de forma integrada com as demais secretarias e instituições públicas e privadas; e

- Desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Órgão responsável por executar e supervisionar a política de assistência social, desenvolvimento humano e bem-estar social. Competindo-lhe:

- Desenvolver programas, projetos e ações de fortalecimento aos vínculos familiares e comunitários, voltados para diferentes públicos: crianças e adolescentes, vítimas de violência e maus-tratos, idosos, pessoas com deficiência e população de rua. Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/93 - LOAS), e Sistema Único da Assistência Social (SUAS);

- Atuar na Assistência Social com base nos princípios e diretrizes tendo como objetivo garantir o atendimento às necessidades básicas e proporcionar o desenvolvimento pessoal, familiar e social, bem como oportunizar a capacitação, facilitando a inserção no mercado de trabalho e a geração de renda;

- Planejar, organizar e implementar a Política Municipal de Assistência Social, englobando as ações, atividades e projetos, tendo como diretrizes básicas o processo de descentralização e participação da área de assistência social;

- Elaborar anualmente, o Plano Municipal de Assistência Social, com a respectiva programação e orçamento das atividades e projetos nele inseridos;

- Cumprir e fazer cumprir as disposições constantes da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e do Estatuto da Criança do Adolescente e Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito do Município;

- Buscar, junto as outras esferas de governo, os entendimentos e meios necessários à aplicação das políticas de assistência social no Município;

- Dar suporte administrativo e facilitar aos conselhos municipais e aos seus respectivos fundos, da área de assistência social o cumprimento das suas finalidades e atribuições;

- Disponibilizar atendimento direto à pessoa do cidadão através de ações específicas principalmente no que se refere à crianças, adolescentes, idosos, migrante, mulher, portadores de necessidades especiais e organização comunitária, promovendo a sua orientação e proteção em termos institucionais, na extensão e limites estabelecidos a legislação específica em vigor, através de proteção contra as discriminações, de forma a valorizar a dignidade da pessoa humana e desenvolver valores fundamentais da cidadania;

- Promover ações a fim de contribuir para melhoria das condições de vida da população excluída do pleno exercício de sua cidadania, reinserindo-a na esfera comunitária e familiar;
- Assegurar que as ações, no âmbito da assistência social, sejam implementadas tendo a família como seu principal referencial para o desenvolvimento integral;
- Promover a inclusão dos usuários da assistência social, garantindo-lhes o acesso aos bens e serviços sociais básicos, com qualidade;
- Prestar assistência social na forma de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;
- Implementar, coordenar e supervisionar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Governo, na legislação municipal, estadual e federal pertinentes e observando ainda as orientações e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;
- Implementar e garantir o funcionamento do sistema único municipal de proteção social, baseado na Tipificação Nacional de Serviços sócio - assistencial que estabelece bases de padronização nacional de serviços e equipamentos físicos do SUAS;
- Garantir a regulamentação e serviços e programas de proteção social básica e especial a fim de prevenir e reverter situações de vulnerabilidade, riscos sociais e desvantagens pessoais por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições.
- Formular as diretrizes e participação das definições sobre o financiamento e orçamento da assistência social, assim como acompanhamento e avaliação da gestão no Fundo Municipal de Assistência Social;
- Coordenação da gestão de Benefício de Prestação continuada (BPC), articulando-o aos demais programas e serviços da assistência social, e regulamentação de benefícios eventuais, com vistas à cobertura de necessidades advindas da ocorrência de contingências sociais;
- Programar o sistema municipal monitoramento e das ações da assistência social por nível de proteção básica e especial, com vistas ao planejamento, controle e avaliação dos resultados da Política Municipal de Assistência Social;
- Implantação de uma política que privilegia a qualificação técnico-política e a valorização dos trabalhadores atuantes através do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), visando a qualidade nos serviços socioassistenciais disponibilizados a sociedade;
- Executar diretamente ou de forma descentralizada, ações de assistência social aos segmentos mais carentes da sociedade local, buscando realizar metas e atingir objetivos; e
- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Órgão central do sistema educacional, responsável por planejar, executar, supervisionar e controlar as atividades relativas à administração da rede educacional, promover a elaboração de políticas, planos, programas, projetos e convênios na área da educação em consonância com o sistema estadual e federal de educação. Competindo-lhe:

- Articular-se com órgãos dos governos Federal e Estadual, assim como, aqueles de âmbito Municipal para desenvolvimento de políticas públicas e para a elaboração de legislação educacional, em regime e parceria;
- Apoiar orientar a iniciativa privada no campo da educação;
- Administrar, avaliar e monitorar a rede de Ensino Municipal promovendo sua expansão qualitativa e atualização permanente;
- Implantar e implementar políticas que assegurem o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem de alunos, professores e servidores;
- Estudar, pesquisar e avaliar os recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema educacional, assegurando sua plena utilização e eficiente operacionalidade;
- Propor e executar medidas que assegurem o processo contínuo de renovação e aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de ensino;
- Pesquisar, planejar e promover o aperfeiçoamento e a atualização permanente das características e qualificações do magistério e da população estudantil, atuando de maneira compatível com os problemas identificados;
- Assegurar às crianças, jovens e adultos, no âmbito do sistema educacional do Município, as condições necessárias de acesso, permanência e sucesso escolar;
- Planejar, orientar, coordenar e executar a política relativa ao programa de assistência escolar, no que concerne a sua suplementação alimentar, como merenda escolar e alimentação dos usuários de creches e demais serviços públicos;
- Proceder no âmbito e seu órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do chefe do Poder Executivo;
- Implantar política de qualificação profissional, quando necessário; e
- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

VII - SECRETARIA MUNICIPAL E PLANEJAMENTO - SEMPLAN

Órgão responsável pelos sistemas de planejamento orçamentário, planejamento urbano da cidade, elaboração de projetos, fiscalização de obras e acompanhamento de convênios. Competindo-lhe:

- Elaborar, revisar e acompanhar o Plano Plurianual das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual do Município, inclusive a sua execução;
- Orientar, implementar e coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) junto aos órgãos governamentais;
- Elaborar, revisar e acompanhar o Plano Diretor do Município;
- Programar, elaborar, organizar, orientar, supervisionar e coordenar o plano de desenvolvimento e expansão urbana;
- Promover o planejamento, controle e organização dos convênios, contratos e repasses efetuados com o Município e pelo Município, desde a sua elaboração até a sua prestação de contas;
- Elaborar projetos de engenharia e arquitetura, exercer a fiscalização de obras, posturas e controle urbano;

- Elaborar projetos e orçamento de obras municipais com definição de encargos e especificação técnicas;
- Exercer atividades em prol da efetividade do planejamento urbano, buscando desenvolvimento de políticas públicas que visem estruturas a organização urbana do município;
- Orientar, acompanhar e controlar a execução de planos de urbanização, de acordo com a legislação urbanística do Plano Diretor;
- Cadastrar, fiscalizar e embargar obras no município;
- Analisar e aprovar, de acordo com as normas, os diversos projetos de construção predial, com a emissão do alvará de construção e, posterior, habite-se;
- Definir e fiscalizar o uso do solo e o atendimento ao código de obras e código de posturas do Município; e
- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Órgão central responsável pelo sistema de saúde, exerce a programação, organização, supervisão, coordenação e controle referente a prestação de assistência médica a população, a realização de exames de saúde e vacinação em massa, a fiscalização de vigilância sanitária e epidemiológica e execução de programas que visem o bem-estar social da comunidade. Competindo-lhe:

- Definir e implementar a Política Municipal de Saúde, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Garantir funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, bem como realização de conferências municipais de saúde, em conformidade com a legislação pertinente;
- Administrar o fundo municipal de saúde;
- Participar da execução, controle e avaliação de ações e serviços de saúde no município;
- Controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços públicos municipais de saúde, bem como dos serviços privados conveniados ao SUS;
- Coordenar e executar as ações e serviços de vigilância a saúde (sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador) de competência do nível de complexidade do município e participar naquelas que fogem à capacidade do município, em parceria com os órgãos das demais esfera de Governo;
- Colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente, que tenham repercussão sobre saúde humana, e atuar, junto aos órgãos municipais estaduais e federais competentes para contorná-las;
- Gerir laboratórios públicos e saúde e hemoderivados;
- Celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução;
- Firmar contrato de gestão com organizações sociais legalmente reconhecidas e acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- Realizar estudos básicos nas áreas de saúde pública, medicina alternativa, fito terapia com base na biodiversidade amazônica, entre outros, visando

fundamentar a proposição e o desenvolvimento de atividades promotoras de melhoria dos indicadores de saúde e de qualidade de vida da população;

- Dedicar prioridade crescente para as atividades educativas e preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e
- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SEMTRAN

Órgão responsável pelo planejamento, gerenciamento, elaboração, coordenação e execução de políticas de trânsito do Município, gerenciamento e fiscalização das modalidades do transporte público de passageiros e da sinalização viária do Município. Competindo-lhe:

- Organizar controlar e fiscalizar o sistema de tráfego, trânsito e transportes do município;
- Gerenciar, implantar e manter a sinalização nas vias públicas do Município;
- Planejar e executar plano de circulação, sinalização e estacionamento de veículos na área do Município;
- Implantar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI;
- Coordenar e fiscalizar o sistema de transporte coletivo de taxi, de moto taxi e de quaisquer outros sistemas que operem na modalidade de serviço público no Município;
- Promover campanhas de educação e conscientização para segurança no trânsito;
- Propor e administrar a política tarifária do transporte público;
- Autorizar interdições e desvios de tráfego no sistema viário municipal;
- Planejar a sinalização urbana destinada à circulação e proteção do pedestre;
- Colaborar na execução de ações de segurança pública local, mediante convênios com os Governos Federal e Estadual;
- Participar do planejamento urbano, econômico e de outras áreas de interface com o planejamento de transportes, tráfego, trânsito e sistema viário; e
- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

X - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES

Órgão responsável pelo planejamento, coordenação e execução de políticas planos e programas, projetos e convênios na área do esporte, e desenvolvimento de programas e incentivo a prática esportiva. Competindo-lhe:

- Incentivar e promover os desportos, especialmente ao princípio estabelecido no art. 217, da Constituição Federal;
- Estimular as atividades de desporto e lazer junto à comunidade;
- Observar a autonomia das entidades e associações desportivas quanto à sua organização e funcionamento;
- Assegurar o direito ao desporto e ao lazer;

- Incentivar, mediante benefícios fiscais, o investimento no desporto pela iniciativa privada;
- Estimular e incentivar o esporte de várzea e as agremiações esportivas de bairros e distritos;
- Promover a reserva, criação e conservação de áreas de lazer e desporto, nos projetos de urbanização dos bairros e distritos, principalmente nas escolas da rede municipal de ensino;
- Promover a identificação, o incentivo e o seguimento da diversificação da cultura popular, em função do lazer;
- Firmar convênios com órgãos oficiais, federais e estaduais, ou de iniciativa privada, capazes de operar na área de lazer;
- Incentivar o esporte e o lazer como forma de promoção social;
- Incentivar o esporte e o lazer ao deficiente físico, assegurando-lhe, inclusive, acesso gratuito a eventos esportivos oficiais;
- Elaborar em conjunto com representantes de todas as agremiações esportivas do Município um calendário anual dos eventos esportivos a serem realizados, dar condições e tornar-se obrigatoriedade permanente o seu cumprimento;
- Alçar o esporte, o lazer e a recreação a condição de direito dos cidadãos e considera-lo dever do estado;
- Manter em funcionamento pleno as áreas livres municipais destinadas ao esporte e lazer;
- Oferecer acesso universal e integral as práticas esportivas, promovendo o bem-estar e melhoria da qualidade de vida;
- Recuperar os equipamentos de esportes, adequando-os a realização de grandes eventos e espetáculos esportivos;
- Garantir o acesso dos portadores de necessidades especiais a todos os equipamentos esportivos municipais;
- Elaborar diagnósticos, identificando áreas que necessitem de equipamentos visando a ampliação da rede de equipamentos da administração direta e indireta;
- Assegurar o pleno funcionamento e todos os equipamentos e unidades esportivas da administração direta, garantindo a manutenção de suas instalações;
- Promover jogos e torneios que envolvam o conjunto das regiões da cidade;
- Elaborar e propor legislação de incentivo as atividades de esporte e lazer, incluindo a possibilidade do estabelecimento de parcerias;
- Promover a integração com Clubes Esportivos Sociais, objetivando o fomento do esporte;
- Incentivar a organização de competições amadoras nas diferentes modalidades esportivas, utilizando a rede pública direta e indireta de equipamentos esportivos;
- Implantar um programa de ruas de lazer, com prioridade para a periferia, promovendo atividades de esporte e lazer; e
- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER

Órgão responsável por desempenhar as funções de articulação, planejamento, coordenação e execução de políticas e programas de regularização fundiária, habitação e urbanismo, efetuar a verificação da documentação relativa a terrenos urbanos e chácaras, alienação de terras do Município e assentamento urbano. Competindo-lhe:

- Desenvolver e implantar programas e projetos habitacionais;
- Assegurar políticas fundiárias que garantam a função social da terra urbana;
- Promover a regularização de áreas com assentamentos, loteamentos e parcelamentos irregulares ou clandestinos;
- Promover fiscalização e vistoria de terrenos e imóveis para alienação e transmissão de bens imóveis;
- Efetuar serviços de agrimensura a fim de aferir mapas e informações topográficas;
- Promover a organização e a legalização dos assentamentos subnormais, priorizando a população de baixa renda;
- Implementar instrumentos de cooperação técnica e jurídica para promoção da regularização fundiária;
- Executar ações inerentes a Gestão Urbana e o Plano Diretor do Município
- Executar medidas visando a racional ocupação dos núcleos urbanos, inibindo a especulação imobiliária;
- Promover ações que visem a obtenção de terras destinadas à implantação de novos assentamentos de interesse social;
- Colaborar, com organismos setoriais, regionais e federais, na execução de projetos, respeitadas as orientações dos Ministérios responsáveis pelas respectivas áreas; e
- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM

Órgão responsável pela articulação das relações da administração municipal com os meios de comunicação, planejamento de campanhas de divulgação institucional da Administração Municipal, e coordenação do cerimonial da Administração Municipal. Competindo-lhe:

- Planejar, coordenar e dirigir todas as atividades relacionadas a área de Comunicação da Administração Municipal;
- Elaborar matérias jornalísticas de divulgação de atos e programas da Administração Municipal;
- Organizar, coordenar e acompanhar os serviços do cerimonial para os eventos do Município;
- Assessorar o Prefeito em todos os assuntos relacionados a comunicação;
- Assessorar a comunicação entre os órgãos da Administração Municipal com a imprensa e demais órgãos;

- Divulgar os trabalhos, as obras e os serviços que se realizam no âmbito do Município, promovendo sua publicidade a toda a sociedade;
- Dar apoio logístico a eventos promovidos pela Administração Municipal ou em que ela participe;
- Coordenar a cobertura de imprensa em viagens do Prefeito,
- Realizar arquivos de dados e imagens de jornais e revistas do interesse do Município;
- Controlar as publicações no Diário Oficial do Município; e
- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA

Órgão responsável pelo planejamento, coordenação e controle das políticas de proteção ambiental, promovendo orientações, fiscalização e aprovação de licenciamentos e projetos ambientais. Competindo-lhe:

- Organizar e promover eventos e articulações que visem o meio-ambiente;
- Promover medidas normativas e executivas de defesa, preservação e exploração econômica dos recursos naturais não renováveis;
- Fazer exercer o poder de polícia e a inspeção ambiental;
- Desenvolver projetos e ações destinadas a fisionomia urbana de embelezamento e paisagístico;
- Promover a implantação de parques, praças, jardins hortos, bem como a sua conservação e manutenção;
- Desenvolver projetos medidas tendentes ao incremento e à disponibilização de áreas verdes;
- Emitir licenciamento e certidão ambiental;
- Promover cortes e podas de árvores em contrapartida de doações de mudas de plantas;
- Fiscalizar o uso de som em eventos, sem cobrança, para identificar se o ambiente e altura do som estão compatíveis;
- Atender denúncia com foco ambiental, com aplicação de multas caso sejam identificados os causadores e comunicação ao corpo de bombeiros para possível deslocamento dos mesmos, caso necessário; e
- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

XV - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI

Órgão responsável pelo setor produtivo do Município, que atua na execução, avaliação e supervisão das políticas voltadas ao desenvolvimento agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial do Município, executar obras e serviços de infraestrutura agrícola, promover convênios e parcerias com órgãos estaduais e federais oficiais ou privados para atendimento do setor agropecuário e agroindustrial do Município. Competindo-lhe:

- Formular, coordenar e executar as políticas do setor agrícola do Município;

- Acompanhar e incentivar as atividades relacionadas a agricultura familiar através de implementação de programas e projetos específicos para tal finalidade;
- Apoiar e dar assistência ao setor agropecuário e de abastecimento agrícola do Município;
- Produzir, sistematizar e disponibilizar informações acerca do desenvolvimento rural do Município;
- Prestar assistência técnico administrativa necessárias aos Conselhos Municipais e aos fundos vinculados à Secretaria, nos termos da legislação pertinente;
- Coordenar a inspeção sanitária animal e as campanhas de vacinação de rebanhos;
- Desenvolver outras atividades afins da Agricultura;
- Promover convênios e parcerias com órgãos estaduais e federais oficiais ou privados visando o atendimento aos produtores rurais do Município; e
- Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS

I - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE – LEI COMPLEMENTAR Nº 230, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Entidade autárquica, com personalidade jurídica própria, dispondo de autonomia administrativa, econômica e financeira, que atuará em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, criado pela Lei Municipal nº 832, de 12 de junho de 1997, competindo-lhe:

- Estudar, projetar, executar, diretamente ou mediante contrato com especialistas e organizações especializadas em engenharia sanitária, de direito público ou privado, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável, de esgoto sanitário e coleta de resíduos sólidos;
- Administrar, operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de água potável, de esgoto sanitário e coleta de resíduos sólidos;
- Lançar, fiscalizar e arrecadar as tarifas e taxas decorrentes dos serviços de águas, de esgoto sanitário e coleta de resíduos sólidos;
- Lançar e arrecadar a contribuição de melhoria exigível em razão de obra que executar;
- Promover treinamento de seu pessoal, estudos e pesquisas, para o aperfeiçoamento de seus serviços e manter intercâmbio com entidades que atuam no campo de saneamento;
- Promover atividades de preservação e combate à poluição dos cursos de água no Município, visando o aproveitamento para abastecimento público de água;
- Administrar os serviços de coleta, transporte, reciclagem e disposição final dos resíduos sólidos urbanos;
- Elaborar programas de execução de melhorias sanitárias domiciliares; e
- Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com o saneamento urbano e rural, desde que assegurados os recursos financeiros necessários.

II - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA – IPMV – LEI Nº 4.888, DE 4 DE MAIO DE 2018

Entidade autárquica, com personalidade jurídica própria, dispondo de autonomia administrativa, econômica e financeira, que atuará em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, criado pela Lei Municipal nº 1.963, de 14 de março de 2006, competindo-lhe:

- Realização de avaliação atuarial anual, balanço anual, bem como de auditoria, por entidades independentes legalmente habilitadas, utilizando parâmetros gerais, para organização e revisão do plano de custeio e benefícios;
- Financiamento mediante recursos provenientes do Município e das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas titulares de cargos efetivos;
- Cobertura exclusiva a servidores públicos titular de cargos efetivos e aos seus respectivos dependentes, bem como dos servidores efetivados por força do artigo 19 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, vedado o pagamento de benefícios, mediante convênios ou consórcios com Estados e Municípios;
- Pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime, com participação paritária de representantes e de servidores públicos, ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objetos de discussão e deliberação;
- Registro individualizado das contribuições de cada servidor e dos órgãos da administração pública direta e das autarquias e fundações de qualquer dos Poderes do Município;
- Identificação e consolidação em demonstrativos financeiros e orçamentários de todas as despesas fixas e variáveis com pessoal inativo e pensionista, bem como dos encargos incidentes sobre os proventos e pensões pagos;
- Sujeição às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo;
- Realização de recenseamento previdenciário, anualmente, abrangendo todos os aposentados e pensionistas do respectivo regime no mês do aniversário do segurado, sob pena de bloqueio salarial; e
- Disponibilização ao público, inclusive por meio internet, informações atualizadas sobre receitas e despesas do respectivo regime, bem como os critérios e parâmetros adotados para garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial.

III - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – FCV – LEI Nº 183, DE 25 DE JUNHO DE 2012

Fundação Pública dotada de personalidade jurídica de direito Público, sem fins lucrativos, autonomia administrativa, financeira e disciplinar, que atuará em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, criado pela Lei Complementar Municipal nº 183, de 25 de junho de 2012, competindo-lhe:

- Formular, executar e avaliar a política e as diretrizes culturais no Município para a promoção da cidadania e cultura;

- Incentivar, difundir, promover a prática e o desenvolvimento das atividades, dos eventos culturais e as festividades comemorativas;
- Resgatar, conservar, administrar e difundir o patrimônio cultural, histórico, documental, arquitetônico e natural de Vilhena;
- Promover cursos nos diversos ramos da cultura;
- Promover, apoiar e patrocinar pesquisas históricas e culturais;
- Possibilitar o acesso aos bens e manifestações culturais, democratizando a informação e estimulando a formação cultural;
- Assessorar os conselhos municipais vinculados à sua área de atuação;
- Promover a edição de livros e outras publicações que estudem e divulguem as tradições histórico-culturais do Município;
- Exercer a supervisão das atividades dos órgãos de sua área de competência;
- Assessorar e representar a administração pública municipal no que concerne aos eventos culturais;
- Construir, instalar, reformar, manter e administrar espaços públicos no Município destinados à cultura;
- Firmar convênios, consórcios, protocolos, ajustes, termos de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional ou estrangeiro, visando desenvolver a política de recursos da Fundação e a execução de suas atribuições; e
- Executar outras atividades correlatas e outras que lhe conferem no âmbito de sua competência.

MUNICÍPIO DE VILHENA

**TABELA EXPLICATIVA
DA EVOLUÇÃO DA
RECEITA E DESPESA**

EXERCÍCIO DE 2024

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA

RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2023			RECEITA PREVISTA P/O EXERCÍCIO	RECEITA PREVISTA P/O EXERCÍCIO
2020	2021	2022	2023	2024
381.441.100,10	448.549.448,35	540.687.080,59	504.980.300,40	584.131.350,76

EVOLUÇÃO DA RECEITA EM PERCENTUAIS:	2021/2020=	17,59
	2022/2021=	20,54
	2023/2022=	(6,60)
	2024/2023=	15,67

DESPESA

DESPESA REALIZADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2023			DESPESA PREVISTA P/O EXERCÍCIO	DESPESA PREVISTA P/O EXERCÍCIO
2020	2021	2022	2023	2024
367.738.559,23	387.321.063,80	491.003.207,49	504.980.300,40	584.131.350,76

EVOLUÇÃO DA DESPESA EM PERCENTUAIS:	2021/2020=	5,33
	2022/2021=	26,77
	2023/2022=	2,85
	2024/2023=	15,67

MUNICÍPIO DE VILHENA

**QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA
RECEITA**

EXERCÍCIO DE 2024



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Quadro da Legislação da Receita Orçamentária



Conta	DESCRIÇÃO	Lei
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.1.2.53.0.0.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Legislação Específica
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Legislação Específica
1.1.1.4.51.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	Código Tributário do Município e Alterações
1.1.3.1.53.0.0.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Código Tributário do Município e Alterações
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil para o RPPS	Legislação Específica
1.2.4.1.50.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Código Tributário do Município e Alterações
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	Lei Orçamentária Anual - Municipal
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Lei Orçamentária Anual - Municipal
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	Código Tributário do Município e Alterações
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Constituição Federal Art 159
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Constituição Federal Art 158
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Legislação Federal
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	Legislação Federal
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	Legislação Federal
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	Legislação Federal
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	Legislação Federal
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	Legislação Federal
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	Legislação Federal
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	Constituição Federal Art. 158
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	Constituição Federal Art. 158
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	Constituição Federal Art. 153
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Legislação Federal
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Estado para Progamas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	Legislação Estadual
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências do Estado destinados à Assistência Social	Legislação Estadual
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	Legislação Específica
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Legislação Específica
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Legislação Específica
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	Legislação Específica
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	Lei Orçamentária Anual - Municipal
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal de Servidor Civil para o RPPS	Legislação Específica

MUNICÍPIO DE VILHENA

**DEMONSTRATIVO DA
COMPATIBILIDADE DA
PROGRAMAÇÃO DO
ORÇAMENTO COM O ANEXO
DE METAS FISCAIS DA
LDO/2023**

EXERCÍCIO DE 2024



Município de Vilhena

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO/2024

LRF, art. 5º, inciso I

RESULTADO PRIMÁRIO		R\$ Milhares
Discriminação	LDO 2024	LOA 2024
RECEITA TOTAL	579.043.817	579.043.817
RECEITA FISCAL (A)	489.107.789	489.107.789
DESPESA TOTAL	579.043.817	579.043.817
DESPESA FISCAL (B)	477.019.905	477.019.905
RESULTADO PRIMÁRIO (A) - (B)	12.087.884	12.087.884

MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL		R\$ Milhares
	LDO 2024	LOA 2024
RESULTADO NOMINAL	1.485.035	1.485.035
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	175.585.477	175.585.477

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por LORENA HORBACH (CPF ###.912-##), em 28/09/2023 - 12:36, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/235062>. Folha 1 de 1





Município de Vilhena

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024 ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2024	2025	2026	
Programa de Isenção do IPTU (Imposto Predial Urbano) para famílias comprovadamente carentes.	Imposto Predial Urbano	932.095	1.009.309	1.196.010	1. Intensificação do mecanismo de cobrança no Município de Vilhena a) Cobrança via notificação administrativa; b) Cobrança judicial via Departamento de Execução Fiscal - PGM. c) Recuperação de créditos via parcelamentos de dívidas junto a pessoas físicas e jurídicas. 2. Expansão da base de lançamento do IPTU com inserção de novas unidades imobiliárias; 3. Atualização da planta genérica de valores.
Programa de Isenção de ITBI de acordo com a Lei Complementar 187/2013 e o programa Regularização fundiária	ITBI	68.487	73.965	79.883	Recebimento do valor PRINCIPAL + CORREÇÃO com expectativa do valor previsto no orçamento anual.
Programa de Anistia de Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa ajuizados ou não.	IPTU	492.854	532.282	574.865	Recebimento do valor PRINCIPAL + CORREÇÃO com expectativa do valor previsto no orçamento anual.
	ISSQN	1.855.522	2.003.964	2.164.281	
	Restituições	528.455	570.731	616.389	
	Auto de Infração	159.552	172.316	186.101	
	Alienação	159.552	172.316	186.101	
	Contribuição de Melhoria	891.019	964.831	1.044.757	
TOTAL		5.087.533	5.499.714	6.048.387	

FONTE: Base de dados estatísticos de famílias carentes dos Programas Sociais do Governo Federal (Bolsa Família 4.210 famílias com renda per capita de até R\$ 660,00; Cadastro Único Brasil e famílias com renda per capita de até 1/2 salário mínimo) em 31/08/2023, e dados do IPTU/ISS - SEMFAZ-PMV.

NOTAS

Programa de Isenção do IPTU (Imposto Predial Urbano) para Famílias Comprovadamente Carentes.

1) Cálculo da evolução do número de famílias no período de 2021 a 2022 à taxa geométrica de crescimento = 1,20% a.a. IBGE 2010/2022

2) O valor de referência Ano-base 2022 para o IPTU predial foi obtido pela relação entre os números: valor do IPTU predial lançado nos setores fiscais 19RM, 27, 29, 73, 79, 80RA, 56, 93IP e 19RM2 sobre a quantidade de inscrições de contribuintes, sendo (R\$ 597.692,58/3.058 inscrições). Considerou-se a média, ou seja R\$ 195,90/insc, entre esses dois setores fiscais por agregarem maior parcela da população baixo poder aquisitivo residente da zona urbana do município. Os valores para 2024 a 2026 foram calculados com base nas metas de inflação previstas pelo IPCA-E em 2024 = 4,61% a.a.; 2025 = 4,61 a.a.; 2026 = 4,61% a.a.

Programa de Isenção de ITBI de acordo com a Lei 187/2013 e Regularização Fundiária

Programa de Anistia de Tributos Municipais Inscritos ou não em Dívida Ativa Ajuizados ou não

3) Na metodologia, tomou-se a participação de cada débito tributário, visto que tais tributos representam 99% do saldo principal da dívida ativa a receber em 31.12.2022. A partir daí, apropriou-se a taxa de 4,61% Fonte IPCA, sobre as receitas tributárias, dívida ativa, multas e correção monetária, tendo em vista que os valores de isenção e cancelamento de dívidas concedidas nos últimos três exercícios obedeceu tal índice.

Programa de Anistia de Contribuição de Melhoria para Famílias Comprovadamente Carentes.

a) Na metodologia, tomou-se como referência de 1,20% da média dos valores inscritos no exercício de 2022 e o total de famílias cadastradas o bolsa família que estão recebendo benefícios.





Município de Vilhena

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024 ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTO	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	4.411
(-) Transferências constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.411
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.411
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	4.411

Fonte: SEMFAZ-PMV



MUNICÍPIO DE VILHENA

EMENDAS

EXERCÍCIO DE 2024



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Planejamento



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA NA FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS
PARA CÁLCULO DO LIMITE DAS EMENDAS INDIVIDUAIS - 2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA 2022 R\$
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.004.936,87
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Renúncia	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Restituições	-33.217,84
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Descontos Concedidos	-1.804.003,05
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Outras Deduções	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	159.495,78
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Restituições	-320,11
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-63,40
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.334.204,66
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Renúncia	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Restituições	-12.859,70
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-17.224,92
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Outras Deduções	-144,60
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.873.628,16
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Renúncia	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituições	-4.936,33
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-11.214,73
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções	-128,99
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	9.993.296,49
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal - Renúncia	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal - Restituições	-3.202,84
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal - Descontos	-1.894,75
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	124.622,71
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros - Rest	-1.191,62
1.1.1.2.53.0.2.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros - desc	-15,09
1.1.1.2.53.0.3.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multa e	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	18.389.864,01
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Descontos Concedidos	-111,84
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	387.303,70
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal - Descontos Concedidos	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	36.643.540,82
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Restituição	-2.348,07
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Descontos Concedidos	-1.566,33
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Outras Deduções	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	201.059,25
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Restituições	-7,97
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-86,75
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Outras Deduções	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.935.850,39
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Renúncia	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Restituição	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-7.812,95
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	866.499,46
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituições	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-1.818,78
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras Deduções	-21,56

1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	174.685,53
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Descontos Concedidos	-43,34
1.1.2.1.04.0.2.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.071,33
1.1.2.1.04.0.3.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	4.629,16
1.1.2.1.04.0.3.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-13,94
1.1.2.1.04.0.3.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.771,91
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	755.898,75
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - Restituições	-26,57
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - Descontos Concedidos	-274,55
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - Outras Deduções	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas	18.670,25
1.1.2.1.50.0.2.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas - Restituições	-2,81
1.1.2.1.50.0.2.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas - Outras Deduções	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Dívida Ativa	187.822,23
1.1.2.1.50.0.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Dívida Ativa - Renúncia	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Dívida Ativa - Restituição	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-457,53
1.1.2.1.50.0.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00	Taxa de Regularização de Vigilância Sanitária Dívida Ativa Juros e Multas	58.893,67
1.1.2.1.50.0.4.00.00	Taxa de Regularização de Vigilância Sanitária Dívida Ativa Juros e Multas - Restituições	0,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00	Taxa de Regularização de Vigilância Sanitária Dívida Ativa Juros e Multas - Descontos Concedidos	-2,79
1.1.2.1.50.0.4.00.00	Taxa de Regularização de Vigilância Sanitária Dívida Ativa Juros e Multas - Outras Deduções	0,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Pri	848.724,63
1.1.2.1.98.0.1.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Pri - Restituições	-17,69
1.1.2.1.98.0.1.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Pri - Descontos C	-343,80
1.1.2.1.98.0.1.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Pri - Outras Dedu	0,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	35.973,97
1.1.2.1.98.0.1.02.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal - Descontos Concedidos	-16,46
1.1.2.1.98.0.1.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	2.729.399,03
1.1.2.1.98.0.1.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal - Restituições	-3.013,57
1.1.2.1.98.0.1.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal - Descontos Concedidos	-1.480,92
1.1.2.1.98.0.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Principal	-64,56
1.1.2.1.98.0.2.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Juros e Multas	19.730,71
1.1.2.1.98.0.2.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Restituições	-1,88
1.1.2.1.98.0.2.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Outras Deduções	0,00
1.1.2.1.98.0.2.02.00	Taxa de Publicidade Comercial - Juros e Multas	706,60
1.1.2.1.98.0.2.04.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Juros e Multas	0,00
1.1.2.1.98.0.2.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas	42.294,97
1.1.2.1.98.0.2.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas - Restituições	-77,28
1.1.2.1.98.0.2.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-1.588,88
1.1.2.1.98.0.2.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Juros e Multas	0,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Div	185.576,43
1.1.2.1.98.0.3.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Div - Renúncia	0,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Div - Restituições	0,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Div - Descontos C	-449,45
1.1.2.1.98.0.3.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - Div - Outras Ded	0,00
1.1.2.1.98.0.3.02.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	7.797,08
1.1.2.1.98.0.3.02.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Renúncia	0,00
1.1.2.1.98.0.3.02.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-12,54
1.1.2.1.98.0.3.02.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00
1.1.2.1.98.0.3.04.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa	1.526,53
1.1.2.1.98.0.3.04.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-0,07
1.1.2.1.98.0.3.04.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	44.703,47
1.1.2.1.98.0.3.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-91,47
1.1.2.1.98.0.3.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Dívida Ativa	0,00

1.1.2.1.98.0.4.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - D M	61.513,42
1.1.2.1.98.0.4.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - D M - Restituição	0,00
1.1.2.1.98.0.4.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - D M - Descontos	-3,01
1.1.2.1.98.0.4.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços - D M - Outras De	0,00
1.1.2.1.98.0.4.02.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Juros e Multas	3.836,86
1.1.2.1.98.0.4.02.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	0,00
1.1.2.1.98.0.4.04.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.196,75
1.1.2.1.98.0.4.04.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Con	0,00
1.1.2.1.98.0.4.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Juros e Multas	13.702,42
1.1.2.1.98.0.4.05.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	0,00
1.1.2.2.50.0.1.00.00	Taxas Judiciais - Principal	0,00
1.1.2.2.50.0.2.00.00	Taxas Judiciais - Principal - Juros e Multas	0,00
1.1.2.2.50.0.3.00.00	Taxas Judiciais - Principal - Dívida Ativa	19.285,82
1.1.2.2.50.0.3.00.00	Taxas Judiciais - Principal - Dívida Ativa - Renúncia	0,00
1.1.2.2.50.0.3.00.00	Taxas Judiciais - Principal - Dívida Ativa - Restituição	-40,91
1.1.2.2.50.0.3.00.00	Taxas Judiciais - Principal - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-46,02
1.1.2.2.50.0.3.00.00	Taxas Judiciais - Principal - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00
1.1.2.2.50.0.4.00.00	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Juros e Multas	12.106,70
1.1.2.2.50.0.4.00.00	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Juros e Multas - Restituições	-24,62
1.1.2.2.50.0.4.00.00	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-52,82
1.1.2.2.50.0.4.00.00	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras Deduções	-2,28
1.1.2.2.98.0.1.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	1.538.467,98
1.1.2.2.98.0.1.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Restituições	-957,89
1.1.2.2.98.0.1.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Descontos Concedidos	-460,32
1.1.2.2.98.0.1.02.00	Taxa de Cemitério - Principal	18.244,45
1.1.2.2.98.0.1.02.00	Taxa de Cemitério - Principal - Descontos Concedidos	-75,41
1.1.2.2.98.0.1.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	33.345,74
1.1.2.2.98.0.1.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal - Descontos Concedidos	-53,81
1.1.2.2.98.0.1.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal - Outras Deduções	0,00
1.1.2.2.98.0.1.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal (Taxa de Emissão de Certidões - Principal)	57.153,46
1.1.2.2.98.0.1.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal - Renúncia	0,00
1.1.2.2.98.0.1.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal - Descontos Concedidos	-15,20
1.1.2.2.98.0.1.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal - Outras Deduções	0,00
1.1.2.2.98.0.2.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas	22.162,97
1.1.2.2.98.0.2.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas - Restituições	-17,89
1.1.2.2.98.0.2.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-2,68
1.1.2.2.98.0.2.02.00	Taxa de Cemitério - Juros e Multas	861,56
1.1.2.2.98.0.2.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas	774,99
1.1.2.2.98.0.2.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas	32.390,69
1.1.2.2.98.0.2.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas - Restituições	-7,82
1.1.2.2.98.0.2.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-107,87
1.1.2.2.98.0.3.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	35.199,36
1.1.2.2.98.0.3.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Renúncia	0,00
1.1.2.2.98.0.3.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Restituições	0,00
1.1.2.2.98.0.3.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-120,34
1.1.2.2.98.0.3.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	706.638,39
1.1.2.2.98.0.3.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Renúncia	0,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Restituição	-692,15
1.1.2.2.98.0.3.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-535,85
1.1.2.2.98.0.3.03.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00
1.1.2.2.98.0.3.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.544,50
1.1.2.2.98.0.3.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Renúncia	0,00
1.1.2.2.98.0.3.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-15,97
1.1.2.2.98.0.3.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00
1.1.2.2.98.0.4.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	949.261,46
1.1.2.2.98.0.4.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - Renúncia	0,00
1.1.2.2.98.0.4.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituição	-758,36
1.1.2.2.98.0.4.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-3.277,16
1.1.2.2.98.0.4.99.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções	-124,89
1.1.3.1.53.0.1.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	148.139,26
1.1.3.1.53.0.1.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal - Descontos Concedidos	-514,64
1.1.3.1.53.0.1.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal - Outras Deduções	0,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	1.780,63
1.1.3.1.53.0.3.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	390.480,19
1.1.3.1.53.0.3.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Restituições	-320,40

1.1.3.1.53.0.3.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-1.044,06
1.1.3.1.53.0.3.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Juros e Multas	72.688,56
1.1.3.1.53.0.4.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Juros e Multas - Restituições	-69,03
1.1.3.1.53.0.4.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos	-103,39
1.1.3.1.53.0.4.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras Deduções	-282,54
1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS	7.558.418,76
1.6.1.1.02.0.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	3.500,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00	Receita Porteira Adentro - Principal	463.923,49
1.6.9.9.99.0.1.01.00	Receita Porteira Adentro - Principal - Descontos Concedidos	-333,50
1.6.9.9.99.0.2.01.00	Receita Porteira Adentro - Multas e Juros	8.456,84
1.6.9.9.99.0.3.01.00	Receita Porteira Adentro - Dívida Ativa	48.807,64
1.6.9.9.99.0.3.01.00	Receita Porteira Adentro - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-77,18
1.6.9.9.99.0.3.01.00	Receita Porteira Adentro - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00
1.6.9.9.99.0.3.01.00	Receita Porteira Adentro - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.293,75
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	53.708.330,84
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB	-11.863.070,81
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.755.846,35
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.209.615,12
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	757.366,31
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Deduções FUNDEB	-151.473,09
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	23.533,83
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.300.155,30
1.7.1.9.50.0.1.00.00	Outras Transferências da União	458.105,88
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	74.892.642,41
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-14.978.528,29
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	20.198.804,32
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-4.044.916,27
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	261.652,85
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	131.419,38
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas da Legislação Específica - Principal	389.493,46
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas da Legislação Específica - Principal - Descontos Concedidos	-101,71
1.9.1.1.01.0.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	24.134,37
1.9.1.1.01.0.2.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-1,63
1.9.1.1.01.0.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	243.961,60
1.9.1.1.01.0.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Restituições	0,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-905,99
1.9.1.1.01.0.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Outras Deduções	0,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	101.423,94
1.9.1.1.01.0.4.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituições	-3,09
1.9.1.1.01.0.4.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-35,90
1.9.1.1.01.0.4.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções	0,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	48.277,93
1.9.1.1.06.1.1.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Descontos Concedidos	-1,18
1.9.1.1.06.1.2.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	1.601,83
1.9.1.1.06.1.3.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	27.390,56
1.9.1.1.06.1.3.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-2,93
1.9.1.1.06.1.4.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.467,40
1.9.1.1.06.1.4.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos	0,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal	139.141,44
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal - Descontos Concedidos	-394,44
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal - Outras Deduções	0,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	4.040,88
1.9.9.9.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal - Descontos Concedidos	-346,63
1.9.9.9.12.2.3.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal - Dívida Ativa	8.380,19
1.9.9.9.99.2.1.00.00	Outras Receitas Primárias - Principal	637.462,16
	TOTAL	235.630.509,25

ORÇAMENTO IMPOSITIVO

4.712.610,00





MUNICÍPIO DE VILHENA

ATAS E REQUERIMENTOS

EXERCÍCIO DE 2024



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA
CONSELHO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PORTARIA Nº 56.549/2022

ATA 321ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

Ata nº. 321 - Realizada no dia 19 de setembro de 2023, com início às quinze horas no IPMV, situado a Rua Roni de Castro Pereira, n. 4037, Jardim América, Vilhena, Rondônia.

Presenças: Conselheiros Titulares: 1. Everaldo Oliveira Ribeiro (Presidente); 2. Andervaldo Ceribele (Secretário); 3. Bruno Cristiano Neves Stedile; 4. Daysilane Lucia da Silva de Alencar; 5. Leosmar de Oliveira Muniz; 6. Luis Vanderlei Ribas e 7. Valdete de Sousa Savaris.

Encaminhamentos: A Presidente do Conselho Administrativo e Financeiro constatou a existência de *quórum* legal para a instalação da sessão, ao qual foi declarada instalada. O Presidente colocou em votação a ATA de nº 320ª Sessão Ordinária, que foi dispensada a leitura, em virtude de já ter sido enviada a todos os Conselheiros, a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes. O Presidente passou então, para o

ITEM 1. Apresenta Balancete do mês de agosto/2023, para análise e aprovação, após análise este conselho aprova o Balancete do mês de agosto/2023; **ITEM 2.** Apresenta Resumo Balancete de agosto/2023 para divulgação, foi recebido e será amplamente divulgado por este conselho; **ITEM 3.** Análise efetiva da Carteira de Investimentos, manifestação e decisão para subsidiar efetivamente, nos termos da lei as decisões da Diretoria Executiva (ata CI disponível em: IPMVGERAL/COM ITE DE INVESTIMENTO/ATAS COMITE/2023), este conselho se manifesta favorável com a tomada de decisão conforme ATA 121/2023 do Conselho de Investimento, e sugere que os próximos recursos sejam alocados no SICREDI FI INSTIT RF-M LP; **ITEM 4.** Ciência e aprovação proposta orçamentaria despesa para 2024, este conselho manifesta ciência e aprova; **ITEM 5.** Ciência das férias da Presidente de 02/10/2023 a 21/10/2023, este conselho manifesta ciência; **ITEM 6.** Ciência da Ata Assembleia Conquest, este conselho manifesta ciência; **ITEM 7.** Ciência do Memorando da Diretora de Benefícios até agosto, este conselho manifesta ciência; **ITEM 8.** Ciência dos Processos Judiciais em andamento, este conselho manifesta ciência; **ITEM 9.** Ciência e manifestação do parecer técnico da assessoria financeiro sobre Renda Variável da Carteira IPMV, este conselho toma ciência e se manifestara na próxima reunião, **ITEM 10.** Ciência Processo 2163/2023/TCE-RO, este conselho manifesta ciência. O Presidente do Conselho Administrativo e Financeiro encerrou a sessão às dezessete horas, da qual eu Andervaldo Ceribele Conselheiro e Secretário lavrei a presente Ata que será submetida à análise, deliberação e aprovação pelo Conselho Administrativo e Financeiro, de acordo com o disposto no Regimento Interno. Nada mais.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA
CONSELHO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PORTARIA Nº 56.549/2022



Everaldo Oliveira Ribeiro

Everaldo Oliveira Ribeiro
Representante da SEMOSP
Conselheiro Titular - Presidente

Andervaldo Ceribele

Andervaldo Ceribele
Representante do SAAE
Conselheiro Titular - Secretário

Leosmar de Oliveira Muniz

Leosmar de Oliveira Muniz
Representante da SEMUS
Conselheiro Titular

Luis Vanderlei Ribas

Luis Vanderlei Ribas
Representante do Poder Legislativo
Conselheiro Titular

Bruno Cristiano Neves Stedile

Bruno Cristiano Neves Stedile
Representante do Paço Municipal
Conselheiro Titular

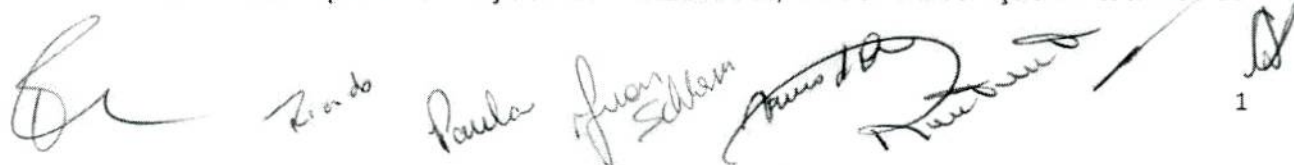
Daysilane Lucia da Silva de Alencar

Daysilane Lucia da Silva de Alencar
Representante da SEMED
Conselheira Titular

37 *Valdete de Sousa Savaris*
38 Valdete de Sousa Savaris
39 Representante dos Inativos
Conselheira Titular

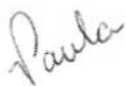
ATA DE REUNIÃO PARA DELIBRAÇÃO E APROVAÇÃO DOS VALORES DA
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – SEMED PARA O ANO DE 2024.

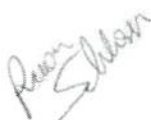
Ao vigésimo quarto dia do mês dez outubro do ano de dois mil e vinte e três, as quatorze horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sito à Rua: Sabino Bezerra, número quatro mil cento e trinta e quatro, Bairro Jardim América, Vilhena/RO, gabinete do Secretário de Educação, reuniram-se o Secretário Municipal de Educação Flavio de Jesus, o Contador e Assessor Orçamentário Ricardo dos Santos Freitas, o Presidente do Conselho Municipal de Educação Célio Vieira Nogueira, o Engenheiro Civil da SEMED Dariano de Oliveira, a Gerente do Departamento Orçamentário Nelci Souza Araújo, a Gerente Pedagógica Paula Alves Monteiro, o Presidente da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Juan Schlosser e a Vice Presidente do Conselho de Acompanhamento e a Controle Social do CACS-FUNDEB Rosiane Cândido Roncatto, para leitura, discussão e aprovação das ações, metas e destinação dos recursos da Educação que integrarão, a Lei de Diretrizes Orçamentarias-LDO e a Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2024. O secretário deu as boas-vindas a todos e agradeceu a presença, enfatizando a importância da participação e contribuição da comunidade escolar, neste ato, representados pelos Conselho, no planejamento estratégico, tomada de decisões e na implementação de políticas públicas em Educação. Em seguida convidou o contador para o uso da palavra e leitura do detalhamento das ações do programa e previsão financeira e orçamentária. Ricardo iniciou sua fala fazendo menção ao texto da Constituição Federal que dispõe sobre a aplicação em educação, conforme segue: “Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”. Em seguida explicou que as principais receitas financiadoras das ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - M.D.E, são oriundas de transferências vinculadas à Educação que são repassados pelo Município nas contas correntes da Secretaria de Educação, transferência da redistribuição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e Convênios. Com base no exposto acima, a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, com a colaboração de técnicos da

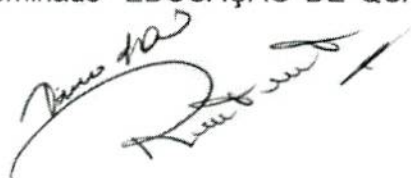

Ricardo Paula Juan Schlosser Rosiane Cândido Roncatto

SEMED realizou a projeção das receitas para o exercício de dois mil e vinte e quatro no valor de R\$ 145.044.998,00 (cento e quarenta e cinco milhões, e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais). Inicialmente o senhor Juan aproveitou a oportunidade para protocolar junto ao senhor secretário de Educação sugestão de projeto de lei visando o atendimento da estratégia 20.4 do Plano Municipal de Educação - PME, que entrou em vigência no ano de 2015 e que prevê *"Instituir, até o quarto ano de vigência do PME, programa de transferência de recursos necessários ao desenvolvimento de projetos educacionais pelas unidades de ensino, segundo critérios definidos pela Secretaria Municipal de Educação"*. Juan demonstrou que o Governo de Estado de Rondônia possui programa similar e ressaltou que o atendimento da estratégia terá impacto positivo imediato além de fomentar a livre iniciativa, proporcionando maior suporte à implementação de projetos Educacionais pedagógicos idealizados e desenvolvidos dentro das Unidades Escolares, segundo Juan o projeto serviria como uma espécie de laboratório para a pesquisa, estruturação e captação de boas práticas Educacionais que futuramente poderão ser implantadas em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal. Nesta oportunidade Flavio solicitou o uso da palavra e ressaltou que as Escolas Municipais já contam com o Programa de Apoio Financeiro as Escolas Municipais – PAFEMV, e que o recurso também pode ser utilizado para esta finalidade, ressaltou que os valores distribuídos às Unidades Escolares no ano de 2023 superaram o montante de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), cabendo na sua avaliação, apenas a regulamentação através de portaria para estabelecer critérios para atender a estratégia, Ricardo solicitou o uso da palavra e externou preocupação em relação a instituição de um novo programa que venha a trazer maior responsabilidade e acréscimo de tarefas ao gestor Escolar, neste momento lembrou aos presentes que a legislação pertinente ao PAFEMV prevê aplicação mínima de 5% (cinco por cento) do valor aplicado em ações de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE no ano anterior, custeadas com receitas resultante de impostos, não limitando o percentual máximo e concluiu a fala esclarecendo que se a propositura do novo projeto for em razão de insuficiência de recursos, o mesmo pode ser sanado através de aumento do percentual repassado. Realizado as ponderações necessárias, ficou acordado entre os presentes que serão avaliados todos os pontos levantados para que se possa decidir a maneira mais viável de atender ao sugerido pelo Presidente do PME o senhor Juan Schlosser. Em seguida, dando seguimento as tratativas, Ricardo passou a detalhar todas as ações e metas do programa vigente, denominado "EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

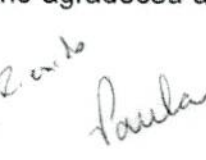
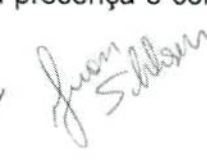
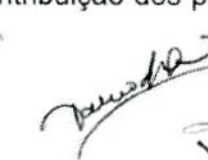
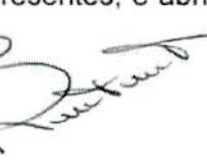
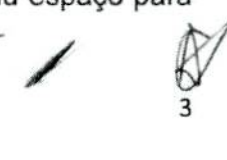
 Ricardo

 Paula

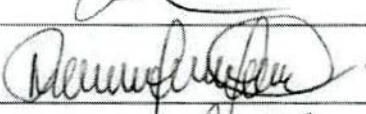
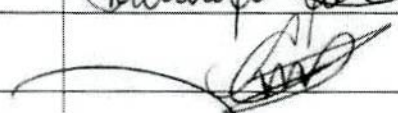
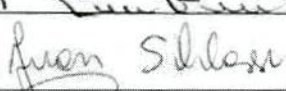
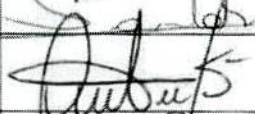
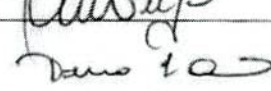
 Juan Schlosser

 Ricardo

PARA TODOS" que contempla 26 ações, direcionadas a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, do Núcleo de Atendimento Multiprofissional - NAN, e de 30 (trinta) Escolas Municipais (incluindo nova escola localizada no bairro Embratel), também demonstrou que as ações também estão organizadas pelos segmentos de atuação quais sejam: Administração Geral, Educação Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA, adentrou nos aspectos orçamentários e financeiros para o custeio das ações, bem como, sugeriu e demonstrou algumas rubricas orçamentárias necessárias para o atendimento de cada ação, neste momento também foi esclarecido que não foram acrescidas ou suprimidas ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2024, ficando exatamente igual a enviada inicialmente no exercício de 2023, em relação as metas, precisaram ser adequadas em virtude da limitação orçamentária, também foi repassado que apesar do orçamento disponível não ser suficiente para atender todas as demandas, ainda procurou-se atender, mesmo que de maneira parcial, a demanda popular recebida por meio de pesquisa aberta. Após o detalhamento de todas as ações, e o esclarecimento de todas as dúvidas, O presidente do PME e o Secretário de Educação externaram a preocupação em relação ao dispêndio financeiro e a viabilidade da ação denominada "Construção de Escola de Educação Infantil" que contempla a construção de 1 nova unidade estimada a um valor atualizado de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), neste momento foi esclarecido que o início da construção da escola se deu em 2021 e que em virtude de inoperância da empresa vencedora do certame foi distratada unilateralmente em 2022, também foi relatado que superávit financeiro na conta do FUNDEB gerado pelo cancelamento do resto a pagar fora aberto em 2023 para custeio de despesas de folha de pagamento dos profissionais da Educação em virtude da frustração de receitas oriundas da redistribuição do Fundo. Mediante os esclarecimentos prestados ficou acordado que em virtude de a ação já constar como meta da LDO, que por esta já está sob apreciação da Câmara Municipal de Vilhena e que por se tratar de demanda populacional será mantida com a previsão orçamentária reduzida ficando a sua continuidade condicionada ao aumento na receita arrecadada. E por fim após prestados esclarecimentos e realizadas as discussões Ricardo sugeriu que as planilhas utilizadas como material para discussão sejam ajustadas conforme decidido, impressas e juntadas a ata, a justificativa é que constam nestes arquivos uma infinidade de detalhes, que se fossem descritos tornaria a ata muito extensa, a sugestão foi aceita. O Secretário agradeceu a presença e contribuição dos presentes, e abriu espaço para

 Ricardo
 Paula
 Juan
 Silvana



mais sugestões, não havendo manifestação, foi colocada em pauta a aprovação da matéria e os valores apresentados. Estando todos de acordo com o proposto, segue aprovado por unanimidade e sem mais observações e nada mais havendo a tratar encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, eu, Paula Alves Monteiro, secretária da reunião, lavrei a presente ata, que para os devidos fins, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Flavio de Jesus	
Paula Alves Monteiro	
Célio Vieira Nogueira	
Rosiane Cândido Roncatto	
Juan Schlosser	
Ricardo dos Santos Freitas	
Nelci Souza Araújo	
Dariano de Oliveira	



MUNICÍPIO DE VILHENA
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
COMMA



Proc nº 249/23
Folhas 54
12

RESOLUÇÃO/COMMA nº 007/2023

Dispõe sobre a aprovação do planejamento orçamentário previsto para o exercício de 2024 – COMMA e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMMA** do Município de Vilhena/RO, no uso de suas competências legais, definidas pela Lei 3.308/2011 e suas alterações, e

CONSIDERANDO as deliberações registradas em ata da Reunião Extraordinária realizada em 27 de setembro de 2023, quarta-feira;

CONSIDERANDO que há a necessidade de dar a devida publicidade às deliberações deste Conselho;

CONSIDERANDO ainda, o interesse público envolvido nas questões do Meio Ambiente, que se constitui em direito coletivo assegurado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Projeção Orçamentária do Fundo Municipal do Meio Ambiente para o exercício de 2024 conforme consta em Ata de Reunião Extraordinária deste Conselho, com a alocação dos recursos orçamentários em suas devidas ações.

§ 1º O valores alocados consideraram a projeção a qual teve por embasamento a arrecadação do primeiro semestre de 2023, conforme anexo único.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 28 de setembro de 2023.

GASPAR
CESAR
PEDROSO:36
938421838
(assinado digitalmente)

Gaspar Cesar Pedroso
Presidente do COMMA

HOMOLOGO a **RESOLUÇÃO/COMMA nº 007/2023**, conforme dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMA de Vilhena/RO.

(assinado eletronicamente)

Vera Lucia Borba Jesuino

Secretária Municipal do Meio Ambiente

(assinado eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE VILHENA
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
COMMA



ANEXO ÚNICO

**ALOCÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO
AMBIENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

AÇÃO/ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 132.204,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 35.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 37.204,00

AÇÃO/ATIVIDADE	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 20.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL PROJETADO PARA 2024		R\$ 152.204,00

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por VERA LÚCIA BORBA JESUINO (CPF ###-##-129-##), FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###-##-068-##), em 29/09/2023 - 07:25, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sagepmvilhena.lvsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/215248>. Folha 2 de 2





CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Vilhena - Rondônia



CONSELHEIRO	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
-------------	-------------	------------



MUNICÍPIO DE VILHENA

CONSELHO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - COMMA

Vilhena - Rondônia



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete de setembro do ano de dois mil e vinte e três, quarta-feira, compareceram na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Presidente Nasser, nº 470, no Município de Vilhena-RO, para reunião extraordinária, os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Vilhena-RO (COMMA). A reunião foi iniciada pelo sr. Presidente às 15h00min e compareceram nesta reunião o Presidente do COMMA Gaspar Cesar Pedrosa - SPRV, o Vice-Presidente Antônio Claudio Guimarães - SEMAGRI, o Secretário Executivo Leonardo Reis Santos - SAAE, Maiara Oliveira Castro - SEDAM, Roselene Gouveia - EMATER, Angelita Chybiak - SEMMA, Vicente de Paulo Campos Godinho - MACONARIA EMBRAPA e Caroline Batista Silva, servidora da SEMMA bem como o Sr. Thiago Emanuel Possmoser F. Nascimento, Engenheiro Ambiental da SEMMA, para tratar das seguintes pautas: **Pauta 1. Orçamento proposto para 2024.** A servidora Caroline realizou a apresentação prestação de contas 2º quadrimestre de 2023 da SEMMA e EMMA, igualmente será realizada na Audiência Pública, os valores disponíveis em conta do EMMA. Apresentou a projeção do orçamento de 2023 e sua realização. Apresentou a projeção para o orçamento de 2024 e os projetos de Monitoramento de Qualidade de Água e Efluentes de autoria do corpo técnico da SEMMA e SEMPLAN. O Sr. Thiago Emanuel apresentou os programas e exemplificou sua necessidade no município de Vilhena, estando estimado para o Ano de 2024 o investimento de aproximadamente R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). A Execução dos Programas foi aprovada em unanimidade. **Pauta 2. Votação de orçamento FUMMA.** Na segunda pauta foi votado o orçamento do FUMMA para 2024 no valor de R\$ 152.204,00 (Cento e cinquenta e dois mil, duzentos e quatro reais) sendo esses valores aprovados pelo conselho e distribuídos na seguinte forma:

- Diárias R\$ 5.000,00
- Passagens R\$ 5.000,00
- Material de Consumo R\$ 35.000,00
- Outros serviços R\$ 50.000,00
- Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 37.204,00

Realização de Campanhas de conscientização

- Premiações Culturais R\$ 5.000,00
- Serviços outros e terceiros R\$ 15.000,00

Pauta 3. Votação de Proposta de Resolução sobre dispensa de Licenciamento ambiental.

Na terceira pauta foi verificada as últimas atividades que ficaram dispensadas de licenciamento ambiental e, sob a luz das CONSEPA 01/2020 E 04/2019, ficou marcado para conselheira Angelita Chybiak - SEMMA, analisar cuidadosamente possíveis incongruências entre as resoluções Estaduais e a proposta, ficando para próxima reunião ordinária a apresentação da Proposta de Resolução Corrigida e para votação final. A constar, eu, Leonardo Reis Santos, Secretário Executivo lavrei a presente ata e finalizo esta reunião extraordinária.

Assinaturas: Maiara Oliveira Castro, Angelita Chybiak, Gaspar Cesar Pedrosa, Vicente de Paulo Campos Godinho, Leonardo Reis Santos.

Vilhena-RO, quinta-feira, 28/09/2023

Resolução nº 007/2023

RESOLUÇÃO/COMMA Nº 007/2023

Dispõe sobre a aprovação do planejamento orçamentário previsto para o exercício de 2024 – COMMA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMMA do Município de Vilhena/RO, no uso de suas competências legais, definidas pela Lei 3.308/2011 e suas alterações, e

CONSIDERANDO as deliberações registradas em ata da Reunião Extraordinária realizada em 27 de setembro de 2023, quarta-feira;

CONSIDERANDO que há a necessidade de dar a devida publicidade às deliberações deste Conselho;

CONSIDERANDO ainda, o interesse público envolvido nas questões do Meio Ambiente, que se constitui em direito coletivo assegurado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Projeção Orçamentária do Fundo Municipal do Meio Ambiente para o exercício de 2024 conforme consta em Ata de Reunião Extraordinária deste Conselho, com a alocação dos recursos orçamentários em suas devidas ações.

§ 1º O valores alocados consideraram a projeção a qual teve por embasamento a arrecadação do primeiro semestre de 2023, conforme anexo único.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/RO, 28 de setembro de 2023.

Gaspar Cesar Pedrosa
Presidente do COMMA

HOMOLOGO a RESOLUÇÃO/COMMA nº 007/2023, conforme dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMA de Vilhena/RO.

Vera Lucia Borba Jesuino
Secretária Municipal do Meio Ambiente

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ALOCÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2024

AÇÃO/ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$ 132.204,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 35.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 37.204,00

AÇÃO/ATIVIDADE	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 20.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL PROJETADO PARA 2024		R\$ 152.204,00

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023/SEMUS/SRP-EXCLUSIVO

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 61.096/2023, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 113/2023/SEMUS/SRP-EXCLUSIVO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 59.678/2023, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplicam as licitações na modalidade Pregão, e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14876/2023/SEMUS

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas para futura e eventual aquisição de Material de Consumo – material de campanha sendo: camisetas, lanches, marmitas, material gráfico, caixas térmicas, serviço de som e etc., para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 572.656,97 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos).

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: a partir do dia 02/10/2023.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 18/10/2023 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)



C.M.D.C.A / VILHENA-RO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 3.916 de 10 de Junho de 2014

SEDE: Casa dos Conselhos, Av. Presidente Nasser, 470 – Jd América



RESOLUÇÃO Nº 50 de 31 de Outubro de 2023.

Dispõe sobre a deliberação de valores aprovados no plenário sobre o orçamento do FUMUCRAD-CMDCA. Valor de: R\$: 1.312.913,00. (um milhão, trezentos e doze mil, novecentos e treze reais).

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vilhena/RO - CMDCA, usando da atribuição que lhe confere seção II, no art. 34, da Lei Municipal nº. 3.916 de 10 de Junho 2014 em consonância com a Lei 4.780 de 20 de dezembro de 2017.

Considerando a ata Nº13/2023- do dia 30 de outubro deste ano, em que aprova o referido orçamento e solicita a resolução do valor aprovado.

Considerando que, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FUMUCRAD recebeu em depósito na sua conta, o valor recebido da receita líquida do município, repassados ao fundo no valor total de R\$: 1.312.913,00. (um milhão, trezentos e doze mil, novecentos e treze reais).

O CMDCA RESOLVE:

Art. 1º- Aprova e delibera o valor de R\$: 1.312.913,00. (um milhão, trezentos e doze mil, novecentos e treze reais), destinado ao FUMUCRAD. Para ser utilizado nas parcerias com as entidades cadastradas junto ao conselho e demais manutenção das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Jander Rocha de Oliveira
Presidente do CMDCA/VHA

CASA DOS CONSELHOS

Av: Presidente Nasser nº 470 – Bairro: Jardim América – 3321-4366

Email: casadosconselhosvilhena@hotmail.com



Comissão para Coordenação da Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Orçamentária Anual e Revisão do PPA 2024

DECRETO Nº 60.638/2023

Solicitações para 2024

Relação das associações que encaminharam os formulários (requerimento) com as solicitações.

1	AMPCA	ASSOCIAÇÃO DE AJUDA MÚTUA AOS PEQUENOS PRODUTORES DA CASCALHEIRA
2	APCSA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CHACAREIROS DO SETOR AEROPORTO
3	APROCIS	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PLANALTO PARECIS
4	APRONVIDA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVA VIDA
5	ARPROC	ASSOCIAÇÃO RENOVADA DOS PRODUTORES RURAIS DA CASCALHEIRA
6	ASCOL	ASSOCIAÇÃO DOS COLONOS DO SETOR EMBRATEL A-1
7	ASCUV	ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS UNIÃO DA VITÓRIA
8	ASPRAC	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ÁGUAS CLARAS
9	ASPRAN	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ALTO MELGAÇO
10	ASPRGAU	
11	ASPROCEN	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 100
12	ASPROJAS	
13	ASPRONMEDIDA	
14	ASPRONP	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA NASCENTE DO RIO PIMENTA

15	ASPROVERA	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PRIMAVERA
16	ASPROVIM	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS CORUMBIARA NOVA UNIÃO
17	COOPERFRUTOS	COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE VILHENA
18		ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS FLOR DA SERRA
19		ASSOCIAÇÃO NOVA CANAÃ

As associações elencaram nos requerimentos as prioridades para os seus setores. Abaixo estão descritas as 12 prioridades em comum descritas pelas associações.

Prioridades em comum

1	TRATOR
2	PORTEIRA A DENTRO
6	CALCÁRIO
5	ESTRADA
7	AUXILIO NAS VENDAS
4	ROÇADEIRA
3	POÇO ARTSIANO
8	CASCALHADEIRA
9	PLANTADEIRA
10	ENSILHADEIRA
11	AUXILIO TÉCNICO
12	PULVERIZADOR

Prioridades - Por associação

1. Associação de Ajuda Mútua ao Pequenos Produtores da Cascalheira

Centro de distribuição de verduras, auxílio nas vendas da produção, programas de aquisição de alimentos ex. Paa, espalhador de calcário, bomba de passar veneno, carreta basculante, concha hidráulica e perfurador de solo.

2. Associação dos Pequenos Chacareiros do Setor Aeroporto

1 pulverizador canhão 400 litros para trator, 1 roçadeira super max 1300 AD para trator, 1 bomba 3 cv para poço artesiano.

3. Associação dos Pequenos Produtores do Planalto dos Parecis

Trator (médio); grade, enleirador para batata doce (encanteirador); lavadora e arrancadeira de batata doce, turbobomba com encanamentos e serviços, porteira adentro; academia pública.

4. Associação dos Pequenos Produtores Nova Vida

Trator com grade para preparar o solo pois a associação não tem nenhum implemento agrícola; um micro-trator tc-14 modelo yanmar ou outro semelhante; apoio a regularização fundiária, aumento do recurso do PNAS para adquirir mais produtos da agricultura familiar; programa de perfuração de poços artesianos; política pública de fortalecimento da comercialização dos produtos para que fique na nossa região, manutenção das estradas com cascalhamento.

5. Associação Renovada dos Pequenos Produtores Rurais da Cascalheira

Poço artesiano, implementos, tipo calcareadeira, roçadeira, porteira adentro.

6. Associação dos Colonos do Setor Embratel A-1

Roçadeira de arrasto de trator, grade niveladora, cascalhadeira de 5000 kg de esteira.

7. Associação dos Chacareiros União da Vitória

Porteira adentro: serviços de grade, caminhão caçamba e patrôla, 200 toneladas de calcário.

8. Associação dos Pequenos Produtores Rurais Águas Claras

Redução de estradas com patrolamento, cascalhamento compactado com rolo, aquisição de calcário para atender os produtores com 10 toneladas mínimo, aquisição de biodigestor para aproveitar as esteiras; contratar técnico veterinário para dar conta da demanda leiteira; uma plantadeira de 4 linha de 50 cm cada; a nível de município a criação de uma usina de compostagem; aumento de 5 km de rede de água no assentamento; aquisição de mudas frutíferas de várias espécies; uma plantadeira de mandioca.

9. Associação dos Pequenos Produtores do Alto do Melgaço

Poço artesiano, estrada, trator com grade, adubos e calcário.

10. ASPRGAU

Trator, ensiladeira, roçadeira.

11. Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha 100

1 trator traçado com concha; 1 ensiladeira com carreta basculante, 1 cascalhadeira; 1 plantadeira 6 linhas; 1 colheitadeira 2 linhas, 1 barração em pré moldado e zinco.

12. ASPROJAS

Porteira adentro, ajudar o produtor com a venda dos produtos, melhoria nas estradas vicinais.

13. APROMEDIDA

Trator, calcário, tanques de peixes e outros serviços de porteira adentro.

14. Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Nascente do Rio Pimenta

Trator com grade, furadores de solo, cascalhadeira.

15. Associação dos Pequenos Produtores Primavera

Horas máquina, estrada, porteira adentro, ônibus escolar com boas condições, calcário, cascalhamento das vias da associação, milho (incentivo da Conab), sementes.

16. Associação dos Produtores Rurais Corumbiara Nova União

Trator com grade 14 discos, cal cp roçadeira, conjunto de concha e lamina, pulverizador 600 litros, carreta 4 toneladas, construção de uma cozinha.

17. Cooperativa dos Fruticultores de Vilhena

1 grade 28 discos com pneus; 1 microtrator b14 com rotativa,

18. Associação dos Pequenos Produtores Rurais Flor da Terra

Atendimento ao produtor como: gradeação, espalhamento de calcário, acompanhamento técnico, auxílio na hora da venda; desburocratizar a questão de documentos exigidos para a venda de produtos; pedir ao Incra agilidade na regularização fundiário.

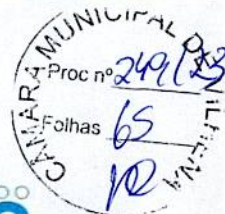


19. Associação Nova Canaã

Trator com lamina e grade e garfo; uma farinheira, um resfriador, máquina de arroz, um batedor de arroz.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**



Ilustríssimo Senhor

Kleyson Orlando

Presidente da Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento,
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do
Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2024

REQUERIMENTO

A Associação dos Pequenos Comerciantes do Setor Aeroporto vem através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2024, bem como na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ª Prioridade 1 Pulverizador canhão
400 litros Para Trator

2ª Prioridade 1 Roçadeira Super Max... 1300
AD Para Trator

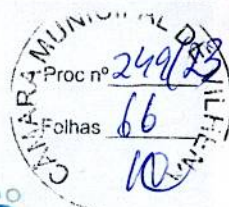
3ª Prioridade 1 Bamba 3 CV Para Poço
Artéziano

Raimundo Borba
CNPJ: 05.878.933/0001-08
Presidente - APCSA

Raimundo Borba
Presidente da Associação



PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE VILHENA



Ilustríssimo Senhor

Kleyson Orlando

Presidente da Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento,
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do
Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2024

REQUERIMENTO

A Amocis vem
através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2024, bem como na
elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o
Exercício de 2024, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ª Prioridade - Traitor (Médio)
- Grade Média
- Enleirador para batata doce (encanteirador)
- Lavadora de batata doce
- Arancadeira de batata doce

2ª Prioridade
- Turbobomba com encanamentos e serviços

3ª Prioridade
- Porteiras Adentro
- Academia Pública

Presidente da Associação

Luiz Carlos - Vice - Presidente
- APROCI'S - AGROVILA -



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**



Ilustríssimo Senhor

Kleyson Orlando

Presidente da Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento,
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do
Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2024

REQUERIMENTO

A ASSOCIAÇÃO APROVADA - CNPJ. 03.058.828/0001-99 vem
através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2024, bem como na
elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o
Exercício de 2024, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ª Prioridade Trator com grade para preparar o solo;
pois a Associação não tem nenhum implemento
agrícola; um único trator TC-14 modelo
Yanmar ou outro semelhante. Apoio e
trabalho para regularização fundiária, para que
seja mais objetivo no processo de regularização

2ª Prioridade Aumento de recursos do PNAF
para adquirir mais produtos da agricultura
familiar. Programa de perfuração de poços - artesia
nes, onde a Secretaria tem a máquina e encontra-
se parada; Política pública de fortalecimento da
comercialização dos produtos para que fique na
mesa região

3ª Prioridade manutenção das estradas com
cascalhamento;

Benedictus

Presidente da Associação



PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE VILHENA



Ilustríssimo Senhor

Kleyson Orlando

Presidente da Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento,
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do
Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2024

REQUERIMENTO

A Selange M^{te} Lopes Pereira ASS. ARPRO CCNP 06.973.431/0001-10 vem
através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2024, bem como na
elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o
Exercício de 2024, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ª Prioridade poço Artesiano

2ª Prioridade empalmentes, tipo calcariação
resbaldão ETC.

3ª Prioridade porteira a dentro

Selange Maria Lopes Pereira
Presidente da Associação



PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE VILHENA



Ilustríssimo Senhor

Kleyson Orlando

Presidente da Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento,
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do
Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2024

REQUERIMENTO

A Ascol - Associações dos Colonos do Setor A-1. Anel vem
através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2024, bem como na
elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o
Exercício de 2024, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ª Prioridade Recolheira de arrasto de trator

2ª Prioridade grade niveladora

3ª Prioridade Cauçuriadora de 5.000 kg de esteira

marcelo m. Schmidt
Presidente da Associação



PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE VILHENA



Ilustríssimo Senhor

Kleyson Orlando

Presidente da Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento,
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do
Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2024

REQUERIMENTO

A Associação dos Locatários Unidos da Vitória (ASLUV) vem através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2024, bem como na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ª Prioridade Trabalhar da Programa Parteira a dentro,
com revisão de gastos, Caminhão Coçomba e Patrola

2ª Prioridade 200 toneladas de calcário

3ª Prioridade Portão Adentro.

João Mauri Benetti
Presidente da Associação



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**



Ilustríssimo Senhor
Kleyson Orlando

Presidente da Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento,
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do
Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2024

REQUERIMENTO

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2024, bem como na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ª Prioridade 1ª EDUCAÇÃO DE ESTADAS COM PATROALAMENTO, CASALHAMENTO COM PAQUILADA COM FOLIO.

2ª AQUISIÇÃO DE CALÇADOS PARA ATENDER OS PRODUTORES COM 10 TONELAS MINIO

3ª AQUISIÇÃO DE BIODIGESTOR PARA APROVEITA OS ESTERCO

2ª Prioridade

4ª CONTRA MAIS TÉCNICO VETERINARIO PARA DAN CONTA DA DEMANDA LEITEIRA

5ª UM PLANTADEIRA DE 4 LINHA DE (50CM) CADA

6ª ANIL DE MUNICIPIO AQUISIÇÃO DE UMA USINA DE COMPOSTAGEM

3ª Prioridade

7ª ALMENTO DE 5, AVULOMETO DE REDE DE AGUA NO ASSENTAMENTO

8ª AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTIFERAS DA VARIAS ESPERIES PARA ATENDER OS PRODUTORES

9ª UMA PLANTADEIRA DE MANDIOCA

Presidente da Associação

Benedito Gonçalves da Silva



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**



Ilustríssimo Senhor

Kleyson Orlando

Presidente da Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento,
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do
Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2024

REQUERIMENTO

A ASPRAM. ASSOCIAÇÃO DOS Pequenos Produtores RURAIS do ATO MP/RO vem
através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2024, bem como na
elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o
Exercício de 2024, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ª Prioridade AGUA = POÇO ANTESIANO

2ª Prioridade ESTRADA, TRATOR COM GRADE

3ª Prioridade ADUBOS e CALÇÁRIO

Nilton Pinheiro
Presidente da Associação

ASPRAM
CNPJ: 13.395.386/0001-20
Nilton Pinheiro
Presidente,



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**



Ilustríssimo Senhor

Kleyson Orlando

Presidente da Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento,
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do
Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2024

REQUERIMENTO

A ASSOCIAÇÃO AS PRGA U vem
através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2024, bem como na
elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o
Exercício de 2024, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ª Prioridade Intox

2ª Prioridade Emprego

3ª Prioridade ROSA DEIRA



Presidente da Associação



PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE VILHENA



Ilustríssimo Senhor

Kleyson Orlando

Presidente da Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento,
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do
Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2024

REQUERIMENTO

A ASPROLCEM; Associação dos p.p. rurais da linha 100 vem através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2024, bem como na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ª Prioridade 1 Trator Tracado Com Toncha para que faça o atendimento das necessidades dos produtores da nossa associação. 1 (uma) enciladeira com carreta vasculante para fazer os trabalhos de Cibração para que possamos manter os animais nutridos.

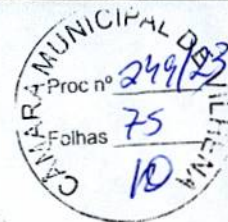
2ª Prioridade 1 Calcariadeira para que possamos espalhar o calcário que o governo nos envia através da Semagri, Imater e outros órgãos de assistência ao produtor. 1 plantadeira 6 linhas, 1 Colhedora 2 linhas para fazer os plantios dos produtores para facilitar os trabalhos dos produtores da nossa associação.

3ª Prioridade 1 (um) Barracão em pre-moldado e zinco para guardar os equipamentos, trator e implementos) implementos agrícolas para conservação dos mesmos.

Luiz Justiniano de Sousa
Presidente da Associação



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**



Ilustríssimo Senhor

Kleyson Orlando

Presidente da Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento,
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do
Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2024

REQUERIMENTO

A Associação dos Pequenos Prod. e Proprietários vem
através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2024, bem como na
elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o
Exercício de 2024, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ª Prioridade

A portabilidade do produto dentro
nas propriedades

2ª Prioridade

Ajudar o produtor com a venda
do produto que produz nas propriedades
que o produto produzido tem dificuldade
na venda dos produtos
que produz

3ª Prioridade

melhoria na estrada vicinais

José Cronorio de Paula

Presidente da Associação



PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE VILHENA



Ilustríssimo Senhor

Kleyson Orlando

Presidente da Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento,
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do
Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2024

REQUERIMENTO

A Assomediada vem
através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2024, bem como na
elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o
Exercício de 2024, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ª Prioridade Troca de computadores

2ª Prioridade Calçados

3ª Prioridade Tonques de Peixes e outros serviços
de portaria e dentro

x João Carlos de Souza
Presidente da Associação



PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE VILHENA



Ilustríssimo Senhor
Kleyson Orlando

Presidente da Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento,
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do
Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2024

REQUERIMENTO

A Associação ASPRONP vem
através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2024, bem como na
elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o
Exercício de 2024, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ª Prioridade tratar com grande

2ª Prioridade função de trabalho

3ª Prioridade calçada de acesso

Osvaldo Sebastião de Moraes
Presidente da Associação



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**



Ilustríssimo Senhor

Kleyson Orlando

Presidente da Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento,
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do
Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2024

REQUERIMENTO

A ASPROVERA vem
através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2024, bem como na
elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o
Exercício de 2024, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ª Prioridade Novas máquinas, Estrada, Portão adentro
Ondibus escolar e boas condições

2ª Prioridade Calçamento, Rasalhamento dentro da via
das associações

3ª Prioridade Mulher (incentivo do Onob)
amentos

Luis Carlos Balch de Sousa
Presidente da Associação

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA



Ilustríssimo Senhor

Marcelo Orlando

Presidente da Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento,
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do
Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2024

REQUERIMENTO

A Associação do P.P. Rural Florda Serra vem
através deste, solicitar para que seja incluída na Revisão do PPA 2024, bem como na
elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o
Exercício de 2024, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

atendimento ao produtor como graduação
Espalhamento de calcário no tempo ~~certa~~
Produtor faça os trabalhos no tempo certo

acompanhamento técnico para que o
produtor agregue qualidade no seu produto
oferecendo Assim um produto de melhor qualidade ao
consumidor

que a Semaqui atue também
na Hora de Venda dos Produtos, bem como
desburocratizar a questão de documentos
Exigidos P/ Venda dos produtos! Também pedir
ajuda ao INCRA agilidade na Regularização
Fundiária que é Grande Problema da nossa
Região

Chudemir Abo Carra.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**



Ilustríssimo Senhor

Kleyson Orlando

Presidente da Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento,
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do
Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2024

REQUERIMENTO

A Cooperfruto vem
através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2024, bem como na
elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o
Exercício de 2024, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ª Prioridade 1 grade 28 dentes com pinhas
1 microfator B 74 com Protetiva

2ª Prioridade

3ª Prioridade

Natália Breda
Presidente da Associação



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA



Ilustríssimo Senhor
Kleyson Orlando

Presidente da Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento,
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do
Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2024

REQUERIMENTO

A Associação Nesta Casa vem
através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2024, bem como na
elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o
Exercício de 2024, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ª Prioridade Trator com lâmina e grade e Galpa
Uma furadeira. Um Perfurador

2ª Prioridade Maquina de arroz
Uma Patêder de arroz

3ª Prioridade

Nebrar Gerre de Moura
Vice - Presidente da Associação



PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE VILHENA



Ilustríssimo Senhor

Kleyson Orlando

Presidente da Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento,
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do
Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2024

REQUERIMENTO

A Maria De Fátima, maldonado Di Souza (Amica) vem
através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2024, bem como na
elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o
Exercício de 2024, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ª Prioridade

- Centro de distribuição das verduras,
Auxílio as vendas dos produtores

2ª Prioridade

- Programas de aquisição de alimentos
ex: PAA

3ª Prioridade

- Espelhos de betão, Bamba
De Povo Veneza

X

Impressora
Presidente da Associação



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**



Ilustríssimo Senhor
Kleyson Orlando

Presidente da Comissão Especial para Coordenação dos Instrumentos de Planejamento,
Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e Revisão do
Plano Plurianual – PPA para o exercício de 2024

REQUERIMENTO

A ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE PRAÇA DE MANEJO vem
através deste, solicitar para que seja incluído na Revisão do PPA 2024, bem como na
elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o
Exercício de 2024, por ordem de prioridade, as necessidades a seguir:

1ª Prioridade TRATOR COM GRADE 14 DISCOS

2ª Prioridade CALÇADOURO, CONJUNTO DE CONCHA
E LAMINA, PULVERIZADOR 600 LITROS,
CARRETA 4 TONELADAS.

3ª Prioridade CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA PARA
ASSOCIAÇÃO.

Presidente da Associação



MUNICÍPIO DE VILHENA

**PESQUISA DISPONIBILIZADA
NO *SÍTIO* DO MUNICÍPIO PARA
A PARTICIPAÇÃO DA
POPULAÇÃO**

EXERCÍCIO DE 2024



COMPOSIÇÃO DOS SETORES

SETOR 1 (110 respostas)

5° BEC
CENTRO
CIDADE NOVA
IPANEMA
JARDIM ACÁCIA
JARDIM UNIVERSITÁRIO
JARDIM VILHENA
PRAÇAS DE VILHENA
SANTO ANTÔNIO
SÃO JOSÉ
SETOR 10
SETOR 33 - JARDIM SOCIAL
SETOR 70
SETOR 94
TANCREDO NEVES
VILA OPERÁRIA

SETOR 2 (13 respostas)

NOVA CONQUISTA
SETOR 114
SETOR 55
ZONA RURAL

SETOR 3 (156 respostas)

ALPHAVILLE 1, 2
ALTO ALEGRE
ARIPUANÃ (COHAB)
ASSOSETÉ
BELA VISTA
BELÉM
EMBRATEL
FLOR DE LIS
JARDIM ARAUCÁRIA
JARDIM NOVO HORIZONTE
JARDIM VITÓRIA
ORLEANS
PARQUE SÃO PAULO
RESIDENCIAL AÇAÍ
RESIDENCIAL ALTO DOS PARECIS
RESIDENCIAL ALVORADA
RESIDENCIAL BANDEIRANTES
RESIDENCIAL BARÃO DO MELGAÇO 1, 2, 3
RESIDENCIAL FLORENÇA
RESIDENCIAL HÍPICA
RESIDENCIAL IPÊ
RESIDENCIAL IQUÊ
RESIDENCIAL SOLAR DE VILHENA
SETOR 06 - POLO MOVELEIRO
SETOR 09 - NOVA ESPERANÇA

SETOR 11

SETOR 12

SETOR 13

SETOR 23

SETOR 24 - NOVA JERUSALÉM

SETOR 26

SETOR 27

SETOR 29

SETOR 30

SETOR 45

SETOR 46

SETOR 47

SETOR 56

SETOR 68

SETOR ZICO

SETOR 100 - SANTOS DUMONT II

SETOR 4 (186 respostas)

BNH

BODANESE

CIDADE VERDE 1, 2, 3, 4, 5

CRISTO REI

GREENVILLE

JARDIM AMÉRICA

JARDIM DAS OLIVEIRAS

JARDIM ELDORADO

JARDIM PRIMAVERA

MARCOS FREIRE

PARQUE CIDADE JARDIM 1, 2

PARQUE INDUSTRIAL NOVO TEMPO

RESIDENCIAL MARIA MOURA

RESIDENCIAL MORIÁ

RESIDENCIAL MOYSES DE FREITAS

RESIDENCIAL UNIÃO

RESIDENCIAL VILA REAL

SETOR 19

SETOR 22

SETOR 28 - SÃO JERÔNIMO

SETOR 34

SETOR 36

SETOR 49

SETOR 97



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA



Este questionário foi elaborado para que você, cidadão Vilhenense, ajude a definir as prioridades da sua região e do nosso Município, e assim, auxiliar na revisão do Plano Plurianual, bem como para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024.

O questionário é pequeno e levará menos de 3 minutos para respondê-lo.

Contamos com a sua valiosa colaboração.

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

Bairro/Setor: _____

01 – Cite 3 (três) áreas de atuação que você considera prioritárias no Município:

- | | | |
|---|---|--|
| ☐ Educação | ☐ Cultura | ☐ Agricultura |
| ☐ Saúde | ☐ Saneamento | ☐ Trânsito |
| ☐ Transporte Público | ☐ Infraestrutura | ☐ Assistência Social |
| ☐ Meio Ambiente | ☐ Esporte | ☐ Desenvolvimento Econômico |

02 – Cite 4 (quatro) ações de melhoria para atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor:

- | | |
|---|---|
| ☐ Esporte/Lazer | ☐ Sinalização Viária/Trânsito |
| ☐ Coleta Resíduos Sólidos (Lixo) | ☐ Manutenção de Espaços Públicos |
| ☐ Iluminação Pública | ☐ Abastecimento de Água |
| ☐ Transporte Público | ☐ Esgotamento Sanitário |
| ☐ Unidade Básica de Saúde (Postinho) | ☐ Drenagem e Pavimentação |
| ☐ Escola de Educação Infantil (Creche) | ☐ Escola de Ensino Fundamental |
| ☐ Escola de Educação Infantil (Pré Escola) | ☐ Atendimento Não Presencial (on-line) |
| ☐ Assistência Social (Idoso) | ☐ Fiscalização de Terrenos Baldios |
| ☐ Assistência Social (Criança e Adolescente) | ☐ Estradas Vicinais |
| ☐ Assistência Social (Mulher/Gestante) | |

03 – Cite 4 (quatro) obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor:

- | | |
|---|---|
| ☐ Parquinho Infantil | ☐ Academia ao Ar Livre |
| ☐ Quadra de Esporte | ☐ Pista de Caminhada |
| ☐ Praça Pública | ☐ Estradas Vicinais |
| ☐ Ciclofaixa | ☐ Iluminação Pública |
| ☐ Sinalização Viária/Trânsito | ☐ Drenagem e Pavimentação |
| ☐ Unidade Básica de Saúde (Postinho) | ☐ Escola de Ensino Fundamental |
| ☐ Escola de Educação Infantil (Creche) | ☐ Pontes/Bueiros |
| ☐ Escola de Educação Infantil (Pré Escola) | |



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA



MUNICÍPIO DE VILHENA
Proc nº 249/2018
Folhas 87
b

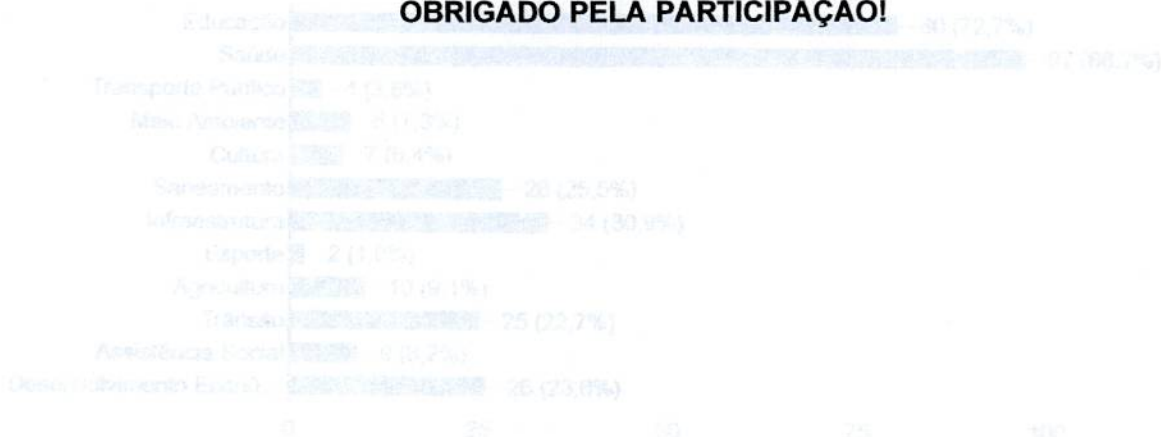
04 – Cite 3 (três) melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Postinho):

- () Reforma e/ou Ampliação da Estrutura Física () Atendimento Odontológico
() Agendamento de Exames (on-line) () Implantação de Farmácia
() Aumento de Profissionais

05 – Cite 3 (três) medidas que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal:

- () Reforma e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva () Transporte Escolar
() Reforma e/ou Ampliação de Escolas () Merenda Escolar
() Capacitação dos Profissionais () Mobiliário/Equipamento Escolar
() Ampliação do Atendimento Não Presencial (on-line)

OBRIGADO PELA PARTICIPAÇÃO!





SETOR 01

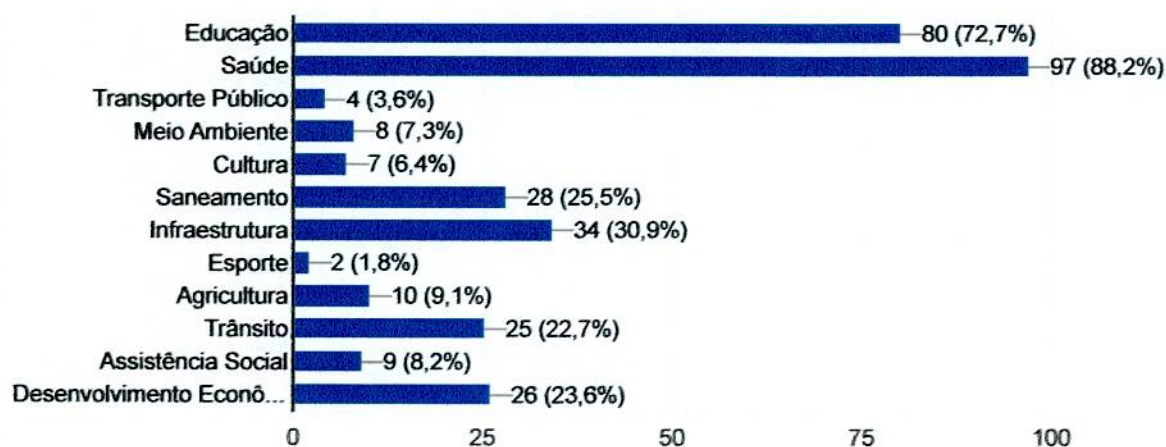
110 respostas

[Publicar análise](#)

1 – Cite 3 (três) áreas de atuação que você considera prioritárias no Município:

Copiar

110 respostas

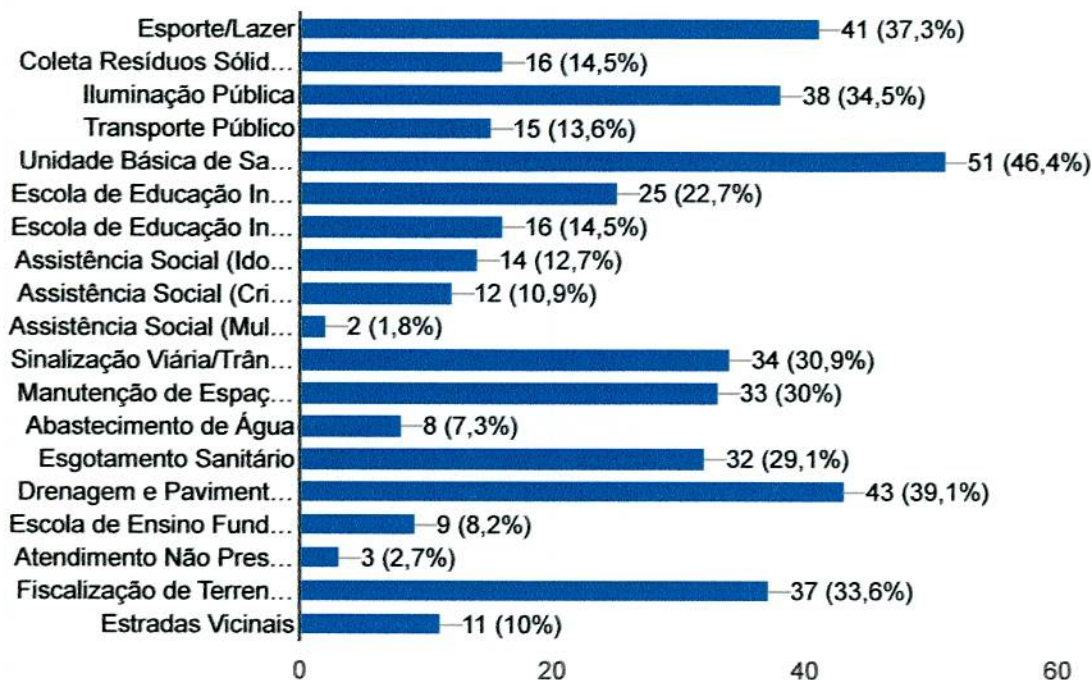


 Copiar

2 – Cite 4 (quatro) ações de melhoria para atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor:

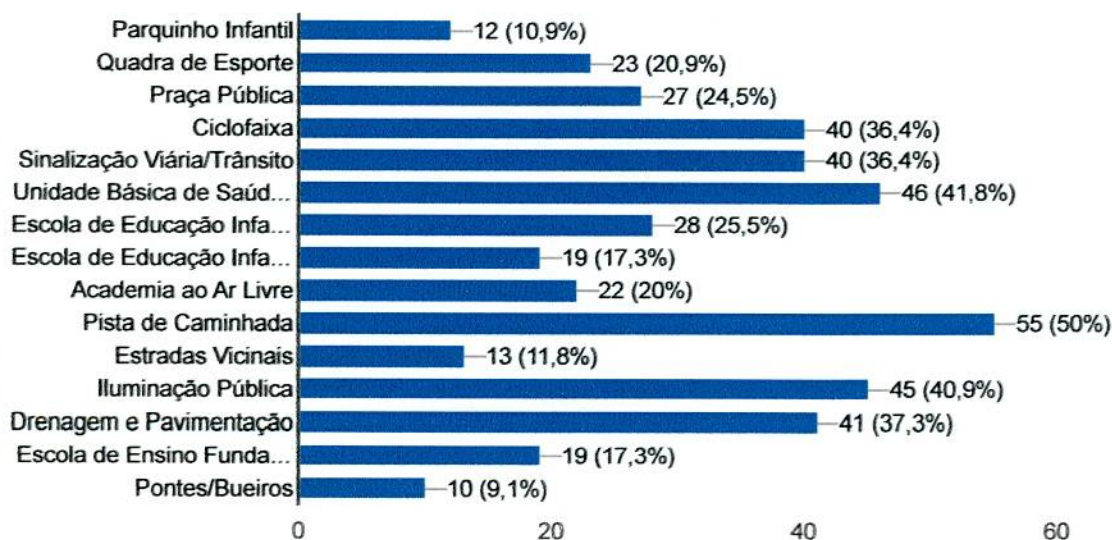


110 respostas


 Copiar

3 – Cite 4 (quatro) obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor:

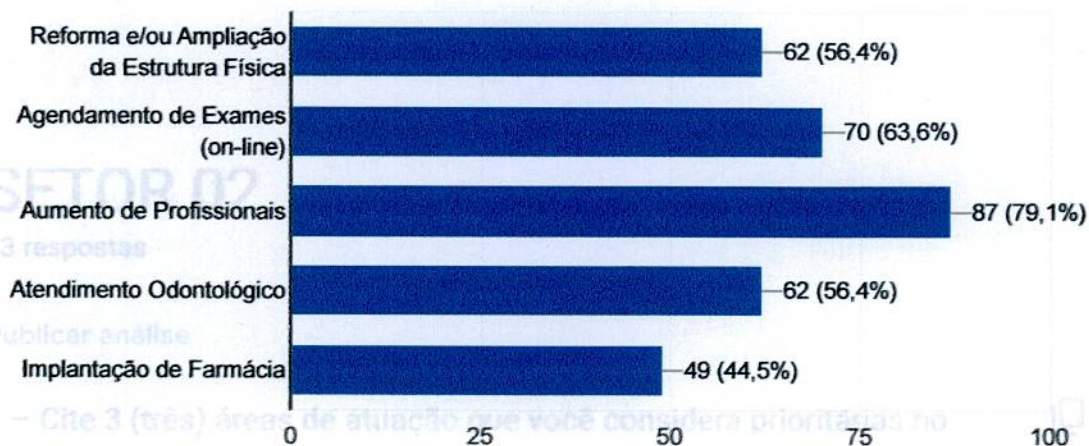
110 respostas



 Copiar

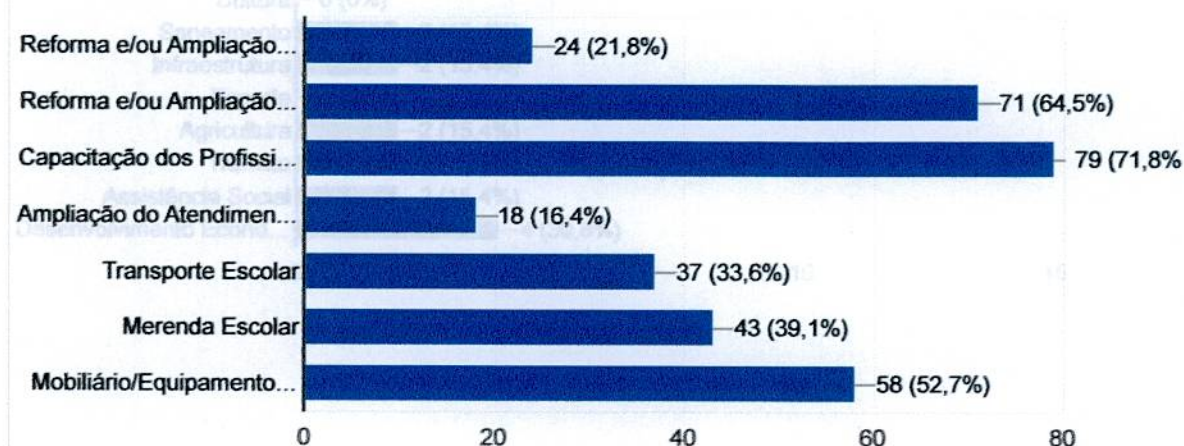
4 – Cite 3 (três) melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Postinho):

110 respostas



5 – Cite 3 (três) medidas que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal:

110 respostas



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



SETOR 02

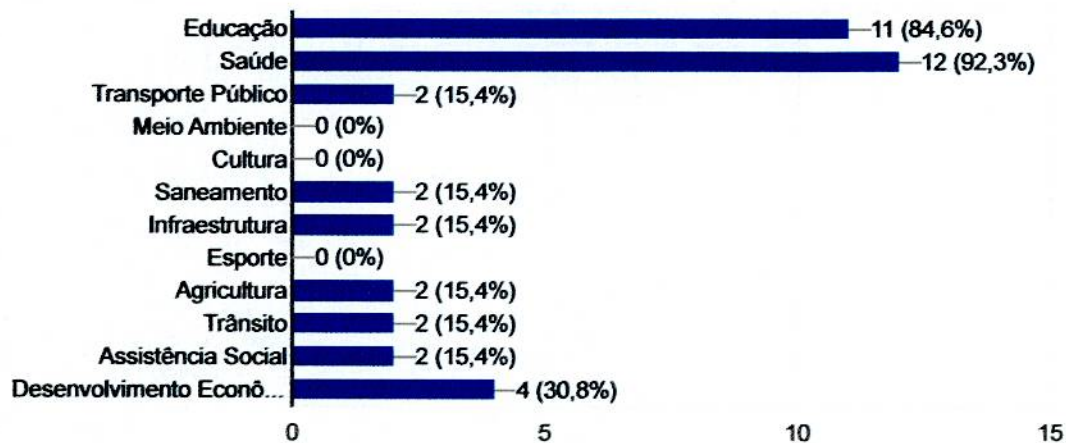
13 respostas

[Publicar análise](#)

1 – Cite 3 (três) áreas de atuação que você considera prioritárias no Município:

 [Copiar](#)

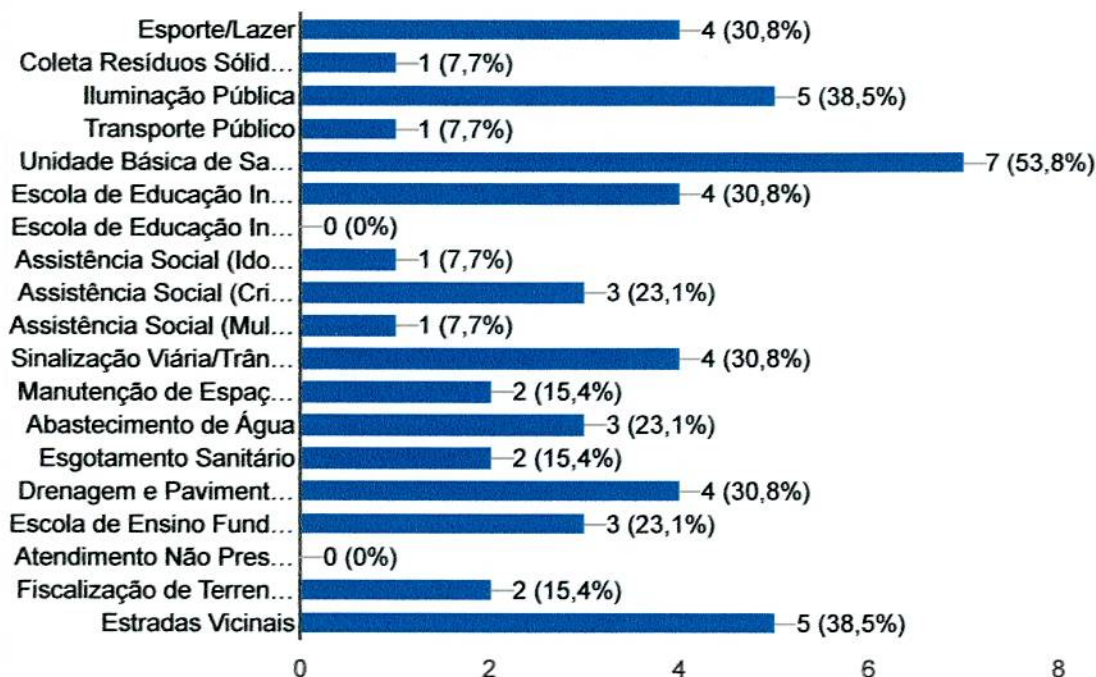
13 respostas





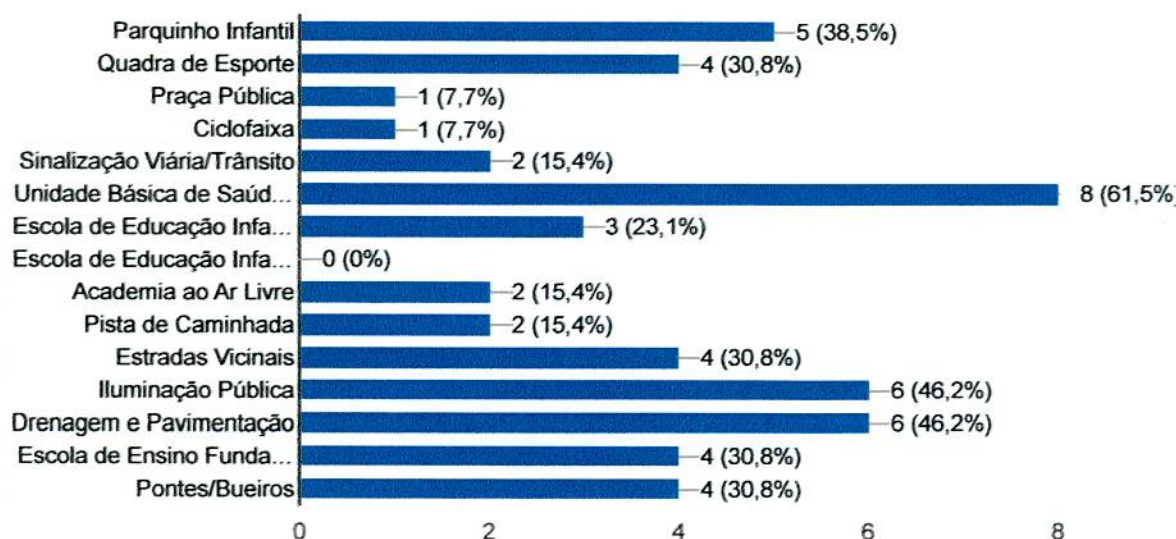
2 – Cite 4 (quatro) ações de melhoria para atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor:

13 respostas



3 – Cite 4 (quatro) obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor:

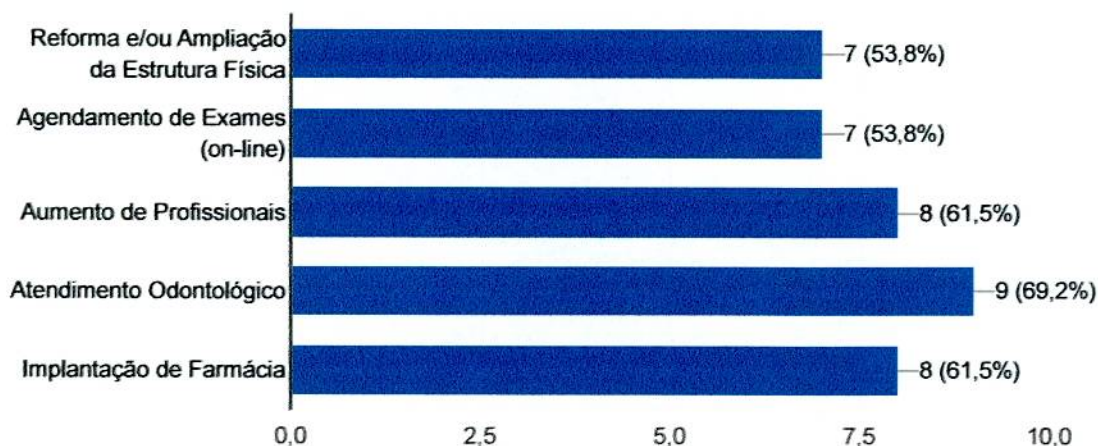
13 respostas





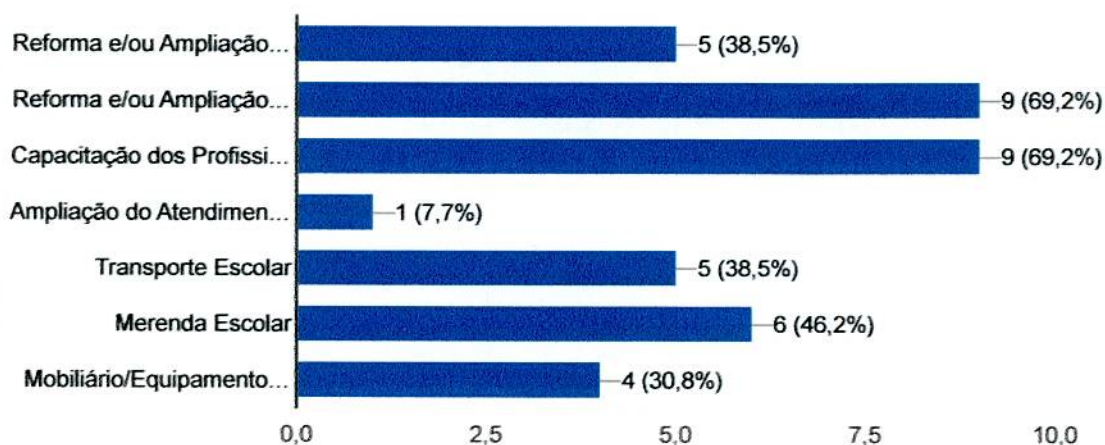
4 – Cite 3 (três) melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Postinho):

13 respostas



5 – Cite 3 (três) medidas que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal:

13 respostas



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários





SETOR 03

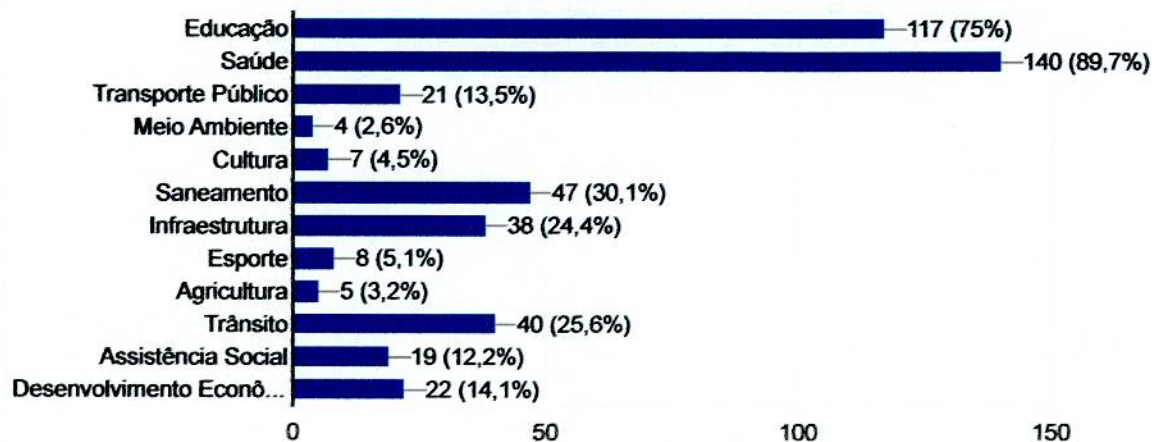
156 respostas

[Publicar análise](#)

1 – Cite 3 (três) áreas de atuação que você considera prioritárias no Município:

Copiar

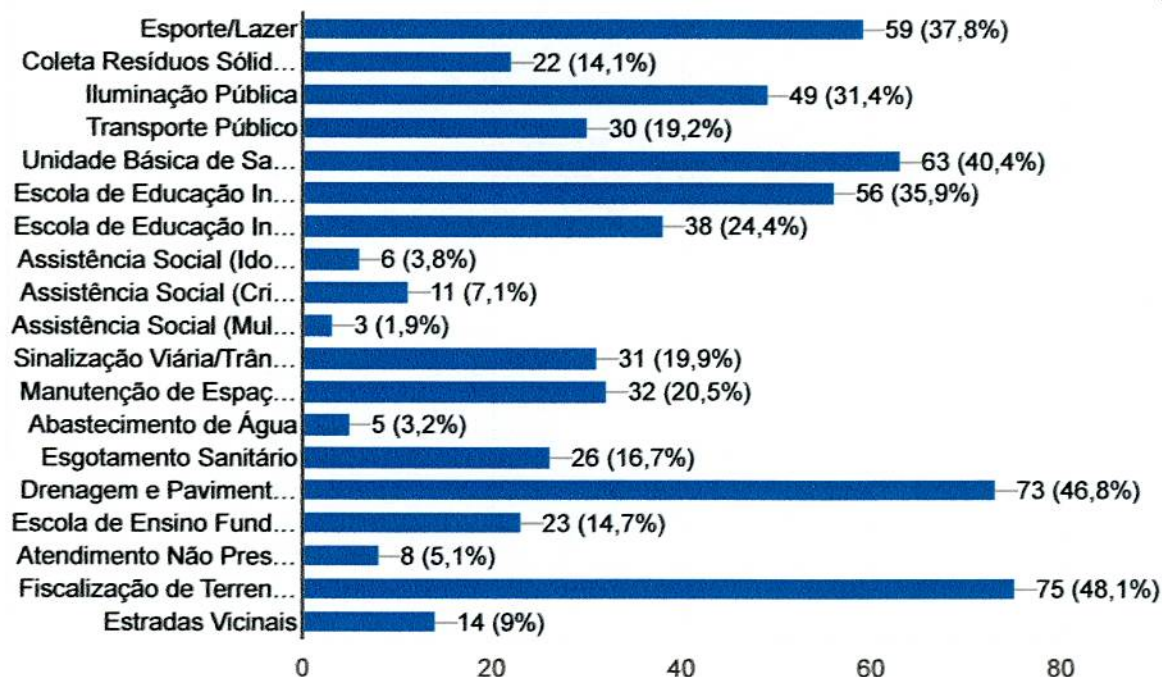
156 respostas





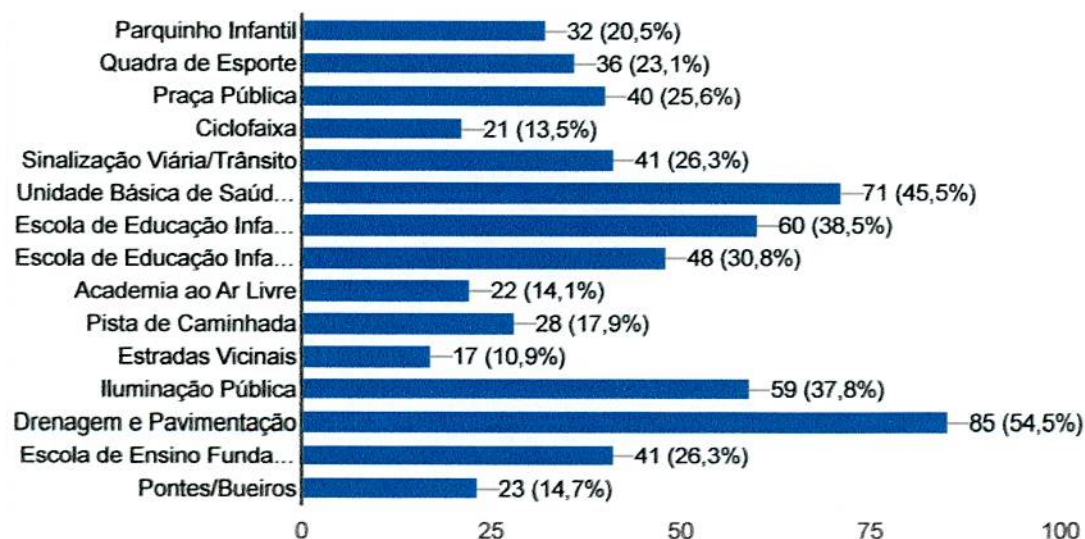
2 – Cite 4 (quatro) ações de melhoria para atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor:

156 respostas



3 – Cite 4 (quatro) obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor:

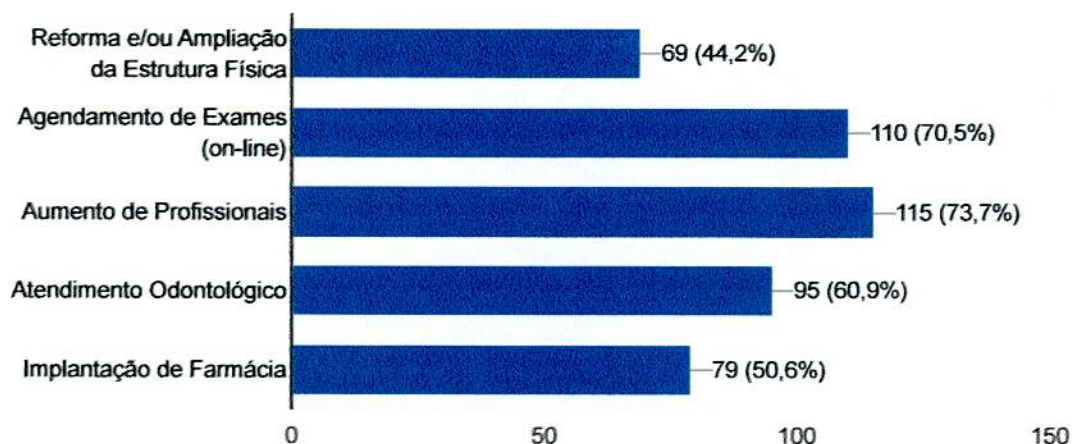
156 respostas





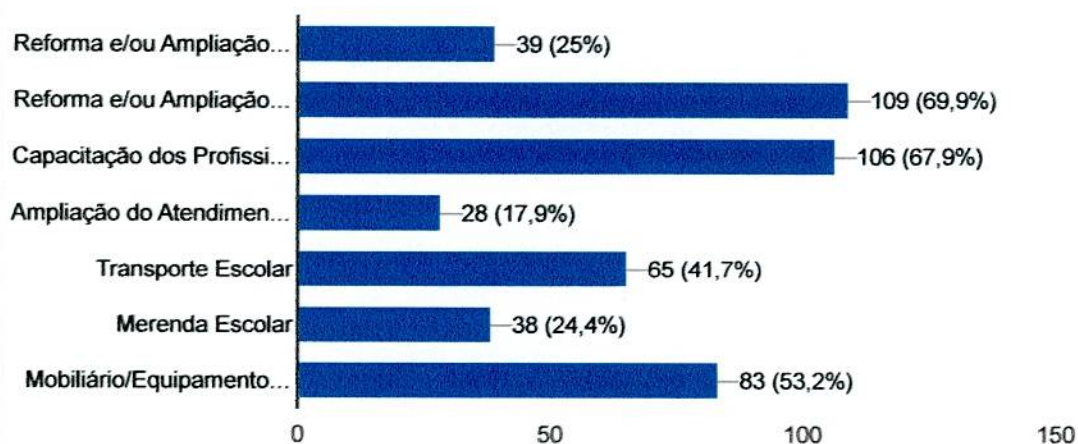
4 – Cite 3 (três) melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Postinho):

156 respostas



5 – Cite 3 (três) medidas que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal:

156 respostas



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários





SETOR 04

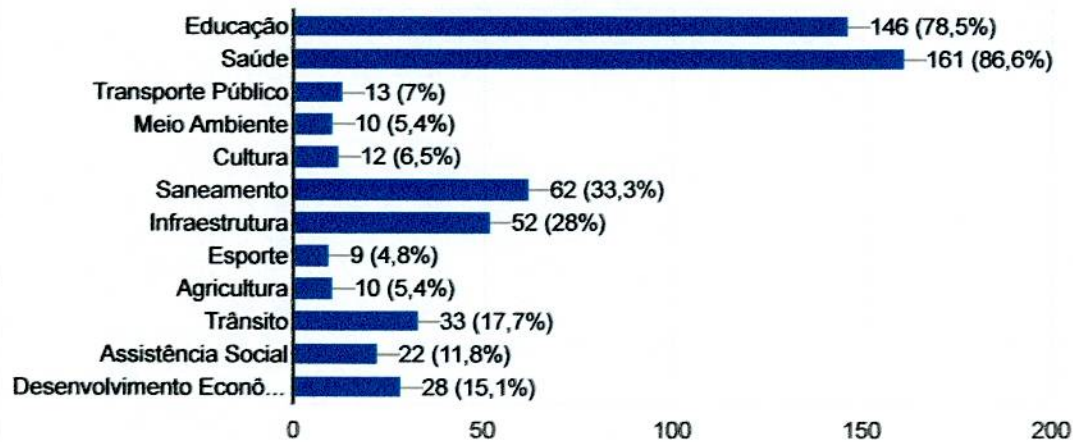
186 respostas

[Publicar análise](#)

1 – Cite 3 (três) áreas de atuação que você considera prioritárias no Município:

Copiar

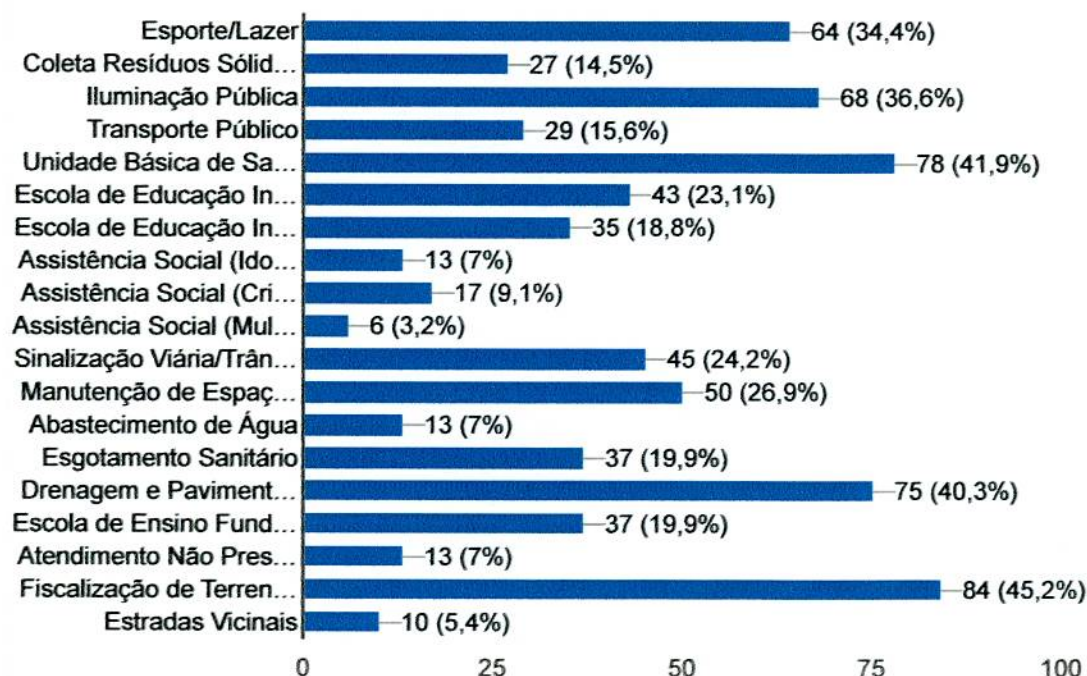
186 respostas





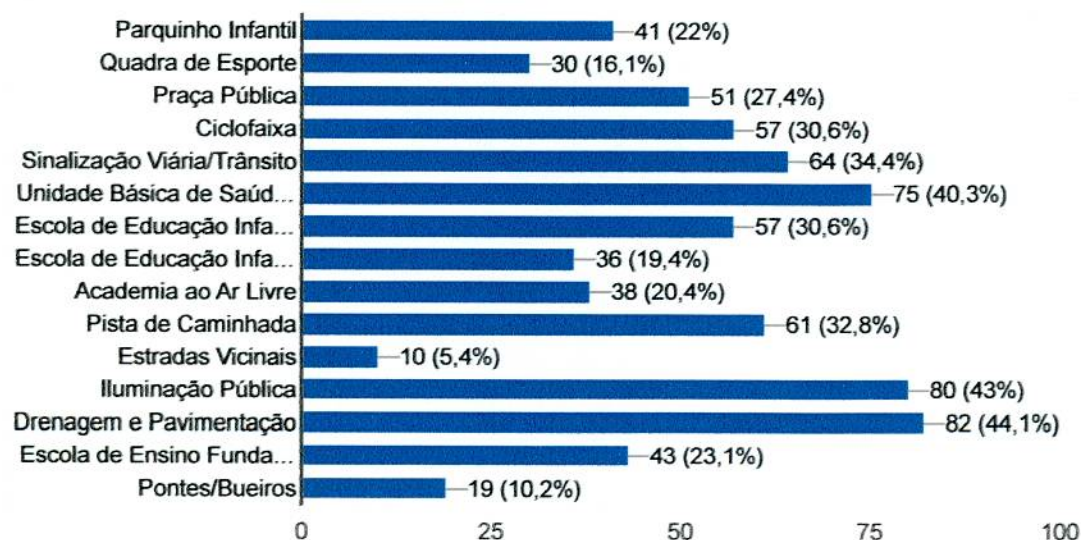
2 – Cite 4 (quatro) ações de melhoria para atuação da Prefeitura para você e/ou para seu Bairro/Setor:

186 respostas



3 – Cite 4 (quatro) obras novas que você entende como prioritárias no seu Bairro/Setor:

186 respostas

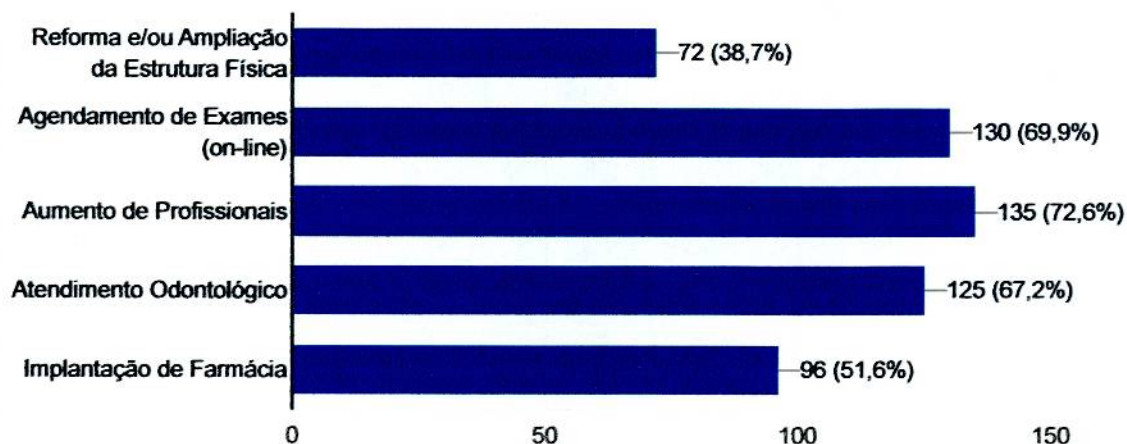




4 – Cite 3 (três) melhorias que você julga necessárias para um bom atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (Postinho):

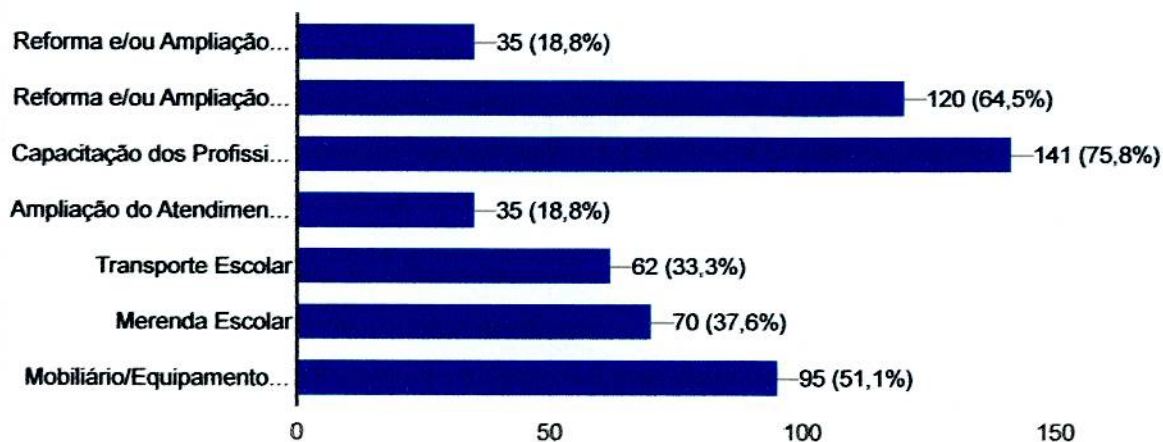


186 respostas



5 – Cite 3 (três) medidas que você julga necessárias para a melhoria da educação pública municipal:

186 respostas



Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários



MUNICÍPIO DE VILHENA

**METODOLOGIA DA BASE DE
CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA
RECEITA**

EXERCÍCIO DE 2024



ESTIMATIVA DA RECEITA 2024

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2024

Projeção das Receitas

A projeção das receitas é a base para a fixação das despesas na Lei Orçamentária Anual, e é fundamental na execução do orçamento e para a determinação das necessidades de financiamento do Governo.

As receitas orçamentárias para o exercício 2024 foram estimadas considerando-se o histórico de arrecadação da receita, inflação, portarias e/ou instrumentos congêneres editados pelos órgãos governamentais. Serão apresentadas as bases de cálculo para os valores estimados de forma resumida.

A projeção das receitas com Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, as quais abrangem as arrecadações de competência do Município (Imposto sobre a propriedade Territorial e Predial Urbana – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de bens Imóveis – Inter Vivos – ITBI, Imposto sobre Serviços – ISS, Taxas e Contribuição de Melhoria) e o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, estão estimados para 2024, no montante de R\$ 112.254.946,00, apresentando um crescimento de 3.119.914,00 em relação ao provável 2023, que representa 2,78% sobre a arrecadação estimada para 2024.

Para as estimativas das receitas de IPTU, ITBI, IRRF, ISSQN, foi considerado a evolução das receitas dos exercícios 2021 e 2022, o comportamento das arrecadações no decorrer do atual exercício e a estimativa da inflação para o exercício de 2024 pelo período dos últimos 12 meses. Vale destacar que tais estudos para o exercício fiscal de 2024 foram realizados pela equipe da SEMFAZ considerando as médias de arrecadação até final de junho de 2023 e a média do índice oficial da inflação no primeiro semestre de 2023, que foi de 3%. Destacamos, contudo, que pelo Princípio da prudência, receita é sempre estimada, podendo a projeção ser revisada, caso haja eventos que assim o peçam, porque os tributos arrecadados podem sofrer variações no decorrer do exercício.

Para a estimativa de Taxas foi considerado o histórico de arrecadação deste exercício e adicionado a inflação de 3%.

Para as Receitas de Contribuição o valor estimado foi de R\$ 23.281.929,65, inclui as Contribuições para o Regime Próprio de Previdência, cuja estimativa baseou-se na base de cálculo da contribuição previdenciária do Município de janeiro a junho/2023 e Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação

Pública, para a estimativa foi considerada o histórico de arrecadação deste exercício e adicionado a inflação de 3%.

Para a Receita Patrimonial foi estimada o montante de R\$ 43.560.000,00, inclui a Remuneração de Depósitos Bancários do Fundeb, do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e demais rendimentos não vinculados.

Para a Receita de Serviços foi estimado o montante de R\$ 27.394.254,00, onde o maior valor refere-se aos Serviços do Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, cuja base de cálculo foi acrescido 4,21% sobre o montante arrecadado no exercício de 2023, bem como confrontado com a média de arrecadação de Janeiro a Junho de 2023.

Para as Receitas de Transferências Correntes foi considerada a evolução das receitas dos exercícios 2021 e 2022, o comportamento das arrecadações no decorrer do atual exercício e a estimativa da inflação para o exercício de 2024 pelo período dos últimos 12 meses para as receitas do FPM, ITR, CFEM e FEP. Vale destacar que tais estudos para o exercício fiscal de 2024 foram realizados pela equipe da SEMFAZ considerando as médias de arrecadação até final de junho de 2023 e a média do índice oficial da inflação no primeiro semestre de 2023, que foi de 3%.

A base de cálculo para a estimativa das Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS constam no Anexo I deste relatório.

Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Para apuração do valor referente a Quota Estadual/Municipal (Salário Educação), foi utilizada a média de arrecadação realizada de até junho de 2023, acrescida do valor correspondente a soma de seis parcelas iguais a última arrecadada que ainda estão por ser realizadas.

Para definição do valor proveniente do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE), foi realizado cálculo considerando o valor aluno disposto na Resolução CD/FNDE nº 02 de 10 de março de 2023 e o quantitativo de alunos matriculado na Rede no mês de julho/2022, com base nos dados fornecidos pelo Setor de Inspeção Escolar.

A apuração do valor correspondente ao Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE) foi realizada com base no histórico de arrecadações realizadas em exercícios anteriores.

Para as estimativas das Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS foram consideradas as pactuações junto ao ministério, bem como os pisos destinados a cada programa.



As Transferências do Estado quanto as Cota-parte ICMS, Cota-parte IPVA e Cota-parte IPI, foram consideradas a evolução das receitas dos exercícios 2021 e 2022, o comportamento das arrecadações no decorrer do atual exercício e a estimativa da inflação para o exercício de 2024 pelo período dos últimos 12 meses. Vale destacar que tais estudos para o exercício fiscal de 2024 Foram realizados pela equipe da SEMFAZ considerando as médias de arrecadação até final de junho de 2023 e a média do índice oficial da inflação no primeiro semestre de 2023, que foi de 3%.

Quanto as Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, recursos oriundos do estado, a base de cálculo utilizada consta no Anexo I deste relatório.

Transferências de Convênios do Estado - Para levantamento do valor referente ao convênio de transporte escolar do estado, o qual foi levantado e repassado pelo setor de Transporte Escolar, foram considerados os valores da tabela SUPEL vigente e os convênios atuais que contemplam transporte urbano e rural.

Transferências de Outras Instituições Públicas - FUNDEB - A projeção das receitas que compõe o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), foi realizada com base na média acumulada até o mês de julho de 2023 acrescida com a meta da inflação para 2024 de 3%, exceto o ICMS, que diante da recuperação que sofreu ao longo dos últimos 3 meses, possivelmente ocasionadas pelo retorno da tributação sobre os combustíveis, foi calculada com base na média da arrecadação dos respectivos meses.

Dentre as Receitas de Capital foram estimados os valores com Operações de Crédito considerando os valores a serem pagos em 2024, com relação a alienação de bens imóveis levou-se consideração o histórico e emendas parlamentares considerou-se os termos firmados com os órgãos concedentes.

A Portaria Conjunta STN/SOF nº 338/2006 definiu como intraorçamentárias:

as operações que resultem de despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Para as Receitas Intraorçamentárias foram utilizados como base para a projeção da receita, a base de cálculo da contribuição previdenciária do Município de janeiro a junho/2023.



RESUMO GERAL DA RECEITA - LOA 2024

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	112.254.946,00
Contribuições	29.027.595,00
Receita Patrimonial	43.560.000,00
Receita de Serviços	27.394.254,00
Transferências Correntes	307.472.161,43
Outras Receitas Correntes	2.378.166,00
Receitas de Capital	30.668.200,33
Receitas Correntes Intraorçamentárias	31.376.028,00
TOTAL DA RECEITA	584.131.350,76

Fonte: Sistema Orçamentário do Município.

MUNICÍPIO DE VILHENA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO

ANEXO I - BASE DE CÁLCULO

RECEITA: SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde

Considerando a Emenda Constitucional nº 120/2022 que trata sobre os vencimentos e repasse da união para pagamentos dos ACS. § 9º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.

* Salário mínimo em 2023: R\$ 1.320,00

* Média de ACS ativo nos sete primeiros meses do ano de 2023: 127 (Fonte: e-Gestor Atenção Básica. Disponível em <https://egestorab.saude.gov.br/gestaoaps/reiFinanciamentoParcela.xhtml>, consulta em 11/07/2023)

* Repasse: 13 parcelas

Cálculo:

$1.320,00 \times 2 = 2.640,00$

$2.640,00 \times 127 = 335.280,00$ total mensal

$335.280,00 \times 13 = 4.358.640,00$

RECEITA: SUS Custeio - Incentivo para Ações Estratégicas

Portaria GM/MS Nº 622, de 18 de maio de 2023 - Divulga os montantes anuais de referência destinados ao cofinanciamento federal de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde no Grupo de Atenção Primária repassados e a serem repassados aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios no ano de 2023.

RECEITA: SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho

Portaria GM/MS Nº 622, de 18 de maio de 2023 - Divulga os montantes anuais de referência destinados ao cofinanciamento federal de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde no Grupo de Atenção Primária repassados e a serem repassados aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios no ano de 2023.

RECEITA: SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada

Portaria GM/MS Nº 622, de 18 de maio de 2023 - Divulga os montantes anuais de referência destinados ao cofinanciamento federal de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde no Grupo de Atenção Primária repassados e a serem repassados aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios no ano de 2023.

RECEITA: SUS Custeio - Programa de Informatização da APS

Portaria GM/MS Nº 622, de 18 de maio de 2023 - Divulga os montantes anuais de referência destinados ao cofinanciamento federal de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde no Grupo de Atenção Primária repassados e a serem repassados aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios no ano de 2023.

RECEITA: SUS Custeio - FAEC - Nefrologia

Portaria GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Foi considerado também a média dos repasses creditados em conta bancária nos meses de janeiro a maio de 2023.

PROJEÇÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2024



MUNICÍPIO DE VILHENA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO

ANEXO I - BASE DE CÁLCULO

RECEITA: SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC

Portaria GM/MS Nº 25, de 20 de janeiro de 2023 - Divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC) e conforme Teto MAC relatório emitido em 10/08/2023, disponível no SISMAC - Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade.

Habilitação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA no valor estimado de R\$ 300.000,00 mês.

RECEITA: Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem

Custo efetuado pela Secretaria Municipal de Administração, onde considerou-se a quantidade de servidores, cargo, salário base e complemento do piso para o período de 12 meses e décimo terceiro.

RECEITA: SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas

Portaria GM/MS nº 76, de 13 de fevereiro de 2023 - Divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde e ao incentivo aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública no Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

RECEITA: SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária

Portaria GM/MS nº 97, de 13 de fevereiro de 2023 - Atualiza, para o ano de 2023, os valores dos repasses de recursos financeiros federais referente ao Piso Fixo de Vigilância Sanitária (PFVisa), do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde para os Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à execução das ações de vigilância sanitária, em função do ajuste populacional de que trata o Art. 444, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

RECEITA: SUS Custeio - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais

Portaria GM/MS nº 21, de 20 de janeiro de 2023 - Divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios relativos ao Incentivo de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST/Aids e Hepatites Virais do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde.

RECEITA: SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde

Portaria GM/MS nº 190, de 24 de fevereiro de 2023 - Divulga, de forma detalhada, os repasses de recursos federais aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde, referente ao exercício de 2023.

RECEITA: Transferência de Recursos do Estado - Contrapartida Farmácia Básica

Considerou-se o valor recebido no exercício de 2022 (Parcelas trimestrais R\$ 71.395,61).

RECEITA: Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Demais Receitas

Repasse do Estado para a manutenção da UTI - Adulto, conforme Portaria Nº 862 de 10 março de 2023 SESAU e Resolução nº016/2023/SESAU-CIB;

PROJEÇÃO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2024





MUNICÍPIO DE VILHENA

BASE DE CÁLCULOS

EXERCÍCIO DE 2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ARTIGO 212/CF/88

BASE DE CÁLCULO E RECEITAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEITA ESTIMADA	VALOR EM 2024
Receita Tributária	
IPTU	25.516.356,00
ITBI	9.922.276,00
IRRF	21.000.000,00
ISSQN	46.183.388,00
Transferências Constitucionais	
FPM	61.943.330,00
FPM 1% Dezembro	2.800.000,00
FPM 1% Julho	2.600.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Adicional FPM - EC 112/2021	800.000,00
ITR	1.051.715,00
ICMS	78.083.889,00
IPVA	27.500.000,00
Cota Parte IPI sobre Exportação	238.095,00
TOTAL	277.639.049,00
VALORES DE APLICAÇÃO MDE E FUNDEB	
Valores a Aplicar– Receitas de Impostos e Transferências 27%	40.984.000,00
Transferência de Recursos do FUNDEB	87.818.396,00
TOTAL	128.802.396,00
RECEITAS NÃO INCLUÍDAS NA APLICAÇÃO	
Transferência Salário Educação	1.596.484,00
Transferência do Prog. Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.291.118,00
Transferência do Prog. De Apoio ao Transporte Escolar - PNAT	200.000,00
Convênio Transporte Escolar - Estado	10.200.000,00
Termo de Recomposição do FUNDEB	525.000,00
Aplicação de Recursos Próprios	2.430.000,00
TOTAL	16.242.602,00
VALOR TOTAL DAS RECEITAS DA EDUCAÇÃO	145.044.998,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/2000

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITA ESTIMADA	VALOR EM 2024
Receita Tributária	
IPTU	25.516.356,00
ITBI	9.922.276,00
IRRF	21.000.000,00
ISSQN	46.183.388,00
Transferências Constitucionais	
FPM	61.943.330,00
FPM 1%Dezembro	2.800.000,00
FPM 1%Julho	2.600.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Adicional FPM - EC 112/2021	800.000,00
ITR	1.051.715,00
ICMS	78.083.889,00
IPVA	27.500.000,00
Cota Parte IPI sobre Exportação	238.095,00
TOTAL	277.639.049,00
PERCENTUAL	25,88%
VALOR A SER REPASSADO	71.880.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



CÁLCULO DE RECEITAS POR FONTES – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITA ESTIMADA	VALOR
RECEITA PRÓPRIA	
Transferências do Município – EC nº 29 (25,88%)	71.880.000,00
TOTAL	71.880.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde	4.358.640,00
SUS Custeio - Incentivo para Ações Estratégicas	1.622.278,00
SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	811.440,00
SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	4.928.903,00
SUS Custeio - Programa de Informatização da APS	326.400,00
SUS Custeio - FAEC - Nefrologia	3.876.000,00
SUS Custeio - Atenção a Saúde da População para Procedimento no MAC	25.655.652,00
SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	715.476,00
SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações da Vigilância Sanitária	62.712,00
SUS Custeio - Incentivo Financeiro As Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepa.	75.000,00
SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde	589.138,00
Assistência Financeira Complementar-Piso Salarial Profissionais de Enfermagem	7.268.898,00
TOTAL	50.290.537,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
Repasso Fundo a Fundo - UTI	11.531.350,23
Repasso Fundo a Fundo – Farmácia Básica	285.582,00
TOTAL	11.816.932,23
TOTAL DAS RECEITAS DA SAÚDE	133.987.469,23



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



BASE DE CÁLCULO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUMMA

RECEITA	VALOR EM 2024
Transferências do Município	152.204,00
TOTAL	152.204,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



BASE DE CÁLCULO PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

RECEITA	VALOR EM 2024
Transferências do Município	1.355.000,00
TOTAL	1.355.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



BASE DE CÁLCULO PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMUCRAD

RECEITA	VALOR EM 2024
Transferências do Município	1.312.913,00
TOTAL	1.312.913,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



BASE DE CÁLCULO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUMAS

RECEITA	VALOR EM 2024
Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	963.662,00
Transferências de Recursos do Estado para a Assistência Social	473.200,00
Transferências do Município	2.667.000,00
TOTAL	4.103.862,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



BASE DE CÁLCULO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS
IDOSOS - FUMAPI

RECEITA	VALOR EM 2024
Transferências do Município	10.000,00
TOTAL	10.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58/2009

BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESA DO PODER LEGISLATIVO

RECEITA ESTIMADA	ESTIMADA EM 2023 UTILIZADA EM 2024
Receita Tributária	
IPTU	23.917.025,00
ITBI	9.533.464,00
IRRF (Art. 158, CF 1988)	18.972.285,00
ISSQN	44.592.843,00
TAXAS	8.845.121,00
Contribuição de Melhoria	488.216,00
Transferências Constitucionais	
FPM (Art. 159, CF 1988)	57.029.727,23
FPM 1%Dezembro	2.800.000,00
FPM 1%Julho	2.447.833,69
ITR (art. 158, CF 1988)	1.021.083,00
ICMS (Art. 158, CF 1988)	75.809.601,00
IPVA (Art. 158, CF 1988)	26.414.231,00
Cota Parte IPI sobre Exportação	231.161,00
Cota Parte Contribuição Intervenção Econômica - CIDE	2.000,00
TOTAL	272.104.590,92
Limite da Despesa	
Despesa Fixada	17.335.435,67
Legislativo Pessoal Ativo 70%	12.134.804,97



MUNICÍPIO DE VILHENA

**DEMONSTRAÇÃO DA
RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS
ANEXO I DA LEI Nº 4.320/64**

EXERCÍCIO DE 2024



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I. da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	558.273.371,23	DESPESAS CORRENTES	457.644.026,86
Receitas Correntes - Renúncia	-2.300,00	PESSOAL E ENCARGOS	256.784.832,38
Receitas Correntes - Restituições	-112.529,00	SOCIAIS	
Receitas Correntes - Descontos	-2.297.614,00	JUROS E ENCARGOS DA	973.899,00
Concedidos		DÍVIDA	
Receitas Correntes - Deduções	-33.763.405,80	OUTRAS DESPESAS	199.885.295,48
FUNDEB		CORRENTES	
Receitas Correntes - Outras	-10.400,00		
Deduções			
Impostos, Taxas e	114.657.380,00		
Contribuições de Melhoria			
Impostos, Taxas e	-2.300,00		
Contribuições de Melhoria -			
Renúncia			
Impostos, Taxas e	-100.195,00		
Contribuições de Melhoria -			
Restituições			
Impostos, Taxas e	-2.290.189,00		
Contribuições de Melhoria -			
Descontos Concedidos			
Impostos, Taxas e	-9.750,00		
Contribuições de Melhoria -			
Outras Deduções			
Contribuições	29.042.025,00		
Contribuições - Restituições	-9.255,00		
Contribuições - Descontos	-4.575,00		
Concedidos			
Contribuições - Outras	-600,00		
Deduções			
Receita Patrimonial	43.560.000,00		
Receita de Serviços	27.394.954,00		
Receita de Serviços -	-150,00		
Restituições			
Receita de Serviços - Descontos	-550,00		
Concedidos			
Transferências Correntes	341.235.567,23		
Transferências Correntes -	-33.763.405,80		
Deduções FUNDEB			
Outras Receitas Correntes	2.383.445,00		
Outras Receitas Correntes -	-2.929,00		
Restituições			
Outras Receitas Correntes -	-2.300,00		
Descontos Concedidos			
Outras Receitas Correntes -	-50,00		
Outras Deduções			
Receitas Correntes - Intra	31.376.028,00		
Orçamentárias			
Contribuições	31.376.028,00		
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	95.819.123,57
TOTAL	553.463.150,43	TOTAL	553.463.150,43
SUPERAVIT	95.819.123,57	DEFICIT	0,00
Receitas de Capital - Receita	30.668.413,33	DESPESAS DE CAPITAL	54.822.728,90
Receitas de Capital -	-150,00	INVESTIMENTOS	41.505.342,90
Restituições		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	13.317.386,00
Receitas de Capital - Descontos	-63,00	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	
Concedidos			
Operações de Crédito - Receita	15.000.000,00		
Alienação de Bens - Receita	25.874,00		
Alienação de Bens -	-150,00		
Restituições			
Alienação de Bens - Descontos	-63,00		
Concedidos			



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

Transferências de Capital -	15.642.539,33		
Receita			
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT	126.487.323,90
TOTAL	126.487.323,90	TOTAL	126.487.323,90
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	553.463.150,43	DESPESAS CORRENTES	457.644.026,86
RECEITAS DE CAPITAL	30.668.200,33	DESPESAS DE CAPITAL	54.822.728,90
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.664.595,00
		RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL	584.131.350,76	TOTAL	584.131.350,76



MUNICÍPIO DE VILHENA

**RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO II DA LEI Nº 4.320/64**

EXERCÍCIO DE 2024

MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J	100.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e J - Descont	-50,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	21.000.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	21.000.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	19.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	19.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.000.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	46.210.288,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços - Renúncia	-50,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços - Restituições	-15.100,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços - Descontos Concedidos	-9.200,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços - Outras Deduções	-2.550,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	46.210.288,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços - Renúncia	-50,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços - Restituições	-15.100,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços - Descontos Concedidos	-9.200,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços - Outras Deduções	-2.550,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	46.210.288,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Renúncia	-50,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Restituições	-15.100,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Descontos Concedidos	-9.200,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Outras Deduções	-2.550,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	42.449.917,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Restituições	-10.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Descontos Concedidos	-1.650,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Outras Deduções	-50,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	191.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Restituições	-50,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.400.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Renúncia	-50,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Restituições	-5.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-5.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.169.371,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas - Restituições	-50,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-2.500,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras Deduções	-2.500,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	9.158.139,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas - Renúncia	-2.050,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas - Restituições	-13.145,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas - Descontos Concedidos	-12.661,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas - Outras Deduções	-150,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.720.262,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Restituições	-10.812,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Descontos Concedidos	-4.173,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	129.734,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	122.259,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	502,00
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	4.587,00

MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.386,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.397.771,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Restituições	-972,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Descontos Concedidos	-988,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.159.442,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - Restituições	-720,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - Descontos Concedidos	-315,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas	14.784,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas - Restituições	-50,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	179.912,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Restituições	-152,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-448,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas	43.633,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas - Restituições	-50,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-225,00
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	5.192.757,00
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Restituições	-9.840,00
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Descontos Concedidos	-3.135,00
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	4.763.465,00
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal - Restituições	-9.278,00
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal - Descontos Concedidos	-1.785,00
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal	1.391.000,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal - Restituiçõ	-1.292,00
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-Principal - Descontos C	-385,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	68.764,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal - Restituições	-50,00
1.1.2.1.98.0.1.02.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	3.303.701,00
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal - Restituições	-7.936,00
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal - Descontos Concedidos	-1.350,00
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros e Multas	42.349,00
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros e Multas - Restituições	-212,00
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-JM	17.489,00
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-JM - Restituições	-50,00
1.1.2.1.98.0.2.02.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Juros e Multas	643,00
1.1.2.1.98.0.2.02.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Juros e Multas - Restituições	-50,00
1.1.2.1.98.0.2.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Juros e Multas	222,00
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas	23.995,00
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Juros e Multas - Restituições	-112,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	333.001,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Restituições	-250,00
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-800,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA	188.408,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA - Restituições	-200,00
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA - Descontos Conce	-500,00
1.1.2.1.98.0.3.02.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa	8.260,00
1.1.2.1.98.0.3.02.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Restituições	-50,00
1.1.2.1.98.0.3.02.00.00.00.00	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa	372,00
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-50



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.1.98.0.3.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	135.961,00
1.1.2.1.98.0.3.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-200,00
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	53.942,00
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas - Restituições	-100,00
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-550,00
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA-JM	51.332,00
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA-JM - Restituições	-50,00
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00.	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-DA-JM - Descontos C	-500,00
1.1.2.1.98.0.4.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.978,00
1.1.2.1.98.0.4.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Juros e Multas - Restituições	-50,00
1.1.2.1.98.0.4.02.00.00.00.00.	Taxa de Publicidade Comercial - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.1.98.0.4.04.00.00.00.00.	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Juros e Multas	372,00
1.1.2.1.98.0.4.05.00.00.00.00.	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - Juros e Multas	260,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços	2.437.877,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Renúncia	-2.050,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Restituições	-2.333,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Descontos Concedidos	-8.488,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras Deduções	-100,00
1.1.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais	22.388,00
1.1.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Restituições	-100,00
1.1.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Principal	2.000,00
1.1.2.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Juros e Multas	2.000,00
1.1.2.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Dívida Ativa	11.944,00
1.1.2.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Restituições	-50,00
1.1.2.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Juros e Multas	6.444,00
1.1.2.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Juros e Multas - Restituições	-50,00
1.1.2.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	2.415.489,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Renúncia	-2.050,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Restituições	-2.233,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Descontos Concedidos	-8.388,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	944.945,00
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal - Restituições	-733,00
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal - Descontos Concedidos	-1.338,00
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal	882.078,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Restituições	-683,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Descontos Concedidos	-288,00
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal - Outras Deduções	-50,00
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Principal	19.245,00
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Principal - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Principal	10.000,00
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Principal - Descontos Concedidos	-1.000,00
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal	33.622,00
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal - Restituições	-50,00
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Multas	63.393,00
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Multas - Restituições	-250,00
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-4.200,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia****Exercício: 2024**

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.2.98.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas	22.847,00
1.1.2.2.98.0.2.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas - Restituições	-50,00
1.1.2.2.98.0.2.02.00.00.00.00.	Taxa de Cemitério - Juros e Multas	500,00
1.1.2.2.98.0.2.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Juros e Multas	500,00
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas	39.546,00
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas - Restituições	-200,00
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-4.200,00
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	387.151,00
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Renúncia	-50,00
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Restituições	-1.250,00
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-550,00
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	87.860,00
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Restituições	-50,00
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00.	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-50,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	296.486,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Restituições	-1.200,00
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00.	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-500,00
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa	2.805,00
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Renúncia	-50,00
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.020.000,00
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas - Renúncia	-2.000,00
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-2.300,00
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.020.000,00
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas - Renúncia	-2.000,00
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00.	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-2.300,00
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	505.493,00
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Restituições	-750,00
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Descontos Concedidos	-1.450,00
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Outras Deduções	-500,00
1.1.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria	505.493,00
1.1.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Restituições	-750,00
1.1.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Descontos Concedidos	-1.450,00
1.1.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria - Outras Deduções	-500,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	505.493,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Restituições	-750,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Descontos Concedidos	-1.450,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Outras Deduções	-500,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	110.585,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal - Restituições	-200,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Juros e Multas	2.040,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	329.806,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Restituições	-500,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-1.400,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Juros e Multas	63.062,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Juros e Multas - Restituições	-50,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos	-50,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras I	-500,00
1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	29.042.025,00
1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições - Restituições	-9.255,00
1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições - Descontos Concedidos	-4.575,00
1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições - Outras Deduções	-600,00
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais	16.744.871,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	16.744.871,00



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil	16.744.871,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil	16.694.398,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Principal	16.682.665,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Juros e Multas	11.733,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Inativo	47.236,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	47.236,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	3.237,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	3.237,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.297.154,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Restituições	-9.255,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos	-4.575,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Outras Deduções	-600,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.297.154,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Restituições	-9.255,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos	-4.575,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Outras Deduções	-600,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.297.154,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Restituições	-9.255,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Descontos Concedidos	-4.575,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Outras Deduções	-600,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	11.000.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - Restituições	-6.725,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - Descontos Concedidos	-2.225,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - Outras Deduções	-150,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multas	21.348,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multas - Restituições	-180,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-50,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Juros e Multas - Outras Deduções	-50,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1.023.573,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Restituições	-2.200,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-2.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Outras Deduções	-250,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas	252.233,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas - Restituições	-150,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas - Descontos Concedidos	-300,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros e Multas - Outras Deduções	-150,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	43.560.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Valores Mobiliários	43.560.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Juros e Correções Monetárias	43.560.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários	5.560.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.560.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00.	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS	5.360.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	38.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS Principal	38.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Renda Fixa	28.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Renda Variável	10.000.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	27.394.954,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços - Restituições	-150,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços - Descontos Concedidos	-550,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.890.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	26.890.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00



Exercício: 2024



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00
1.6.1.1.98.0.0.00.00.00.00.00	Serviços do Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	26.880.000,00
1.6.1.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Serviços do SAAE - Principal	23.928.000,00
1.6.1.1.98.0.1.01.00.00.00.00	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Principal	13.920.000,00
1.6.1.1.98.0.1.02.00.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tramento e Dest. Final de Esgotos - Principal	9.780.000,00
1.6.1.1.98.0.1.04.00.00.00.00	Serviços de Ligação de Água - Principal	228.000,00
1.6.1.1.98.0.2.00.00.00.00.00	Serviços do SAAE - Multas e Juros	192.000,00
1.6.1.1.98.0.2.02.00.00.00.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tramento e Dest. Final de Esgotos - Multas e Juros	192.000,00
1.6.1.1.98.0.3.00.00.00.00.00	Serviços do SAAE - Dívida Ativa	2.760.000,00
1.6.1.1.98.0.3.01.00.00.00.00	Serviços de Cap., Ad., Trat. e Res. e Dist. de Água - Dívida Ativa	2.760.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	504.954,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Restituições	-150,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Descontos Concedidos	-550,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	504.954,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Restituições	-150,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Descontos Concedidos	-550,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços	504.954,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Restituições	-150,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Descontos Concedidos	-550,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Principal	435.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Principal - Restituições	-100,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Principal - Descontos Concedidos	-500,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Receita Porteira Adentro - Principal	435.000,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Receita Porteira Adentro - Principal - Restituições	-100,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Receita Porteira Adentro - Principal - Descontos Concedidos	-500,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	14.911,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros - Restituições	-50,00
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00.00	Receita Porteira Adentro - Multas e Juros	14.911,00
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00.00	Receita Porteira Adentro - Multas e Juros - Restituições	-50,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	36.476,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-50,00
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.00.00	Receita Porteira Adentro - Dívida Ativa	36.476,00
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.00.00	Receita Porteira Adentro - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-50,00
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.567,00
1.6.9.9.99.0.4.01.00.00.00.00	Receita Porteira Adentro - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.567,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	341.235.567,23
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-33.763.405,80
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	125.255.055,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-12.599.009,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	69.195.045,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - Deduções FUNDEB	-12.599.009,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	68.143.330,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Deduções FUNDEB	-12.388.666,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	61.943.330,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-12.388.666,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal	61.943.330,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Cota Mensal - Deduções FUNDEB	-12.388.666,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.800.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.600.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.600.000,00
1.7.1.1.51.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Adicional FPM - EC-112-2021	800.000,00
1.7.1.1.51.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Adicional FPM - EC-112-2021 - Principal	800.000,00



RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.051.715,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-210.343,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.051.715,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR - Deduções FUNDEB	-210.343,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.194.620,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	22.854,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	22.854,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.171.766,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.171.766,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	1.171.766,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.290.537,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - CUSTEIO	50.290.537,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária	12.047.661,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Primária - Principal	12.047.661,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.00.	SUS Custeio - Agente Comunitário de Saúde	4.358.640,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo para Ações Estratégicas	1.622.278,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	811.440,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	4.928.903,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00.00.	SUS Custeio - Programa de Informatização da APS	326.400,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada	29.531.652,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Atenção Especializada - Principal	29.531.652,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00.00.	SUS Custeio - FAEC - Nefrologia	3.876.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00.00.	SUS Custeio - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	25.655.652,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde	853.188,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Vigilância em Saúde - Principal	853.188,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	715.476,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	62.712,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00.00.	SUS Custeio - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepa	75.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica	589.138,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Assistência Farmacêutica - Principal	589.138,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00.00.	SUS Custeio - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica de Saúde	589.138,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS	7.268.898,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS - Gestão do SUS - Principal	7.268.898,00
1.7.1.3.50.5.1.03.00.00.00.00.00.	Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem	7.268.898,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.087.602,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferência do Salário Educação	1.596.484,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - FNDE	1.596.484,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.291.118,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.291.118,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	200.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAT	200.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	963.662,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	963.662,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	963.662,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00.00.	Programas do FNAS	180.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00.00.	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	270.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00.00.	Bloco da Proteção Social Básica	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00.00.00.00.	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	213.662,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	523.589,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	523.589,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	523.589,00
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00.00.	Outras Transferências da União - LC 176/2020 - Recomposição Lei Kandir	523.589,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	128.362.116,23

MUNICÍPIO DE VILHENA

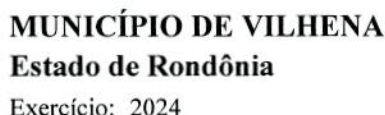
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-21.164.396,80
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	105.871.984,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Deduções FUNDEB	-21.164.396,80
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	78.083.889,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-15.616.777,80
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	78.083.889,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-15.616.777,80
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	27.500.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-5.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	27.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-5.500.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios	238.095,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-47.619,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	238.095,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-47.619,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.816.932,23
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.816.932,23
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.816.932,23
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00.	TransferênciaS de Recursos do Estado - Contrapartida Farmácia Básica	285.582,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00.00.00.00.	TransferênciaS de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo -Demais Receitas	11.531.350,23
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.200.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	10.200.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	10.200.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	473.200,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	473.200,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	473.200,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Outras Instituições Públicas	87.618.396,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	87.618.396,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	87.618.396,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	FUNDEB	87.618.396,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	FUNDEB FPE	30.233.594,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00.	FUNDEB FPM	9.443.217,00
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00.00.00.	FUNDEB ICMS	42.933.585,00
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00.00.00.	FUNDEB IPI-EXP	139.790,00
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00.00.00.	FUNDEB IPVA	4.623.624,00
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00.00.00.	FUNDEB ITCMD	210.512,00
1.7.5.1.50.0.1.08.00.00.00.00.	FUNDEB ITR	34.074,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	2.383.445,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes - Restituições	-2.929,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-2.300,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes - Outras Deduções	-50,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	969.006,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Restituições	-2.929,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Descontos Concedidos	-2.250,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Outras Deduções	-50,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	969.006,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Restituições	-2.929,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Descontos Concedidos	-2.250,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Outras Deduções	-50,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica	946.436,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Restituições	-2.929,00



RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Descontos Concedidos	-2.200,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Outras Deduções	-50,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	406.324,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Restituições	-1.979,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Descontos Concedidos	-50,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Outras Deduções	-50,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	2.893,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros - Restituições	-50,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-50,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	410.799,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Restituições	-500,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Descontos Concedidos	-300,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	126.420,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros - Restituições	-400,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos	-1.800,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00.	Multas por Danos Ambientais	22.570,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00.	Multas por Danos Ambientais - Descontos Concedidos	-50,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais	22.570,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Descontos Concedidos	-50,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	18.221,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal - Descontos Concedidos	-50,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	500,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	3.649,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	654.551,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações	5.170,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	5.170,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.170,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições	649.381,00
1.9.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	Restituições de Recursos do FUNDEB	525.000,00
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	525.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Restituições	124.381,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Restituições - Principal	124.381,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	759.888,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-50,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	759.888,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-50,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre Regime Geral e Regimes Próprios de Previdência Servidores	73.064,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre Regime Geral e Regimes Próprios de Previdência Servidores - Principal	73.064,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00.	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	824,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00.	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência - Descontos Concedidos	-50,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência	824,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Descontos Concedidos	-50,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Principal	265,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Principal - Descontos Concedidos	-50,00
1.9.9.9.12.2.3.00.00.00.00.00.	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	559,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas	686.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Primárias	686.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Primárias - Principal	686.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	30.668.413,33
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital - Restituições	-150,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital - Descontos Concedidos	-63,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito	15.000.000,00

MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	15.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens	25.874,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens - Restituições	-150,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens - Descontos Concedidos	-63,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis	25.874,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Restituições	-150,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Descontos Concedidos	-63,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis	25.874,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Restituições	-150,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Descontos Concedidos	-63,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis	25.874,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Restituições	-150,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Descontos Concedidos	-63,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Programas da Educação Básica	25.874,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Programas da Educação Básica - Restituições	-150,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Programas da Educação Básica - Descontos Concedidos	-63,00
2.2.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Outros Programas	25.874,00
2.2.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Outros Programas - Restituições	-150,00
2.2.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Outros Programas - Descontos Concedidos	-63,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital	15.642.539,33
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências da União e de suas Entidades	15.642.539,33
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.269.779,00
2.4.1.4.01.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.269.779,00
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.269.779,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.372.760,33
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades	10.372.760,33
2.4.1.9.99.0.3.00.00.00.00.00.	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020	10.372.760,33
2.4.1.9.99.0.3.01.00.00.00.00.	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Livres	10.372.760,33
2.4.1.9.99.0.3.01.01.00.00.00.	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares NT 193/2020 - Livres - Emendas Individuais	10.372.760,33
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	31.376.028,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	31.376.028,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições Sociais	31.376.028,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	31.376.028,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil	31.304.078,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	31.304.078,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	31.279.998,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Juros e Multas	24.080,00
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	71.950,00
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	63.958,00
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	61.761,00
7.2.1.5.50.1.2.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Multas e Juros	2.197,00
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	7.992,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	5.795,00
7.2.1.5.50.2.2.00.00.00.00.00.	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Juros e Multas	2.197,00
Total:		584.131.350,76



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
RESUMO GERAL		
Receitas Correntes		558.273.371,23
Receitas Correntes - Renúncia		-2.300,00
Receitas Correntes - Restituições		-112.529,00
Receitas Correntes - Descontos Concedidos		-2.297.614,00
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB		-33.763.405,80
Receitas Correntes - Outras Deduções		-10.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		114.657.380,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia		-2.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Restituiçõ		-100.195,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Desconto		-2.290.189,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras De		-9.750,00
Contribuições		29.042.025,00
Contribuições - Restituições		-9.255,00
Contribuições - Descontos Concedidos		-4.575,00
Contribuições - Outras Deduções		-600,00
Receita Patrimonial		43.560.000,00
Receita de Serviços		27.394.954,00
Receita de Serviços - Restituições		-150,00
Receita de Serviços - Descontos Concedidos		-550,00
Transferências Correntes		341.235.567,23
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB		-33.763.405,80
Outras Receitas Correntes		2.383.445,00
Outras Receitas Correntes - Restituições		-2.929,00
Outras Receitas Correntes - Descontos Concedidos		-2.300,00
Outras Receitas Correntes - Outras Deduções		-50,00
Receitas de Capital		30.668.413,33
Receitas de Capital - Restituições		-150,00
Receitas de Capital - Descontos Concedidos		-63,00
Operações de Crédito		15.000.000,00
Alienação de Bens		25.874,00
Alienação de Bens - Restituições		-150,00
Alienação de Bens - Descontos Concedidos		-63,00
Transferências de Capital		15.642.539,33
Receitas Correntes - Intra Orçamentárias		31.376.028,00
Contribuições		31.376.028,00

MUNICÍPIO DE VILHENA

**RESUMO GERAL DA
DESPESA
ANEXO II DA LEI Nº 4.320/64**

EXERCÍCIO DE 2024

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	<u>Categoria</u> <u>Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			457.644.026,86
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			256.784.832,38
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		223.984.882,29	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	15.000.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.576.800,00		
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	200.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	189.225.477,66		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.485.706,63		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.268.898,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	450.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.778.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		32.799.950,09	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.799.950,09		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			973.899,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		973.899,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	973.899,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			199.885.295,48
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		875.000,00	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	875.000,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		52.559.301,18	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.409.301,18		
3.3.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	48.120.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		146.078.684,30	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	133.800,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.283.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.187.985,06		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	337.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.539.600,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	882.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.464.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	95.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.201.860,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.926.240,52		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.865.100,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.792.420,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.529.558,72		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.639.120,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.934.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	267.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		372.310,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	372.310,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			54.822.728,90
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			41.505.342,90



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.505.342,90	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.630.167,54		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.875.175,36		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			13.317.386,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.317.386,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	13.317.386,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			71.664.595,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			71.664.595,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		71.664.595,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	71.664.595,00		

MUNICÍPIO DE VILHENA

**RESUMO DA DESPESA POR
UNIDADE
ANEXO II DA LEI Nº 4.320/64**

EXERCÍCIO DE 2024



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01001 CÂMARA MUNICIPAL

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.335.435,67
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.485.535,67
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.511.535,58	
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	76.800,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.177.478,95		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.117.256,63		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	140.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		974.000,09	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	974.000,09		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.849.900,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.844.900,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	190.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.756.500,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.201.300,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	61.100,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		5.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		

Total Unidade: 17.335.435,67



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02001 GABINETE DO PREFEITO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			460.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			460.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		457.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	137.550,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	189.450,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		3.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
Total Unidade:				540.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.978.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.978.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.978.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.853.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
Total Unidade:				4.018.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
Total Unidade:				150.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Unidade: 03001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			273.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			273.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		273.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
Total Unidade:				333.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			54.530.324,20
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			46.745.724,20
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.663.474,20	
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	200.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.111.524,20		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.951.950,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		5.082.250,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.082.250,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.784.600,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		655.000,00	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	655.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.109.600,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.600,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.636.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.980.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	408.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		20.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			230.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			230.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		230.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00		
Total Unidade:				54.760.324,20



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade: 05001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.883.899,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			973.899,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		973.899,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	973.899,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.910.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.910.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	140.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	930.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.500.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.367.386,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			13.317.386,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.317.386,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	13.317.386,00		
Total Unidade:				20.251.285,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS
Unidade: 06001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			250.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			250.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		249.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	119.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
Total Unidade:				300.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07001 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.181.994,24
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.719.760,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.190.760,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.960.760,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		529.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	529.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.462.234,24
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		694.723,76	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	694.723,76		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.716.510,48	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.012.510,48		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	526.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	93.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		51.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			709.411,08
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			709.411,08
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		709.411,08	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	609.411,08		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
Total Unidade:				9.891.405,32



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07002 SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			106.799,42
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			106.799,42
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		106.799,42	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.799,42		
Total Unidade:				166.799,42



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07003 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.577.212,46
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.725.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.137.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.484.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	348.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	305.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.588.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.588.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.852.212,46
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.558.577,42	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.558.577,42		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.165.135,04	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	864.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	44.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.998.135,04		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	919.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	97.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	72.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		128.500,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	128.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.348.582,80
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.348.582,80
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.348.582,80	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.728.582,80		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620.000,00		
Total Unidade:				30.925.795,26



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07004 FUNDEB

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			87.818.396,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			82.257.396,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.245.396,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.187.396,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		15.012.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.012.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.561.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.561.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	35.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.585.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	910.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.000,00		
Total Unidade:				87.818.396,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07005 SETOR DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.849.942,06
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.849.942,06
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		180.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.669.942,06	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.673.458,06		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.996.484,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			392.659,94
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			392.659,94
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		392.659,94	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	392.659,94		
Total Unidade:				16.242.602,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade: 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.234.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.234.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.222.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	146.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	621.500,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		12.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.795.270,86
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.795.270,86
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.795.270,86	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.745.270,86		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
Total Unidade:				3.029.770,86



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.189.724,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.189.724,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.169.724,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.681.724,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.408.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		20.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			29.956.862,80
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			29.956.862,80
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.956.862,80	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.188.862,80		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.768.000,00		
Total Unidade:				52.146.586,80



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
Total Unidade:				1.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Unidade: 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			920.257,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			920.257,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		120.000,00	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	120.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		799.257,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	734.257,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
Total Unidade:				941.257,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade: 11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
Total Unidade:				120.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2024

**Resumo Geral da Despesa**
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Unidade: 12001 SETOR DE ASSISTÊNCIA GERAL

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.094.259,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.602.259,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.097.209,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.269.159,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	778.050,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		505.050,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	505.050,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.492.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.488.000,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	519.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	42.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		4.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			49.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			49.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		49.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.000,00		
Total Unidade:				9.143.259,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 12002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			91.291,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			91.291,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		91.291,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	51.291,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
Total Unidade:				131.291,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2024

**Resumo Geral da Despesa**
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
Unidade: 13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria</u> <u>Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			818.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			818.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		816.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	195.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	531.500,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.500,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			320.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			320.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		320.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.000,00		
Total Unidade:				1.138.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2024

**Resumo Geral da Despesa**
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade: 14001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			133.526.019,23
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			58.459.757,51
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.909.757,51	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.682.359,51		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.458.500,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.268.898,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		7.550.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.550.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.066.261,72
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		48.340.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	220.000,00		
3.3.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	48.120.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.680.651,72	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	17.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	825.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.213.952,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.464.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.514.921,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.309.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.529.558,72		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	766.220,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		45.610,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.610,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			461.450,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			461.450,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		461.450,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	461.450,00		
Total Unidade:				133.987.469,23



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 15 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
Unidade: 15001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			26.456.960,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.170.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.470.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.100.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	170.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		700.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.286.960,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100.000,00	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.186.960,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.450.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.745.440,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	390.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	272.520,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	150.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			795.040,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			795.040,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		795.040,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	545.040,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00		
Total Unidade:				27.252.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2024

**Resumo Geral da Despesa**
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**Órgão: 16 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA**
Unidade: 16001 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			21.800.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.890.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.600.000,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	15.000.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.500.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.650.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	450.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		290.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			910.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		906.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.640,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	95.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	184.860,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	346.500,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.800,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	900,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.800,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		3.500,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			70.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
Total Unidade:				21.870.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 17 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade: 17001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria</u> <u>Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.242.913,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.242.913,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.000.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		242.913,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.913,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			70.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00		
Total Unidade:				1.312.913,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 18001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.901.650,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.166.050,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.906.700,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.815.450,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.250,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		259.350,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	259.350,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			735.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		733.400,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.600,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	531.800,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	72.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		2.200,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			33.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			33.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00		
Total Unidade:				2.934.650,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade: 19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.640.450,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.994.850,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.694.550,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.398.850,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	245.700,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		300.300,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.300,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.645.600,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.594.600,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.600,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.465.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	673.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	276.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	84.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		21.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.461.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.461.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.461.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.449.000,00		
Total Unidade:				10.101.450,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade: 19002 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
Total Unidade:				3.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64



Órgão: 20 FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA
Unidade: 20001 FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.311.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			568.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		558.500,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	388.500,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		10.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			742.500,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		281.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	281.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		456.500,00	
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	102.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	46.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	237.500,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.000,00		
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		5.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			44.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			44.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		44.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000,00		
Total Unidade:				1.355.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2024

**Resumo Geral da Despesa**
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**Órgão: 21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Unidade: 21001 FUMAS

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria</u> <u>Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.891.800,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.891.800,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		470.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	470.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.373.800,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	171.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.079.200,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.271.600,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	81.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	708.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.000,00		
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		48.000,00	
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			212.062,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			212.062,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		212.062,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212.062,00		
Total Unidade:				4.103.862,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2024

**Resumo Geral da Despesa**
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**Órgão: 23 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Unidade: 23001 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria</u> <u>Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			115.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			37.204,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			37.204,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.204,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.204,00		
Total Unidade:				152.204,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 24 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI
Unidade: 24001 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria</u> <u>Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
Total Unidade:				10.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 77 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade: 77099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria</u> <u>Econômica</u>
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			64.326.160,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			64.326.160,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		64.326.160,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.326.160,00		
Total Unidade:				64.326.160,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade: 99099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria</u> <u>Econômica</u>
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			7.338.435,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			7.338.435,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.338.435,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.338.435,00		
Total Unidade:				7.338.435,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

PROGRAMA DE TRABALHO
ANEXO VI DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2024



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 01	PODER LEGISLATIVO				
Unidade: 01001	CÂMARA MUNICIPAL				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	17.334.435,67	1.000,00	17.335.435,67
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	17.334.435,67	1.000,00	17.335.435,67
01.031.0001.0.000.	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	0,00	16.690.264,67	0,00	16.690.264,67
01.031.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
01.031.0074.0.000.	PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO	0,00	644.171,00	0,00	644.171,00
		0,00	17.334.435,67	1.000,00	17.335.435,67



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 02001	GABINETE DO PREFEITO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
05.000.0000.0.000.	Defesa Nacional	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
05.153.0000.0.000.	Defesa Terrestre	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
05.153.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
		0,00	540.000,00	0,00	540.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 02002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	165.000,00	3.853.000,00	4.018.000,00
04.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	0,00	3.853.000,00	3.853.000,00
04.061.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	3.853.000,00	3.853.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
		0,00	165.000,00	3.853.000,00	4.018.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 02003	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
		0,00	150.000,00	0,00	150.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
Unidade: 03001	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	333.000,00	0,00	333.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	333.000,00	0,00	333.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	333.000,00	0,00	333.000,00
		0,00	333.000,00	0,00	333.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 04001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.000.0000.0.000.	Administração	100.000,00	54.660.324,20	0,00	54.760.324,20
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	100.000,00	54.560.324,20	0,00	54.660.324,20
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	100.000,00	54.560.324,20	0,00	54.660.324,20
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.128.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	54.660.324,20	0,00	54.760.324,20



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Unidade: 05001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.460.000,00	4.500.000,00	5.960.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	1.310.000,00	4.500.000,00	5.810.000,00
04.123.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
04.123.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.125.0059.0.000.	MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	14.291.285,00	14.291.285,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	14.291.285,00	14.291.285,00
28.843.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	14.291.285,00	14.291.285,00
		0,00	1.460.000,00	18.791.285,00	20.251.285,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS				
Unidade: 06001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0054.0.000.	A CIDADE QUE QUEREMOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	250.000,00	0,00	300.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 07001	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
12.000.0000.0.000.	Educação	909.411,08	8.981.994,24	0,00	9.891.405,32
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	909.411,08	8.981.994,24	0,00	9.891.405,32
12.365.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	909.411,08	8.981.994,24	0,00	9.891.405,32
		909.411,08	8.981.994,24	0,00	9.891.405,32



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 07002	SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	166.799,42	0,00	166.799,42
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	166.799,42	0,00	166.799,42
12.367.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	166.799,42	0,00	166.799,42
		0,00	166.799,42	0,00	166.799,42



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 07003	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL				
12.000.0000.0.000.	Educação	2.598.582,80	28.327.212,46	0,00	30.925.795,26
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	10.944.500,00	0,00	10.944.500,00
12.122.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	10.944.500,00	0,00	10.944.500,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	2.598.582,80	17.382.712,46	0,00	19.981.295,26
12.361.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	2.598.582,80	17.382.712,46	0,00	19.981.295,26
		2.598.582,80	28.327.212,46	0,00	30.925.795,26



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 07004 FUNDEB					
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	87.818.396,00	0,00	87.818.396,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	59.570.000,00	0,00	59.570.000,00
12.361.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	59.570.000,00	0,00	59.570.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	27.451.396,00	0,00	27.451.396,00
12.365.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	27.451.396,00	0,00	27.451.396,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	797.000,00	0,00	797.000,00
12.366.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	797.000,00	0,00	797.000,00
		0,00	87.818.396,00	0,00	87.818.396,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 07005	SETOR DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS				
12.000.0000.0.000.	Educação	525.000,00	15.717.602,00	0,00	16.242.602,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	525.000,00	15.537.602,00	0,00	16.062.602,00
12.361.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	525.000,00	15.537.602,00	0,00	16.062.602,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
12.367.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
		525.000,00	15.717.602,00	0,00	16.242.602,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
Unidade: 08001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	620.000,00	2.409.770,86	0,00	3.029.770,86
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
27.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	620.000,00	1.869.770,86	0,00	2.489.770,86
27.812.0009.0.000.	ESPORTE É VIDA	620.000,00	1.869.770,86	0,00	2.489.770,86
		620.000,00	2.409.770,86	0,00	3.029.770,86



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade: 09001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	51.036.586,80	0,00	51.036.586,80
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	38.753.862,80	0,00	38.753.862,80
15.451.0049.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	0,00	38.753.862,80	0,00	38.753.862,80
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	12.282.724,00	0,00	12.282.724,00
15.452.0049.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	0,00	12.282.724,00	0,00	12.282.724,00
		0,00	52.146.586,80	0,00	52.146.586,80



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade: 09002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
16.000.0000.0.000.	Habitação	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0043.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO				
Unidade: 10001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO				
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	941.257,00	0,00	941.257,00
26.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
26.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
26.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
26.125.0058.0.000.	SEGURANÇA VIÁRIA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
26.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	666.257,00	0,00	666.257,00
26.452.0058.0.000.	SEGURANÇA VIÁRIA	0,00	666.257,00	0,00	666.257,00
		0,00	941.257,00	0,00	941.257,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Unidade: 11001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
		0,00	120.000,00	0,00	120.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 12001	SETOR DE ASSISTÊNCIA GERAL				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	9.143.259,00	0,00	9.143.259,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	8.839.259,00	0,00	8.839.259,00
08.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	8.839.259,00	0,00	8.839.259,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	304.000,00	0,00	304.000,00
08.244.0072.0.000.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	304.000,00	0,00	304.000,00
		0,00	9.143.259,00	0,00	9.143.259,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 12002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	131.291,00	0,00	131.291,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	131.291,00	0,00	131.291,00
08.242.0024.0.000.	APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	131.291,00	0,00	131.291,00
		0,00	131.291,00	0,00	131.291,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Unidade: 13001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.138.000,00	0,00	1.138.000,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	1.138.000,00	0,00	1.138.000,00
04.121.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.138.000,00	0,00	1.138.000,00
		0,00	1.138.000,00	0,00	1.138.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 14001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	132.986.469,23	1.001.000,00	133.987.469,23
10.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.061.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	19.007.518,00	1.000,00	19.008.518,00
10.122.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
10.122.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	19.007.518,00	0,00	19.007.518,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	24.031.739,23	0,00	24.031.739,23
10.301.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	24.031.739,23	0,00	24.031.739,23
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	79.416.360,00	0,00	79.416.360,00
10.302.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	79.416.360,00	0,00	79.416.360,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	4.240.040,00	0,00	4.240.040,00
10.303.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	4.240.040,00	0,00	4.240.040,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	2.919.712,00	0,00	2.919.712,00
10.304.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	2.919.712,00	0,00	2.919.712,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.371.100,00	0,00	3.371.100,00
10.305.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	3.371.100,00	0,00	3.371.100,00
		0,00	132.986.469,23	1.001.000,00	133.987.469,23



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 15	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS				
Unidade: 15001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS				
17.000.0000.0.000.	Saneamento	605.040,00	26.294.440,00	352.520,00	27.252.000,00
17.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
17.061.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
17.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	10.809.000,00	272.520,00	11.081.520,00
17.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	10.809.000,00	0,00	10.809.000,00
17.122.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	272.520,00	272.520,00
17.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	35.440,00	0,00	35.440,00
17.128.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	35.440,00	0,00	35.440,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	605.040,00	15.450.000,00	0,00	16.055.040,00
17.512.0036.0.000.	ÁGUA É VIDA	575.040,00	4.700.000,00	0,00	5.275.040,00
17.512.0037.0.000.	CIDADE LIMPA	0,00	10.750.000,00	0,00	10.750.000,00
17.512.0070.0.000.	SANEAMENTO É SAÚDE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		605.040,00	26.294.440,00	352.520,00	27.252.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 16	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA				
Unidade: 16001	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA				
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	21.420.000,00	450.000,00	21.870.000,00
09.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
09.061.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
09.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.920.000,00	0,00	3.920.000,00
09.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.920.000,00	0,00	3.920.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	17.500.000,00	0,00	17.500.000,00
09.272.0056.0.000.	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	17.500.000,00	0,00	17.500.000,00
		0,00	21.420.000,00	450.000,00	21.870.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 17	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Unidade: 17001	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	1.312.913,00	0,00	1.312.913,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	312.913,00	0,00	312.913,00
08.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	312.913,00	0,00	312.913,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
08.243.0057.0.000.	PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		0,00	1.312.913,00	0,00	1.312.913,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Unidade: 18001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	500.000,00	2.434.650,00	0,00	2.934.650,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.434.650,00	0,00	2.434.650,00
18.122.0026.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	2.434.650,00	0,00	2.434.650,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
18.541.0026.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
		500.000,00	2.434.650,00	0,00	2.934.650,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 19	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Unidade: 19001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	2.396.000,00	7.705.450,00	0,00	10.101.450,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.774.450,00	0,00	4.774.450,00
20.122.0027.0.000.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	0,00	4.774.450,00	0,00	4.774.450,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	2.396.000,00	2.931.000,00	0,00	5.327.000,00
20.608.0027.0.000.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	2.396.000,00	2.931.000,00	0,00	5.327.000,00
		2.396.000,00	7.705.450,00	0,00	10.101.450,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 19	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Unidade: 19002	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.122.0027.0.000.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	0,00	3.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 20	FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA				
Unidade: 20001	FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA				
13.000.0000.0.000.	Cultura	100.000,00	1.255.000,00	0,00	1.355.000,00
13.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	897.000,00	0,00	897.000,00
13.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	897.000,00	0,00	897.000,00
13.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.128.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	100.000,00	348.000,00	0,00	448.000,00
13.392.0034.0.000.	CULTURA PARA TODOS	100.000,00	348.000,00	0,00	448.000,00
		100.000,00	1.255.000,00	0,00	1.355.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 21	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 21001 FUMAS					
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	4.103.862,00	0,00	4.103.862,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	577.000,00	0,00	577.000,00
08.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	577.000,00	0,00	577.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	189.600,00	0,00	189.600,00
08.243.0072.0.000.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	189.600,00	0,00	189.600,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	3.337.262,00	0,00	3.337.262,00
08.244.0072.0.000.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	3.337.262,00	0,00	3.337.262,00
		0,00	4.103.862,00	0,00	4.103.862,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 23	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Unidade: 23001	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	152.204,00	0,00	152.204,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	132.204,00	0,00	132.204,00
18.122.0026.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	132.204,00	0,00	132.204,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.541.0026.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
		0,00	152.204,00	0,00	152.204,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 24	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI				
Unidade: 24001	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.0075.0.000.	ASSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.241.0075.0.000.	ASSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 77	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Unidade: 77099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	64.326.160,00	64.326.160,00
99.997.0000.0.000.	Reserva de contingência para o RPPS	0,00	0,00	64.326.160,00	64.326.160,00
99.997.9999.0.000.	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	64.326.160,00	64.326.160,00
		0,00	0,00	64.326.160,00	64.326.160,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Unidade: 99099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	7.338.435,00	7.338.435,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	7.338.435,00	7.338.435,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	7.338.435,00	7.338.435,00
		0,00	0,00	7.338.435,00	7.338.435,00

MUNICÍPIO DE VILHENA

**PROGRAMA DE TRABALHO
DE GOVERNO
ANEXO VII DA LEI Nº 4.320/64**

EXERCÍCIO DE 2024



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2024



Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	17.334.435,67	1.000,00	17.335.435,67
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	17.334.435,67	1.000,00	17.335.435,67
01.031.0001.0.000.	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	0,00	16.690.264,67	0,00	16.690.264,67
01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	0,00	16.690.264,67	0,00	16.690.264,67
01.031.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
01.031.0044.0.001.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
01.031.0074.0.000.	PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO	0,00	644.171,00	0,00	644.171,00
01.031.0074.2.269.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	0,00	644.171,00	0,00	644.171,00
04.000.0000.0.000.	Administração	100.000,00	59.836.324,20	8.353.000,00	68.289.324,20
04.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	0,00	3.853.000,00	3.853.000,00
04.061.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	3.853.000,00	3.853.000,00
04.061.0044.0.001.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	853.000,00	853.000,00
04.061.0044.0.002.	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	1.138.000,00	0,00	1.138.000,00
04.121.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.138.000,00	0,00	1.138.000,00
04.121.0003.2.107.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPAN	0,00	1.138.000,00	0,00	1.138.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	100.000,00	57.138.324,20	0,00	57.238.324,20
04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	100.000,00	57.138.324,20	0,00	57.238.324,20
04.122.0003.1.102.	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.122.0003.2.066.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
04.122.0003.2.067.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
04.122.0003.2.068.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0003.2.069.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECOM	0,00	333.000,00	0,00	333.000,00
04.122.0003.2.070.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	0,00	53.654.324,20	0,00	53.654.324,20
04.122.0003.2.073.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTER	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04.122.0003.2.086.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	0,00	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
04.122.0003.2.149.	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0003.2.236.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTIC	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.122.0003.2.285.	APOIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	756.000,00	0,00	756.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	1.310.000,00	4.500.000,00	5.810.000,00
04.123.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
04.123.0003.2.072.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAZ	0,00	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
04.123.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
04.123.0044.0.004.	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.125.0059.0.000.	MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.125.0059.2.240.	PROMOVER E INCENTIVAR A ARRECADAÇÃO DO ISSQN	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.128.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.128.0003.2.071.	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
05.000.0000.0.000.	Defesa Nacional	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
05.153.0000.0.000.	Defesa Terrestre	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
05.153.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
05.153.0003.2.152.	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	14.701.325,00	0,00	14.701.325,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	9.734.172,00	0,00	9.734.172,00
08.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	9.729.172,00	0,00	9.729.172,00
08.122.0003.2.096.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS	0,00	8.839.259,00	0,00	8.839.259,00
08.122.0003.2.140.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUCRAD	0,00	312.913,00	0,00	312.913,00
08.122.0003.2.190.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAS	0,00	577.000,00	0,00	577.000,00
08.122.0075.0.000.	ASSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOSO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.0075.2.291.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAPI	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.241.0075.0.000.	ASSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOSO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.241.0075.2.292.	GESTÃO DAS PARCERIAS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	131.291,00	0,00	131.291,00
08.242.0024.0.000.	APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	131.291,00	0,00	131.291,00
08.242.0024.2.043.	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	131.291,00	0,00	131.291,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	1.189.600,00	0,00	1.189.600,00
08.243.0057.0.000.	PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
08.243.0057.2.054.	FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
08.243.0072.0.000.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	189.600,00	0,00	189.600,00
08.243.0072.2.232.	GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	0,00	189.600,00	0,00	189.600,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	3.641.262,00	0,00	3.641.262,00
08.244.0072.0.000.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	3.641.262,00	0,00	3.641.262,00
08.244.0072.2.186.	GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
08.244.0072.2.188.	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD-PBF	0,00	183.660,00	0,00	183.660,00
08.244.0072.2.189.	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD-SUAS	0,00	18.002,00	0,00	18.002,00
08.244.0072.2.241.	GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
08.244.0072.2.265.	GESTÃO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.0072.2.277.	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	1.471.600,00	0,00	1.471.600,00
08.244.0072.2.278.	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	742.000,00	0,00	742.000,00
08.244.0072.2.284.	APOIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	0,00	304.000,00	0,00	304.000,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	21.420.000,00	450.000,00	21.870.000,00
09.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
09.061.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
09.061.0044.0.001.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
09.061.0044.0.002.	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
09.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.920.000,00	0,00	3.920.000,00
09.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.920.000,00	0,00	3.920.000,00
09.122.0003.2.147.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPMV	0,00	3.920.000,00	0,00	3.920.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	17.500.000,00	0,00	17.500.000,00
09.272.0056.0.000.	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	17.500.000,00	0,00	17.500.000,00
09.272.0056.2.149.	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	0,00	17.500.000,00	0,00	17.500.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	132.986.469,23	1.001.000,00	133.987.469,23
10.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.061.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.061.0044.0.001.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	19.007.518,00	1.000,00	19.008.518,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2024



Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
10.122.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
10.122.0044.0.004.	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
10.122.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	19.007.518,00	0,00	19.007.518,00
10.122.0071.2.111.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	0,00	6.000.620,00	0,00	6.000.620,00
10.122.0071.2.288.	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE	0,00	5.738.000,00	0,00	5.738.000,00
10.122.0071.2.296.	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	0,00	7.268.898,00	0,00	7.268.898,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	24.031.739,23	0,00	24.031.739,23
10.301.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	24.031.739,23	0,00	24.031.739,23
10.301.0071.2.112.	MANUTENÇÃO DA FOLHA DO ACS	0,00	8.191.640,00	0,00	8.191.640,00
10.301.0071.2.113.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA	0,00	15.840.099,23	0,00	15.840.099,23
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	79.416.360,00	0,00	79.416.360,00
10.302.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	79.416.360,00	0,00	79.416.360,00
10.302.0071.2.123.	ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE MENTAL	0,00	895.060,00	0,00	895.060,00
10.302.0071.2.126.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E UTI	0,00	20.287.600,00	0,00	20.287.600,00
10.302.0071.2.133.	CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	0,00	807.800,00	0,00	807.800,00
10.302.0071.2.223.	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	0,00	4.736.600,00	0,00	4.736.600,00
10.302.0071.2.225.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	0,00	1.700.800,00	0,00	1.700.800,00
10.302.0071.2.271.	CENTRAL DE REGULAÇÃO	0,00	468.300,00	0,00	468.300,00
10.302.0071.2.279.	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTOS 24 HORAS	0,00	2.400.200,00	0,00	2.400.200,00
10.302.0071.2.297.	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	48.120.000,00	0,00	48.120.000,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	4.240.040,00	0,00	4.240.040,00
10.303.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	4.240.040,00	0,00	4.240.040,00
10.303.0071.2.289.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	4.240.040,00	0,00	4.240.040,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	2.919.712,00	0,00	2.919.712,00
10.304.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	2.919.712,00	0,00	2.919.712,00
10.304.0071.2.122.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITÁRIA	0,00	2.919.712,00	0,00	2.919.712,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.371.100,00	0,00	3.371.100,00
10.305.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	3.371.100,00	0,00	3.371.100,00
10.305.0071.2.135.	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.759.500,00	0,00	1.759.500,00
10.305.0071.2.264.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DST/AIDS	0,00	1.611.600,00	0,00	1.611.600,00
12.000.0000.0.000.	Educação	4.032.993,88	141.012.004,12	0,00	145.044.998,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	10.944.500,00	0,00	10.944.500,00
12.122.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	10.944.500,00	0,00	10.944.500,00
12.122.0073.2.074.	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
12.122.0073.2.282.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	8.768.000,00	0,00	8.768.000,00
12.122.0073.2.291.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL - NAM	0,00	2.100.500,00	0,00	2.100.500,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	3.123.582,80	92.490.314,46	0,00	95.613.897,26
12.361.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	3.123.582,80	92.490.314,46	0,00	95.613.897,26
12.361.0073.1.157.	AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.898.582,80	0,00	0,00	1.898.582,80
12.361.0073.1.171.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2024



Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
12.361.0073.1.191.	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE AJUSTE DO FUNDEB	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00
12.361.0073.2.014.	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR	0,00	3.291.118,00	0,00	3.291.118,00
12.361.0073.2.015.	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
12.361.0073.2.021.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - OUTROS RECURSOS	0,00	11.996.484,00	0,00	11.996.484,00
12.361.0073.2.022.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	3.048.813,00	0,00	3.048.813,00
12.361.0073.2.075.	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.866.000,00	0,00	5.866.000,00
12.361.0073.2.077.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	0,00	6.109.000,00	0,00	6.109.000,00
12.361.0073.2.079.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	53.461.000,00	0,00	53.461.000,00
12.361.0073.2.251.	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.361.0073.2.259.	APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.558.577,42	0,00	1.558.577,42
12.361.0073.2.286.	TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO	0,00	6.784.322,04	0,00	6.784.322,04
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	909.411,08	36.433.390,24	0,00	37.342.801,32
12.365.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	909.411,08	36.433.390,24	0,00	37.342.801,32
12.365.0073.1.002.	AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
12.365.0073.1.174.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.365.0073.1.197.	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	409.411,08	0,00	0,00	409.411,08
12.365.0073.2.008.	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
12.365.0073.2.078.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO	0,00	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00
12.365.0073.2.080.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	25.631.396,00	0,00	25.631.396,00
12.365.0073.2.273.	APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	5.447.760,00	0,00	5.447.760,00
12.365.0073.2.280.	TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.724.510,48	0,00	2.724.510,48
12.365.0073.2.281.	APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	694.723,76	0,00	694.723,76
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	797.000,00	0,00	797.000,00
12.366.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	797.000,00	0,00	797.000,00
12.366.0073.2.201.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - E.J.A.	0,00	797.000,00	0,00	797.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	346.799,42	0,00	346.799,42
12.367.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	346.799,42	0,00	346.799,42
12.367.0073.2.250.	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
12.367.0073.2.290.	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	166.799,42	0,00	166.799,42
13.000.0000.0.000.	Cultura	100.000,00	1.255.000,00	0,00	1.355.000,00
13.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	897.000,00	0,00	897.000,00
13.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	897.000,00	0,00	897.000,00
13.122.0003.2.142.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	897.000,00	0,00	897.000,00
13.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.128.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.128.0003.2.242.	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	100.000,00	348.000,00	0,00	448.000,00
13.392.0034.0.000.	CULTURA PARA TODOS	100.000,00	348.000,00	0,00	448.000,00
13.392.0034.1.211.	NATAL FELIZ	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2024



Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
13.392.0034.2.055.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CULTURAIS	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
13.392.0034.2.143.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
13.392.0034.2.203.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	50.000,00	51.036.586,80	0,00	51.086.586,80
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	38.753.862,80	0,00	38.803.862,80
15.451.0049.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	0,00	38.753.862,80	0,00	38.753.862,80
15.451.0049.2.261.	REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	0,00	38.753.862,80	0,00	38.753.862,80
15.451.0054.0.000.	A CIDADE QUE QUEREMOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0054.1.101.	REVISÃO DO PLANO DIRETOR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	12.282.724,00	0,00	12.282.724,00
15.452.0049.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	0,00	12.282.724,00	0,00	12.282.724,00
15.452.0049.2.260.	ENERGIA E LUZ NA CIDADE	0,00	12.282.724,00	0,00	12.282.724,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0043.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0043.2.092.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	605.040,00	26.294.440,00	352.520,00	27.252.000,00
17.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
17.061.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
17.061.0044.0.001.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
17.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	10.809.000,00	272.520,00	11.081.520,00
17.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	10.809.000,00	0,00	10.809.000,00
17.122.0003.2.144.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO SAAE	0,00	10.709.000,00	0,00	10.709.000,00
17.122.0003.2.247.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17.122.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	272.520,00	272.520,00
17.122.0044.0.004.	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	0,00	0,00	272.520,00	272.520,00
17.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	35.440,00	0,00	35.440,00
17.128.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	35.440,00	0,00	35.440,00
17.128.0003.2.145.	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	35.440,00	0,00	35.440,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	605.040,00	15.450.000,00	0,00	16.055.040,00
17.512.0036.0.000.	ÁGUA É VIDA	575.040,00	4.700.000,00	0,00	5.275.040,00
17.512.0036.1.061.	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	545.040,00	0,00	0,00	545.040,00
17.512.0036.1.063.	ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL NA AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17.512.0036.2.249.	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDADE	0,00	4.700.000,00	0,00	4.700.000,00
17.512.0037.0.000.	CIDADE LIMPA	0,00	10.750.000,00	0,00	10.750.000,00
17.512.0037.2.248.	COLETA, SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	10.750.000,00	0,00	10.750.000,00
17.512.0070.0.000.	SANEAMENTO É SAÚDE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17.512.0070.1.076.	PROJETO SOCIOAMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VILHENA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	500.000,00	2.586.854,00	0,00	3.086.854,00
18.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.566.854,00	0,00	2.566.854,00
18.122.0026.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	2.566.854,00	0,00	2.566.854,00
18.122.0026.2.108.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA	0,00	2.434.650,00	0,00	2.434.650,00
18.122.0026.2.275.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	132.204,00	0,00	132.204,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	500.000,00	20.000,00	0,00	520.000,00
18.541.0026.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	500.000,00	20.000,00	0,00	520.000,00
18.541.0026.1.178.	MELHORIAS NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
18.541.0026.2.045.	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	2.396.000,00	7.708.450,00	0,00	10.104.450,00
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.777.450,00	0,00	4.777.450,00
20.122.0027.0.000.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	0,00	4.777.450,00	0,00	4.777.450,00
20.122.0027.2.109.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	0,00	4.774.450,00	0,00	4.774.450,00
20.122.0027.2.244.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	2.396.000,00	2.931.000,00	0,00	5.327.000,00
20.608.0027.0.000.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	2.396.000,00	2.931.000,00	0,00	5.327.000,00
20.608.0027.1.154.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.396.000,00	0,00	0,00	2.396.000,00
20.608.0027.2.046.	CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
20.608.0027.2.238.	APOIO AO SETOR DE AGROPECUÁRIA	0,00	2.776.000,00	0,00	2.776.000,00
20.608.0027.2.262.	FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.608.0027.2.272.	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE FEIRAS LIVRES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	941.257,00	0,00	941.257,00
26.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
26.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
26.122.0003.2.093.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAN	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
26.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
26.125.0058.0.000.	SEGURANÇA VIÁRIA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
26.125.0058.2.234.	FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
26.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	666.257,00	0,00	666.257,00
26.452.0058.0.000.	SEGURANÇA VIÁRIA	0,00	666.257,00	0,00	666.257,00
26.452.0058.2.235.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA	0,00	666.257,00	0,00	666.257,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	620.000,00	2.409.770,86	0,00	3.029.770,86
27.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
27.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
27.122.0003.2.082.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMES	0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	620.000,00	1.869.770,86	0,00	2.489.770,86
27.812.0009.0.000.	ESPORTE É VIDA	620.000,00	1.869.770,86	0,00	2.489.770,86
27.812.0009.1.217.	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E PISTA DE SKATE	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
27.812.0009.2.083.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	1.869.770,86	0,00	1.869.770,86
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	14.291.285,00	14.291.285,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	14.291.285,00	14.291.285,00
28.843.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	14.291.285,00	14.291.285,00
28.843.0044.0.003.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	0,00	14.291.285,00	14.291.285,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	71.664.595,00	71.664.595,00
99.997.0000.0.000.	Reserva de contingência para o RPPS	0,00	0,00	64.326.160,00	64.326.160,00
99.997.9999.0.000.	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	64.326.160,00	64.326.160,00
99.997.9999.9.999.	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	64.326.160,00	64.326.160,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	7.338.435,00	7.338.435,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	7.338.435,00	7.338.435,00
99.999.9999.9.998.	RESERVA PARLAMENTAR	0,00	0,00	4.712.610,00	4.712.610,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	2.625.825,00	2.625.825,00
		8.404.033,88	479.613.916,88	96.113.400,00	584.131.350,76

MUNICÍPIO DE VILHENA

**DEMONSTRATIVO DA
DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
CONFORME O VÍNCULO
COM OS RECURSOS
ANEXO VIII DA LEI Nº
4.320/64**

EXERCÍCIO DE 2024



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

Conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	17.335.435,67	0,00	17.335.435,67
01.031.0000.	Ação Legislativa	17.335.435,67	0,00	17.335.435,67
01.031.0001.	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	16.690.264,67	0,00	16.690.264,67
01.031.0044.	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
01.031.0074.	PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO	644.171,00	0,00	644.171,00
04.000.0000.	Administração	68.289.324,20	0,00	68.289.324,20
04.061.0000.	Ação Judiciária	3.853.000,00	0,00	3.853.000,00
04.061.0044.	ENCARGOS ESPECIAIS	3.853.000,00	0,00	3.853.000,00
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	1.138.000,00	0,00	1.138.000,00
04.121.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	1.138.000,00	0,00	1.138.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	57.238.324,20	0,00	57.238.324,20
04.122.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	57.238.324,20	0,00	57.238.324,20
04.123.0000.	Administração Financeira	5.810.000,00	0,00	5.810.000,00
04.123.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
04.123.0044.	ENCARGOS ESPECIAIS	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
04.125.0000.	Normatização e Fiscalização	150.000,00	0,00	150.000,00
04.125.0059.	MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	150.000,00	0,00	150.000,00
04.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	100.000,00	0,00	100.000,00
04.128.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	100.000,00	0,00	100.000,00
05.000.0000.	Defesa Nacional	90.000,00	0,00	90.000,00
05.153.0000.	Defesa Terrestre	90.000,00	0,00	90.000,00
05.153.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	90.000,00	0,00	90.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	13.264.463,00	1.436.862,00	14.701.325,00
08.122.0000.	Administração Geral	9.734.172,00	0,00	9.734.172,00
08.122.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	9.729.172,00	0,00	9.729.172,00
08.122.0075.	ASSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOSO	5.000,00	0,00	5.000,00
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	5.000,00	0,00	5.000,00
08.241.0075.	ASSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOSO	5.000,00	0,00	5.000,00
08.242.0000.	Assistência ao Portador de Deficiência	131.291,00	0,00	131.291,00
08.242.0024.	APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	131.291,00	0,00	131.291,00
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000.000,00	189.600,00	1.189.600,00
08.243.0057.	PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
08.243.0072.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	189.600,00	189.600,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	2.394.000,00	1.247.262,00	3.641.262,00
08.244.0072.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.394.000,00	1.247.262,00	3.641.262,00
09.000.0000.	Previdência Social	0,00	21.870.000,00	21.870.000,00
09.061.0000.	Ação Judiciária	0,00	450.000,00	450.000,00
09.061.0044.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	450.000,00	450.000,00
09.122.0000.	Administração Geral	0,00	3.920.000,00	3.920.000,00
09.122.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.920.000,00	3.920.000,00
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	17.500.000,00	17.500.000,00
09.272.0056.	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	17.500.000,00	17.500.000,00
10.000.0000.	Saúde	8.269.898,00	125.717.571,23	133.987.469,23
10.061.0000.	Ação Judiciária	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.061.0044.	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.122.0000.	Administração Geral	7.269.898,00	11.738.620,00	19.008.518,00
10.122.0044.	ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
10.122.0071.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	7.268.898,00	11.738.620,00	19.007.518,00
10.301.0000.	Atenção Básica	0,00	24.031.739,23	24.031.739,23
10.301.0071.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	24.031.739,23	24.031.739,23
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	79.416.360,00	79.416.360,00
10.302.0071.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	79.416.360,00	79.416.360,00
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	4.240.040,00	4.240.040,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2024

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa****Conforme o Vínculo com os Recursos****Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985****Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
10.303.0071.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	4.240.040,00	4.240.040,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	2.919.712,00	2.919.712,00
10.304.0071.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	2.919.712,00	2.919.712,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.371.100,00	3.371.100,00
10.305.0071.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	0,00	3.371.100,00	3.371.100,00
12.000.0000.	Educação	57.226.602,00	87.818.396,00	145.044.998,00
12.122.0000.	Administração Geral	10.944.500,00	0,00	10.944.500,00
12.122.0073.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	10.944.500,00	0,00	10.944.500,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	36.043.897,26	59.570.000,00	95.613.897,26
12.361.0073.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	36.043.897,26	59.570.000,00	95.613.897,26
12.365.0000.	Educação Infantil	9.891.405,32	27.451.396,00	37.342.801,32
12.365.0073.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	9.891.405,32	27.451.396,00	37.342.801,32
12.366.0000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	797.000,00	797.000,00
12.366.0073.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	797.000,00	797.000,00
12.367.0000.	Educação Especial	346.799,42	0,00	346.799,42
12.367.0073.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	346.799,42	0,00	346.799,42
13.000.0000.	Cultura	1.355.000,00	0,00	1.355.000,00
13.122.0000.	Administração Geral	897.000,00	0,00	897.000,00
13.122.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	897.000,00	0,00	897.000,00
13.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	10.000,00
13.128.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	448.000,00	0,00	448.000,00
13.392.0034.	CULTURA PARA TODOS	448.000,00	0,00	448.000,00
15.000.0000.	Urbanismo	45.422.788,33	5.663.798,47	51.086.586,80
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	33.140.064,33	5.663.798,47	38.803.862,80
15.451.0049.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	33.090.064,33	5.663.798,47	38.753.862,80
15.451.0054.	A CIDADE QUE QUEREMOS	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0000.	Serviços Urbanos	12.282.724,00	0,00	12.282.724,00
15.452.0049.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	12.282.724,00	0,00	12.282.724,00
16.000.0000.	Habitação	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0000.	Habitação Urbana	1.000,00	0,00	1.000,00
16.482.0043.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00
17.000.0000.	Saneamento	27.252.000,00	0,00	27.252.000,00
17.061.0000.	Ação Judiciária	80.000,00	0,00	80.000,00
17.061.0044.	ENCARGOS ESPECIAIS	80.000,00	0,00	80.000,00
17.122.0000.	Administração Geral	11.081.520,00	0,00	11.081.520,00
17.122.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	10.809.000,00	0,00	10.809.000,00
17.122.0044.	ENCARGOS ESPECIAIS	272.520,00	0,00	272.520,00
17.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	35.440,00	0,00	35.440,00
17.128.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	35.440,00	0,00	35.440,00
17.512.0000.	Saneamento Básico Urbano	16.055.040,00	0,00	16.055.040,00
17.512.0036.	ÁGUA É VIDA	5.275.040,00	0,00	5.275.040,00
17.512.0037.	CIDADE LIMPA	10.750.000,00	0,00	10.750.000,00
17.512.0070.	SANEAMENTO É SAÚDE	30.000,00	0,00	30.000,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	3.086.854,00	0,00	3.086.854,00
18.122.0000.	Administração Geral	2.566.854,00	0,00	2.566.854,00
18.122.0026.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	2.566.854,00	0,00	2.566.854,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	520.000,00	0,00	520.000,00
18.541.0026.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	520.000,00	0,00	520.000,00
20.000.0000.	Agricultura	10.095.950,00	8.500,00	10.104.450,00
20.122.0000.	Administração Geral	4.777.450,00	0,00	4.777.450,00
20.122.0027.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	4.777.450,00	0,00	4.777.450,00
20.608.0000.	Promoção da Produção Agropecuária	5.318.500,00	8.500,00	5.327.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024



Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

Conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
20.608.0027.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	5.318.500,00	8.500,00	5.327.000,00
26.000.0000.	Transporte	941.257,00	0,00	941.257,00
26.122.0000.	Administração Geral	155.000,00	0,00	155.000,00
26.122.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	155.000,00	0,00	155.000,00
26.125.0000.	Normatização e Fiscalização	120.000,00	0,00	120.000,00
26.125.0058.	SEGURANÇA VIÁRIA	120.000,00	0,00	120.000,00
26.452.0000.	Serviços Urbanos	666.257,00	0,00	666.257,00
26.452.0058.	SEGURANÇA VIÁRIA	666.257,00	0,00	666.257,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	2.980.520,00	49.250,86	3.029.770,86
27.122.0000.	Administração Geral	540.000,00	0,00	540.000,00
27.122.0003.	APOIO ADMINISTRATIVO	540.000,00	0,00	540.000,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	2.440.520,00	49.250,86	2.489.770,86
27.812.0009.	ESPORTE É VIDA	2.440.520,00	49.250,86	2.489.770,86
28.000.0000.	Encargos Especiais	14.291.285,00	0,00	14.291.285,00
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	14.291.285,00	0,00	14.291.285,00
28.843.0044.	ENCARGOS ESPECIAIS	14.291.285,00	0,00	14.291.285,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	7.338.435,00	64.326.160,00	71.664.595,00
99.997.0000.	Reserva de contingência para o RPPS	0,00	64.326.160,00	64.326.160,00
99.997.9999.	RESERVA DO RPPS	0,00	64.326.160,00	64.326.160,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	7.338.435,00	0,00	7.338.435,00
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	7.338.435,00	0,00	7.338.435,00
		277.240.812,20	306.890.538,56	584.131.350,76

MUNICÍPIO DE VILHENA

**DEMONSTRATIVO DA
DESPESA POR ÓRGÃO E
FUNÇÕES
ANEXO IX DA LEI Nº 4.320/64**

EXERCÍCIO DE 2024



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

	01 Legislativa	04 Administração	05 Defesa Nacional	08 Assistência Social
01 PODER LEGISLATIVO	17.335.435,67	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	4.618.000,00	90.000,00	0,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	333.000,00	0,00	0,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	54.760.324,20	0,00	0,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	5.960.000,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	0,00	250.000,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.110.000,00	0,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	120.000,00	0,00	0,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	9.274.550,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	1.138.000,00	0,00	0,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00



01	PODER LEGISLATIVO	09	Previdência Social	10	Saúde	12	Educação	13	Cultura
			0,00		0,00		0,00		0,00
02	GABINETE DO PREFEITO		0,00		0,00		0,00		0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		0,00		0,00		0,00		0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00		0,00		0,00		0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00		0,00		0,00		0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS		0,00		0,00		0,00		0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00		0,00	145.044.998,00			0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		0,00		0,00		0,00		0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00		0,00		0,00		0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		0,00		0,00		0,00		0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		0,00		0,00		0,00		0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00		0,00		0,00		0,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		0,00		0,00		0,00		0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	133.987.469,23			0,00		0,00



01	PODER LEGISLATIVO	15 Urbanismo	16 Habitação	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental
		0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	51.036.586,80	1.000,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00



01	PODER LEGISLATIVO	20 Agricultura	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais
		0,00	0,00	0,00	0,00
02	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	14.291.285,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	0,00	3.029.770,86	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	0,00	941.257,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00



	99 Reserva de Contingência	TOTAL
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	17.335.435,67
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	4.708.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	333.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	54.760.324,20
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	20.251.285,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	0,00	300.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	145.044.998,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	3.029.770,86
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	52.147.586,80
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	0,00	941.257,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	120.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	9.274.550,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	1.138.000,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	133.987.469,23



15	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	01 Legislativa	0,00	04 Administração	0,00	05 Defesa Nacional	0,00	08 Assistência Social	0,00
16	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA		0,00		0,00		0,00		0,00
17	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00		0,00		0,00		1.312.913,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00		0,00		0,00		0,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		0,00		0,00		0,00		0,00
20	FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA		0,00		0,00		0,00		0,00
21	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00		0,00		0,00		4.103.862,00
23	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		0,00		0,00		0,00		0,00
24	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI		0,00		0,00		0,00		10.000,00
77	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00		0,00		0,00		0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL			17.335.435,67		68.289.324,20		90.000,00		14.701.325,00



	09 Previdência Social	10 Saúde	12 Educação	13 Cultura
15 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
16 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	21.870.000,00	0,00	0,00	0,00
17 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
20 FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	0,00	0,00	0,00	1.355.000,00
21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
24 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI	0,00	0,00	0,00	0,00
77 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.870.000,00	133.987.469,23	145.044.998,00	1.355.000,00



15	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	15 Urbanismo	16 Habitação	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental
		0,00	0,00	27.252.000,00	0,00
16	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	0,00	0,00	0,00	0,00
17	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	2.934.650,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	0,00	0,00	0,00	0,00
21	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	152.204,00
24	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		51.086.586,80	1.000,00	27.252.000,00	3.086.854,00



15	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	20 Agricultura	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais
		0,00	0,00	0,00	0,00
16	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	0,00	0,00	0,00	0,00
17	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	10.104.450,00	0,00	0,00	0,00
20	FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	0,00	0,00	0,00	0,00
21	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
24	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		10.104.450,00	941.257,00	3.029.770,86	14.291.285,00



	99 Reserva de Contingência	TOTAL
15 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	0,00	27.252.000,00
16 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	0,00	21.870.000,00
17 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	1.312.913,00
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.934.650,00
19 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	10.104.450,00
20 FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	0,00	1.355.000,00
21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.103.862,00
23 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	152.204,00
24 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI	0,00	10.000,00
77 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.326.160,00	64.326.160,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.338.435,00	7.338.435,00
TOTAL	71.664.595,00	584.131.350,76





MUNICÍPIO DE VILHENA

**RECURSOS E APLICAÇÃO
DE CAPITAL –
INVESTIMENTOS,
INVERSÕES FINANCEIRAS E
TRANSFERÊNCIAS DE
CAPITAL**

EXERCÍCIO DE 2024

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2024

**Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão/Unidade	Despesas de Capital			Total
	Investimentos	Inversões Finance.	Transf. Capital	
PODER LEGISLATIVO				
CÂMARA MUNICIPAL	1.000.000,00			1.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO				
GABINETE DO PREFEITO	80.000,00			80.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	40.000,00			40.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	50.000,00			50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	60.000,00			60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	230.000,00			230.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	50.000,00		13.317.386,00	13.367.386,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	50.000,00			50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	709.411,08			709.411,08
SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	106.799,42			106.799,42
SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.348.582,80			2.348.582,80
FUNDEB				0,00
SETOR DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS	392.659,94			392.659,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.795.270,86			1.795.270,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	29.956.862,80			29.956.862,80
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	21.000,00			21.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	20.000,00			20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SETOR DE ASSISTÊNCIA GERAL	49.000,00			49.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	40.000,00			40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	320.000,00			320.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	461.450,00			461.450,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS				
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	795.040,00			795.040,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA				
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	70.000,00			70.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	70.000,00			70.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2024

**Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

Órgão/Unidade	Despesas de Capital			Total
	Investimentos	Inversões Financ.	Transf. Capital	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	33.000,00			33.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.461.000,00			2.461.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.000,00			1.000,00
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA				
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	44.000,00			44.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
FUMAS	212.062,00			212.062,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	37.204,00			37.204,00
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI				
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI	1.000,00			1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0,00
	41.505.342,90		13.317.386,00	54.822.728,90



MUNICÍPIO DE VILHENA

**QUADRO DE DETALHAMENTO
DA DESPESA – Q.D.D.**

EXERCÍCIO DE 2024



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



01.000.00.000.0000.0.000.	PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.	Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.	PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS	
01.001.01.031.0001.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.790.264,67
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.187.464,67
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.228.464,58
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	76.800,00
1 3.1.90.03.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	76.800,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.964.772,95
2 3.1.90.11.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	8.964.772,95
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.076.891,63
3 3.1.90.13.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.076.891,63
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00
4 3.1.90.94.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	110.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	959.000,09
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	959.000,09
5 3.1.91.13.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	959.000,09
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.602.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.597.800,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
6 3.3.90.08.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
7 3.3.90.14.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	350.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
8 3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	150.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	140.000,00
9 3.3.90.33.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	140.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10 3.3.90.36.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.726.500,00
11 3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.726.500,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.146.300,00
12 3.3.90.46.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	2.146.300,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	60.000,00
13 3.3.90.49.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	60.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
14 3.3.90.93.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15 3.3.91.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	900.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	900.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	650.000,00
16 4.4.90.51.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	650.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
17 4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	250.000,00
01.001.01.031.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
01.001.01.031.0044.0.001.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



18	3.3.90.91.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
01.001.01.031.0074.0.000.		PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO	
01.001.01.031.0074.2.269.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	544.171,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	298.071,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	283.071,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.706,00
19	3.1.90.11.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	212.706,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.365,00
20	3.1.90.13.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	40.365,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
21	3.1.90.94.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	15.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
22	3.1.91.13.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	15.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	246.100,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
23	3.3.90.14.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
24	3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
25	3.3.90.33.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
26	3.3.90.36.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
27	3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55.000,00
28	3.3.90.46.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	55.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.100,00
29	3.3.90.49.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.100,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
30	3.3.90.93.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
31	4.4.90.51.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
32	4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
02.001.04.122.0003.2.066.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	370.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	370.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	370.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
1	3.3.90.14.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
2	3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	80.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00
3	3.3.90.33.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	60.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



4	3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	180.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	80.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
5	4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	80.000,00
02.001.05.000.0000.0.000.		Defesa Nacional	
02.001.05.153.0000.0.000.		Defesa Terrestre	
02.001.05.153.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
02.001.05.153.0003.2.152.		MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	90.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	87.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	57.550,00
6	3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	57.550,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
7	3.3.90.36.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.450,00
8	3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	9.450,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
9	3.3.91.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	3.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.002.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.002.04.061.0000.0.000.		Ação Judiciária	
02.002.04.061.0044.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
02.002.04.061.0044.0.001.		CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	853.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	853.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	853.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	853.000,00
10	3.3.90.91.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	853.000,00
02.002.04.061.0044.0.002.		SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000.000,00
11	3.3.90.91.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	3.000.000,00
02.002.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.002.04.122.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
02.002.04.122.0003.2.067.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	125.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
12	3.3.90.14.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
13	3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
14	3.3.90.33.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	15.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
15	3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	70.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
16	4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	40.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



02.003.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.003.04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
02.003.04.122.0003.2.068.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
17 3.3.90.14.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	25.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
18 3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00
19 3.3.90.33.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	32.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
20 3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	23.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
21 4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
03.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
03.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
03.001.04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0003.2.069.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCOM	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	273.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	273.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
22 3.3.90.14.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
23 3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	40.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.000,00
24 3.3.90.33.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	28.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
25 3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	200.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	60.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
26 4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	60.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
04.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
04.001.04.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
04.001.04.122.0003.1.102.	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
27 4.4.90.51.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100.000,00
04.001.04.122.0003.2.070.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	53.524.324,20
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.745.724,20
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.663.474,20
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	200.000,00
28 3.1.90.07.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	200.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.111.524,20
29	3.1.90.11.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	39.111.524,20
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.951.950,00
30	3.1.90.13.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.951.950,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.000,00
31	3.1.90.94.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	400.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.082.250,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.082.250,00
32	3.1.91.13.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.082.250,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.778.600,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	655.000,00
	3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	655.000,00
33	3.3.30.41.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	655.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.103.600,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.600,00
34	3.3.90.08.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	15.600,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
35	3.3.90.14.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
36	3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	200.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00
37	3.3.90.33.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	35.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800.000,00
38	3.3.90.36.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	800.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.630.000,00
39	3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	2.630.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.980.000,00
40	3.3.90.46.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.980.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	408.000,00
41	3.3.90.49.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	408.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
42	3.3.90.93.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	20.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
43	3.3.91.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	130.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
44	4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	130.000,00
04.001.04.122.0003.2.149.		REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
45	3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	150.000,00
04.001.04.122.0003.2.285.		APOIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	756.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	756.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	756.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	756.000,00
46	3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	756.000,00
04.001.04.128.0000.0.000.		Formação de Recursos Humanos	
04.001.04.128.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
04.001.04.128.0003.2.071.		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
47 3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	
05.001.04.123.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
05.001.04.123.0003.2.072.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.260.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.260.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.260.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
48 3.3.90.14.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
49 3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	210.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
50 3.3.90.33.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	920.000,00
51 3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	920.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00
52 3.3.90.93.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	60.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
53 4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
05.001.04.123.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
05.001.04.123.0044.0.004.	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.500.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.500.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.500.000,00
54 3.3.90.47.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	4.500.000,00
05.001.04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	
05.001.04.125.0059.0.000.	MODERNIZAÇÃO E INCREMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
05.001.04.125.0059.2.240.	PROMOVER E INCENTIVAR A ARRECADAÇÃO DO ISSQN	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	140.000,00
55 3.3.90.31.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	140.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
56 3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00
05.001.28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	
05.001.28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	
05.001.28.843.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
05.001.28.843.0044.0.003.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	973.899,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	973.899,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	973.899,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	973.899,00
57 3.2.90.21.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	973.899,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.317.386,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	13.317.386,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.317.386,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	13.317.386,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



58	4.6.90.71.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	3.002.016,00
59	4.6.90.71.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	10.315.370,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	
06.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
06.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
06.001.04.122.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
06.001.04.122.0003.2.073.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTER	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	199.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
60	3.3.90.14.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
61	3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
62	3.3.90.33.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	25.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.000,00
63	3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	69.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
64	3.3.91.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
65	4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
06.001.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
06.001.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
06.001.15.451.0054.0.000.		A CIDADE QUE QUEREMOS	
06.001.15.451.0054.1.101.		REVISÃO DO PLANO DIRETOR	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
66	3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
07.001.12.000.0000.0.000.		Educação	
07.001.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
07.001.12.365.0073.0.000.		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
07.001.12.365.0073.1.002.		AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INI	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
67	3.3.90.39.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	150.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
68	4.4.90.51.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	200.000,00
07.001.12.365.0073.1.174.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
69	3.3.90.30.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	50.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
70	4.4.90.52.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	100.000,00
07.001.12.365.0073.1.197.		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	409.411,08
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	409.411,08
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	409.411,08
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	409.411,08
71	4.4.90.51.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	409.411,08
07.001.12.365.0073.2.008.		CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	115.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
72	3.3.90.14.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
73	3.3.90.30.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
74	3.3.90.39.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	100.000,00
07.001.12.365.0073.2.273.		APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.447.760,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.719.760,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.190.760,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.960.760,00
75	3.1.90.11.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	2.960.760,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
76	3.1.90.13.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	130.000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
77	3.1.90.94.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	100.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	529.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	529.000,00
78	3.1.91.13.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	529.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.728.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.677.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
79	3.3.90.08.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.038.000,00
80	3.3.90.39.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	1.038.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	526.000,00
81	3.3.90.46.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	526.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	93.000,00
82	3.3.90.49.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	93.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
83	3.3.90.93.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	51.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.000,00
84	3.3.91.39.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	51.000,00
07.001.12.365.0073.2.280.		TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO - EDUCAÇÃO INFAN	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.724.510,48
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.724.510,48
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.724.510,48
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.724.510,48
85	3.3.90.39.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	2.724.510,48



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



07.001.12.365.0073.2.281.	APÓIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	694.723,76
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	694.723,76
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	694.723,76
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	694.723,76
86 3.3.50.43.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	694.723,76
07.002.00.000.0000.0.000.	SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
07.002.12.000.0000.0.000.	Educação	
07.002.12.367.0000.0.000.	Educação Especial	
07.002.12.367.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
07.002.12.367.0073.2.290.	APÓIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	60.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
87 3.3.90.39.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	60.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	106.799,42
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	106.799,42
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	106.799,42
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.799,42
88 4.4.90.52.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	106.799,42
07.003.00.000.0000.0.000.	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.003.12.000.0000.0.000.	Educação	
07.003.12.122.0000.0.000.	Administração Geral	
07.003.12.122.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
07.003.12.122.0073.2.074.	APÓIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	71.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	71.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
89 3.3.90.14.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
90 3.3.90.30.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
91 3.3.90.32.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
92 3.3.90.33.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
93 3.3.90.39.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	45.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
94 4.4.90.52.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5.000,00
07.003.12.122.0073.2.282.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.758.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.476.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.625.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.422.000,00
95 3.1.90.11.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5.422.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	153.000,00
96 3.1.90.13.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	153.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
97 3.1.90.94.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	50.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	851.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	851.000,00
98 3.1.91.13.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	851.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.282.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.276.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
99	3.3.90.08.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00
100	3.3.90.14.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	105.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
101	3.3.90.30.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	700.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
102	3.3.90.32.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
103	3.3.90.33.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950.000,00
104	3.3.90.39.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	950.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	389.000,00
105	3.3.90.46.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	389.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	62.000,00
106	3.3.90.49.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	62.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
107	3.3.90.93.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	6.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
108	3.3.91.39.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	6.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
109	4.4.90.52.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00
07.003.12.122.0073.2.291.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL - NAM	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.095.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.743.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.411.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.396.000,00
110	3.1.90.11.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	1.396.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
111	3.1.90.13.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
112	3.1.90.94.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	332.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	332.000,00
113	3.1.91.13.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	332.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	352.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
114	3.3.90.08.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
115	3.3.90.14.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00
116	3.3.90.30.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	44.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
117	3.3.90.33.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	4.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
118	3.3.90.39.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	100.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	160.000,00
119	3.3.90.46.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	160.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	25.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



120	3.3.90.49.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	25.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
121	3.3.90.93.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.500,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
122	3.3.91.39.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	2.500,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
123	4.4.90.52.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	5.000,00
07.003.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
07.003.12.361.0073.0.000.		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
07.003.12.361.0073.1.157.		AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	170.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
124	3.3.90.39.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	170.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.728.582,80
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.728.582,80
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.728.582,80
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.728.582,80
125	4.4.90.51.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	1.728.582,80
07.003.12.361.0073.1.171.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
126	3.3.90.30.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	100.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	600.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00
127	4.4.90.52.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	600.000,00
07.003.12.361.0073.2.015.		CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	125.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
128	3.3.90.14.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
129	3.3.90.30.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	15.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
130	3.3.90.39.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	100.000,00
07.003.12.361.0073.2.022.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.048.813,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.048.813,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.048.813,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.048.813,00
131	3.3.90.39.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	3.048.813,00
07.003.12.361.0073.2.075.		APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.866.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.506.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.101.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.666.000,00
132	3.1.90.11.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	2.666.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.000,00
133	3.1.90.13.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	185.000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00
134	3.1.90.94.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	250.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	405.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	405.000,00
135	3.1.91.13.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	405.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.360.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.240.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
136	3.3.90.08.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000,00
137	3.3.90.39.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	1.800.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	370.000,00
138	3.3.90.46.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	370.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00
139	3.3.90.49.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
140	3.3.90.93.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	50.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	120.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
141	3.3.91.39.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	120.000,00
07.003.12.361.0073.2.259.		APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.558.577,42
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.558.577,42
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.558.577,42
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.558.577,42
142	3.3.50.43.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	1.558.577,42
07.003.12.361.0073.2.286.		TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.784.322,04
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.784.322,04
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.784.322,04
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.784.322,04
143	3.3.90.39.00.00	15000100 - Recursos de Impostos - MDE 25% - Exercício Corrente	6.784.322,04
07.004.00.000.0000.0.000.		FUNDEB	
07.004.12.000.0000.0.000.		Educação	
07.004.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
07.004.12.361.0073.0.000.		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
07.004.12.361.0073.2.077.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.109.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.072.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.161.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.151.000,00
144	3.1.90.11.00.00	15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	4.151.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
145	3.1.90.13.00.00	15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	10.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	911.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	911.000,00
146	3.1.91.13.00.00	15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	911.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.037.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.037.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.000,00
147	3.3.90.08.00.00	15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	827.000,00
148	3.3.90.46.00.00	15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	827.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	170.000,00
149	3.3.90.49.00.00	15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	170.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
150	3.3.90.93.00.00	15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	10.000,00
07.004.12.361.0073.2.079.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	53.461.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.647.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.459.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.434.000,00
151	3.1.90.11.00.00	15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	41.434.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
152	3.1.90.13.00.00	15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	25.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	9.188.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.188.000,00
153	3.1.91.13.00.00	15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	9.188.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.814.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.814.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.332.000,00
154	3.3.90.46.00.00	15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	2.332.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	472.000,00
155	3.3.90.49.00.00	15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	472.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
156	3.3.90.93.00.00	15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	10.000,00
07.004.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
07.004.12.365.0073.0.000.		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
07.004.12.365.0073.2.078.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.820.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.504.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.181.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.171.000,00
157	3.1.90.11.00.00	15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	1.171.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
158	3.1.90.13.00.00	15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	10.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	323.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	323.000,00
159	3.1.91.13.00.00	15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	323.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	316.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	316.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
160	3.3.90.08.00.00	15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	249.000,00
161	3.3.90.46.00.00	15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	249.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	57.000,00
162	3.3.90.49.00.00	15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	57.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
163	3.3.90.93.00.00	15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	5.000,00
07.004.12.365.0073.2.080.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.631.396,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.303.396,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.853.396,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.843.396,00
164	3.1.90.11.00.00	15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	19.843.396,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
165	3.1.90.13.00.00	15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	10.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	4.450.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.450.000,00
166	3.1.91.13.00.00	15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	4.450.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.328.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.328.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.123.000,00
167	3.3.90.46.00.00	15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	1.123.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	200.000,00
168	3.3.90.49.00.00	15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	200.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
169	3.3.90.93.00.00	15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	5.000,00
07.004.12.366.0000.0.000.		Educação de Jovens e Adultos	
07.004.12.366.0073.0.000.		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
07.004.12.366.0073.2.201.		MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - E.J.A.	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	797.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	731.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	591.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	588.000,00
170	3.1.90.11.00.00	15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	588.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
171	3.1.90.13.00.00	15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	3.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	140.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00
172	3.1.91.13.00.00	15400100 - FUNDEB - Impostos - 70% MDE - Exercício Corrente	140.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	66.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	54.000,00
173	3.3.90.46.00.00	15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	54.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11.000,00
174	3.3.90.49.00.00	15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	11.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
175	3.3.90.93.00.00	15400000 - FUNDEB - Impostos - 30% MDE - Exercício Corrente	1.000,00
07.005.00.000.0000.0.000.		SETOR DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS	
07.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
07.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
07.005.12.361.0073.0.000.		EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
07.005.12.361.0073.1.191.		EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE AJUSTE DO FUNDEB	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	132.340,06
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.340,06
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	132.340,06
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	132.340,06
176	3.3.90.30.00.00	15990000 - Outros Recursos Vinculados a Educação - Exercício Corrente	132.340,06
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	392.659,94
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	392.659,94
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	392.659,94
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	392.659,94
177	4.4.90.52.00.00	15990000 - Outros Recursos Vinculados a Educação - Exercício Corrente	392.659,94
07.005.12.361.0073.2.014.		AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.291.118,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.291.118,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.291.118,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.291.118,00
178	3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	2.000.000,00
179	3.3.90.30.00.00	15520000 - FNDE - Transferência do PNAE - Exercício Corrente	1.291.118,00
07.005.12.361.0073.2.021.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - OUTROS RECURSOS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.996.484,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.996.484,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.996.484,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.996.484,00
180 3.3.90.39.00.00	15500000 - FNDE - Transferência do Salário Educação - Exercício Corrente	1.596.484,00
181 3.3.90.39.00.00	15530000 - FNDE - Transferência do PNTE - Exercício Corrente	200.000,00
182 3.3.90.39.00.00	15710000 - Transferências de Convênios Estado - Educação - Exercício Corrente	10.200.000,00
07.005.12.361.0073.2.251.	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	250.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
183 3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	250.000,00
07.005.12.367.0000.0.000.	Educação Especial	
07.005.12.367.0073.0.000.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	
07.005.12.367.0073.2.250.	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	180.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.000,00
184 3.3.50.43.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	180.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.001.27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	
08.001.27.122.0000.0.000.	Administração Geral	
08.001.27.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
08.001.27.122.0003.2.082.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMES	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	490.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	490.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
185 3.3.90.14.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	80.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
186 3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	200.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
187 3.3.90.33.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00
188 3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	190.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
189 3.3.90.93.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
190 4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
08.001.27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	
08.001.27.812.0009.0.000.	ESPORTE É VIDA	
08.001.27.812.0009.1.217.	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E PISTA DE SKATE	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	620.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	620.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	620.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	620.000,00
191 4.4.90.51.00.00	17060100 - Transferência Especial da União - Emenda Individual - Exercício Corrente	573.000,00
192 4.4.90.51.00.00	65000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corrente	47.000,00
08.001.27.812.0009.2.083.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	744.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	744.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	732.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
193 3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	146.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



194	3.3.90.31.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	146.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
195	3.3.90.32.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
196	3.3.90.33.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	431.500,00
197	3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	431.500,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	12.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
198	3.3.91.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	12.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.125.270,86
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.125.270,86
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.125.270,86
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.125.270,86
199	4.4.90.51.00.00	17060100 - Transferência Especial da União - Emenda Individual - Exercício Corrente	1.123.020,00
200	4.4.90.51.00.00	65000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corrente	2.250,86
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
09.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
09.001.04.122.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
09.001.04.122.0003.2.086.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.080.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.080.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.060.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
201	3.3.90.14.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
202	3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	500.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
203	3.3.90.33.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	480.000,00
204	3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	480.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
205	3.3.90.93.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	20.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
206	3.3.91.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
207	4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00
09.001.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
09.001.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
09.001.15.451.0049.0.000.		DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	
09.001.15.451.0049.2.261.		REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.928.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.928.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.928.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.500.000,00
208	3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	7.500.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.428.000,00
209	3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.428.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	29.825.862,80
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	29.825.862,80
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.825.862,80



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.187.862,80
210 4.4.90.51.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	2.073.574,00
211 4.4.90.51.00.00	17000000 - Transferências de Convênios União - Outros - Exercício Corrente	5.269.779,00
212 4.4.90.51.00.00	17060000 - Transferência Especial da União - Exercício Corrente	523.589,00
213 4.4.90.51.00.00	17060100 - Transferência Especial da União - Emenda Individual - Exercício Corrente	4.856.740,33
214 4.4.90.51.00.00	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Exercício Corrente	50.000,00
215 4.4.90.51.00.00	17540000 - Recursos de Operações de Crédito - Demais - Exercício Corrente	15.000.000,00
216 4.4.90.51.00.00	17550000 - Recursos de Alienação de Ativos - Administração Direta - Exercício Corrente	25.661,00
217 4.4.90.51.00.00	65000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corrente	388.519,47
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.638.000,00
218 4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	200.000,00
219 4.4.90.52.00.00	17060100 - Transferência Especial da União - Emenda Individual - Exercício Corrente	1.432.500,00
220 4.4.90.52.00.00	65000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corrente	5.500,00
09.001.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
09.001.15.452.0049.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	
09.001.15.452.0049.2.260.	ENERGIA E LUZ NA CIDADE	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.181.724,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.181.724,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.181.724,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.681.724,00
221 3.3.90.30.00.00	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent	4.681.724,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500.000,00
222 3.3.90.39.00.00	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent	7.500.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	101.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	101.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	101.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
223 4.4.90.51.00.00	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
224 4.4.90.52.00.00	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Exercício Corrent	100.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
09.002.16.000.0000.0.000.	Habitação	
09.002.16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	
09.002.16.482.0043.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
09.002.16.482.0043.2.092.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
225 3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
10.001.26.000.0000.0.000.	Transporte	
10.001.26.122.0000.0.000.	Administração Geral	
10.001.26.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
10.001.26.122.0003.2.093.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAN	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	135.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	134.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
226 3.3.90.14.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00
227 3.3.90.30.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	94.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



228	3.3.90.33.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	6.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
229	3.3.90.39.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	24.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
230	3.3.91.39.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
231	4.4.90.52.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	20.000,00
10.001.26.125.0000.0.000.		Normatização e Fiscalização	
10.001.26.125.0058.0.000.		SEGURANÇA VIÁRIA	
10.001.26.125.0058.2.234.		FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	120.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	120.000,00
	3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	120.000,00
232	3.3.30.41.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	120.000,00
10.001.26.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
10.001.26.452.0058.0.000.		SEGURANÇA VIÁRIA	
10.001.26.452.0058.2.235.		SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	665.257,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	665.257,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	665.257,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	640.257,00
233	3.3.90.30.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	640.257,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
234	3.3.90.39.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	25.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
235	4.4.90.51.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
11.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
11.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
11.001.04.122.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
11.001.04.122.0003.2.236.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTIC	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
236	3.3.90.14.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
237	3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
238	3.3.90.33.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
239	3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
240	4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	20.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
12.001.00.000.0000.0.000.		SETOR DE ASSISTÊNCIA GERAL	



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



12.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
12.001.08.122.0000.0.000.	Administração Geral	
12.001.08.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
12.001.08.122.0003.2.096.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.790.259,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.602.259,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.097.209,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.269.159,00
241 3.1.90.11.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	6.269.159,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	778.050,00
242 3.1.90.13.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	778.050,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
243 3.1.90.94.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	505.050,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	505.050,00
244 3.1.91.13.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	505.050,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.188.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.184.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.000,00
245 3.3.90.08.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	6.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
246 3.3.90.14.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	80.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
247 3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	150.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
248 3.3.90.32.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	150.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
249 3.3.90.33.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00
250 3.3.90.36.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	90.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.000,00
251 3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	96.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	519.000,00
252 3.3.90.46.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	519.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	42.000,00
253 3.3.90.49.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	42.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
254 3.3.90.93.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	4.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
255 3.3.91.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	4.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	49.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	49.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	49.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.000,00
256 4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	49.000,00
12.001.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
12.001.08.244.0072.0.000.	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.001.08.244.0072.2.284.	APOIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	304.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	304.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	304.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	304.000,00
257 3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	304.000,00
12.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
12.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



12.002.08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	
12.002.08.242.0024.0.000.	APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
12.002.08.242.0024.2.043.	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	91.291,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.291,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	91.291,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	51.291,00
258 3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	51.291,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
259 3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	40.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
260 4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	40.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
13.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
13.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
13.001.04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	
13.001.04.121.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
13.001.04.121.0003.2.107.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	818.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	818.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	816.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
261 3.3.90.14.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	60.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	195.000,00
262 3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	195.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
263 3.3.90.33.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	531.500,00
264 3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	531.500,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.500,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
265 3.3.91.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	320.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	320.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	320.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.000,00
266 4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	320.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
14.001.10.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	
14.001.10.061.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
14.001.10.061.0044.0.001.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00
1 3.3.90.91.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000.000,00
14.001.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
14.001.10.122.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
14.001.10.122.0044.0.004.	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
2 3.3.90.47.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



14.001.10.122.0071.0.000.	FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	
14.001.10.122.0071.2.111.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.985.620,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.166.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.766.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.920.000,00
3 3.1.90.11.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	2.920.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	346.000,00
4 3.1.90.13.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	346.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00
5 3.1.90.94.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	500.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	400.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00
6 3.1.91.13.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	400.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.819.620,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	220.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	220.000,00
7 3.3.50.43.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	220.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.598.610,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500,00
8 3.3.90.08.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
9 3.3.90.14.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	200.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	653.120,00
10 3.3.90.30.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	653.120,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
11 3.3.90.33.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	443.990,00
12 3.3.90.39.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	443.990,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	222.000,00
13 3.3.90.46.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	222.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	38.000,00
14 3.3.90.49.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	38.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.010,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.010,00
15 3.3.91.39.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.010,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
16 4.4.90.52.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	15.000,00
14.001.10.122.0071.2.288.	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.708.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	512.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	452.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00
17 3.1.90.11.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	430.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
18 3.1.90.13.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	22.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	60.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
19 3.1.91.13.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	60.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.196.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.196.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



20	3.3.90.14.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	300.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.084.000,00
21	3.3.90.30.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	2.602.700,00
22	3.3.90.30.00.00	16000010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	1.230.000,00
23	3.3.90.30.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	156.300,00
24	3.3.90.30.00.00	16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	95.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	739.200,00
25	3.3.90.39.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	455.000,00
26	3.3.90.39.00.00	16000010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	180.000,00
27	3.3.90.39.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	75.000,00
28	3.3.90.39.00.00	16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	29.200,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	63.000,00
29	3.3.90.46.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	63.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.800,00
30	3.3.90.49.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	9.800,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
31	4.4.90.52.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	30.000,00
14.001.10.122.0071.2.296.		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.268.898,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.268.898,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.268.898,00
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.268.898,00
32	3.1.90.16.00.00	16050000 - Assistência Financeira da União - Comp. ao Pagto dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem	7.268.898,00
14.001.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
14.001.10.301.0071.0.000.		FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	
14.001.10.301.0071.2.112.		MANUTENÇÃO DA FOLHA DO ACS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.191.640,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.318.640,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.318.640,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.458.640,00
33	3.1.90.11.00.00	16000010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	5.458.640,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.860.000,00
34	3.1.90.13.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.860.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	873.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	873.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	730.000,00
35	3.3.90.46.00.00	16000010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	730.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	143.000,00
36	3.3.90.49.00.00	16000010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	143.000,00
14.001.10.301.0071.2.113.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.790.099,23
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.376.719,51
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.576.719,51
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.459.719,51
37	3.1.90.11.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	8.459.719,51
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117.000,00
38	3.1.90.13.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	117.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.800.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800.000,00
39	3.1.91.13.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.650.000,00
40	3.1.91.13.00.00	16000010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	150.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.413.379,72



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.377.279,72
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.200,00
41	3.3.90.08.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	7.200,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
42	3.3.90.14.00.00	16000010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	100.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00
43	3.3.90.30.00.00	16000010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	320.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.499.921,00
44	3.3.90.39.00.00	16000010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	2.499.921,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	805.000,00
45	3.3.90.46.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	805.000,00
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.471.158,72
46	3.3.90.48.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.471.158,72
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	174.000,00
47	3.3.90.49.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	174.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	36.100,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.100,00
48	3.3.91.39.00.00	16000010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	36.100,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
49	4.4.90.52.00.00	16000010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	50.000,00
14.001.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
14.001.10.302.0071.0.000. FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE			
14.001.10.302.0071.2.123. ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE MENTAL			
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	855.060,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	470.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	411.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00
50	3.1.90.11.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	380.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
51	3.1.90.13.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	31.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	59.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.000,00
52	3.1.91.13.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	59.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	385.060,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	385.060,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100,00
53	3.3.90.08.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	100,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
54	3.3.90.14.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	15.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
55	3.3.90.30.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	60.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.660,00
56	3.3.90.39.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	130.660,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	36.000,00
57	3.3.90.46.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	36.000,00
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	136.800,00
58	3.3.90.48.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	136.800,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.500,00
59	3.3.90.49.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	6.500,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
60 4.4.90.52.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	40.000,00
14.001.10.302.0071.2.126.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E UTI	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.287.600,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.743.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.843.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.819.000,00
61 3.1.90.11.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	11.819.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
62 3.1.90.13.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	24.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.900.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.900.000,00
63 3.1.91.13.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	2.900.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.544.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.544.600,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.600,00
64 3.3.90.08.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	3.600,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.200.000,00
65 3.3.90.34.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	3.200.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.430.000,00
66 3.3.90.46.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.430.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	678.000,00
67 3.3.90.48.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	678.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	233.000,00
68 3.3.90.49.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	233.000,00
14.001.10.302.0071.2.133.	CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	707.800,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	425.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	364.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000,00
69 3.1.90.11.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	360.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
70 3.1.90.13.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	4.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	61.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000,00
71 3.1.91.13.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	61.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	282.800,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
72 3.3.90.14.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
73 3.3.90.30.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139.500,00
74 3.3.90.39.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	139.500,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00
75 3.3.90.46.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	60.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.300,00
76 3.3.90.49.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	3.300,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
77 4.4.90.52.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	100.000,00
14.001.10.302.0071.2.223.	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.586.600,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.479.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.674.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.670.000,00
78	3.1.90.11.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	2.670.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
79	3.1.90.13.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	4.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	805.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	805.000,00
80	3.1.91.13.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	560.000,00
81	3.1.91.13.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	245.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.107.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.101.900,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	800,00
82	3.3.90.08.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	800,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
83	3.3.90.14.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.200,00
84	3.3.90.30.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	130.200,00
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	264.000,00
85	3.3.90.34.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	264.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159.300,00
86	3.3.90.39.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	159.300,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	244.000,00
87	3.3.90.46.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	244.000,00
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	243.600,00
88	3.3.90.48.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	243.600,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	40.000,00
89	3.3.90.49.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	40.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.700,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.700,00
90	3.3.91.39.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	5.700,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	150.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
91	4.4.90.52.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	150.000,00
14.001.10.302.0071.2.225.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.700.800,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.370.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.500,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00
92	3.1.90.11.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.200.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
93	3.1.90.13.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	500,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	170.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00
94	3.1.91.13.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	84.000,00
95	3.1.91.13.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	86.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.300,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	330.300,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100,00
96	3.3.90.08.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	100,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



97	3.3.90.14.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.200,00
98	3.3.90.30.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	40.200,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
99	3.3.90.39.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	150.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	102.000,00
100	3.3.90.46.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	102.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	18.000,00
101	3.3.90.49.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	18.000,00
14.001.10.302.0071.2.271.		CENTRAL DE REGULAÇÃO	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	448.300,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	375.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
102	3.1.90.11.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	300.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	75.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
103	3.1.91.13.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	75.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.300,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	73.300,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
104	3.3.90.14.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
105	3.3.90.30.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	24.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
106	3.3.90.39.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
107	3.3.90.46.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.300,00
108	3.3.90.49.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	4.300,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
109	4.4.90.52.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	20.000,00
14.001.10.302.0071.2.297.		UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTOS 24 HORAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.400.200,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.100.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.760.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.760.000,00
110	3.1.90.11.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.760.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	340.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	340.000,00
111	3.1.91.13.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	340.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.200,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.200,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.200,00
112	3.3.90.08.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	2.200,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	255.000,00
113	3.3.90.46.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	255.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	43.000,00
114	3.3.90.49.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	43.000,00
14.001.10.302.0071.2.297.		REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	48.120.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.120.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	48.120.000,00
	3.3.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	48.120.000,00
115	3.3.50.85.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	12.762.657,77
116	3.3.50.85.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	23.825.992,00
117	3.3.50.85.00.00	16210000 - SUS Estadual - Exercício Corrente	11.531.350,23
14.001.10.303.0000.0.000.		Suporte Profilático e Terapêutico	
14.001.10.303.0071.0.000.		FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	
14.001.10.303.0071.2.289.		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.235.040,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	435.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	375.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	375.000,00
118	3.1.90.11.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	375.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	60.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
119	3.1.91.13.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	60.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.800.040,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.800.040,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
120	3.3.90.14.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.719.720,00
121	3.3.90.30.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.125.000,00
122	3.3.90.30.00.00	16000010 - SUS Federal - Custeio - Atenção Básica - Exercício Corrente	1.150.000,00
123	3.3.90.30.00.00	16000020 - SUS Federal - Custeio - Assistência Farmacêutica - Exercício Corrente	589.138,00
124	3.3.90.30.00.00	16000030 - SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente	520.000,00
125	3.3.90.30.00.00	16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	50.000,00
126	3.3.90.30.00.00	16210000 - SUS Estadual - Exercício Corrente	285.582,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
127	3.3.90.39.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	36.000,00
128	3.3.90.46.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	36.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.320,00
129	3.3.90.49.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	4.320,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
130	4.4.90.52.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	5.000,00
14.001.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
14.001.10.304.0071.0.000.		FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	
14.001.10.304.0071.2.122.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITÁRIA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.909.712,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.721.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.271.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.270.000,00
131	3.1.90.11.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	2.270.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
132	3.1.90.13.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	450.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000,00
133	3.1.91.13.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	435.000,00
134	3.1.91.13.00.00	16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	15.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	188.712,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	188.712,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



135	3.3.90.14.00.00	16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	15.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.712,00
136	3.3.90.30.00.00	16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	32.712,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
137	3.3.90.39.00.00	16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	26.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00
138	3.3.90.46.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	100.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.000,00
139	3.3.90.49.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	15.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
140	4.4.90.52.00.00	16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	10.000,00
14.001.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
14.001.10.305.0071.0.000.		FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE	
14.001.10.305.0071.2.135.		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.749.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.293.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.113.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00
141	3.1.90.11.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.100.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
142	3.1.90.13.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	13.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	180.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00
143	3.1.91.13.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	139.724,00
144	3.1.91.13.00.00	16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	40.276,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	456.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	456.500,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500,00
145	3.3.90.08.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.500,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
146	3.3.90.14.00.00	16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	100.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
147	3.3.90.30.00.00	16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	80.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.000,00
148	3.3.90.39.00.00	16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	146.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	110.000,00
149	3.3.90.46.00.00	16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	110.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	19.000,00
150	3.3.90.49.00.00	16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	19.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
151	4.4.90.52.00.00	16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	10.000,00
14.001.10.305.0071.2.264.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DST/AIDS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.580.150,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.406.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.216.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.180.000,00
152	3.1.90.11.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	1.180.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
153	3.1.90.13.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	36.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	190.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00
154	3.1.91.13.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	190.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.150,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	171.350,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
155	3.3.90.14.00.00	16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
156	3.3.90.30.00.00	16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.350,00
157	3.3.90.39.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	16.800,00
158	3.3.90.39.00.00	16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	13.550,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	96.000,00
159	3.3.90.46.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	96.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.000,00
160	3.3.90.49.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	15.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.800,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
161	3.3.91.39.00.00	15000200 - Recursos de Impostos - ASPS 15% - Exercício Corrente	2.800,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	31.450,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	31.450,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.450,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.450,00
162	4.4.90.52.00.00	16000040 - SUS Federal - Custeio - Vigilância em Saúde - Exercício Corrente	31.450,00
	15.000.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	
	15.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	
	15.001.17.000.0000.0.000.	Saneamento	
	15.001.17.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	
	15.001.17.061.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
	15.001.17.061.0044.0.001.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00
1	3.3.90.91.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	80.000,00
	15.001.17.122.0000.0.000.	Administração Geral	
	15.001.17.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
	15.001.17.122.0003.2.144.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO SAAE	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.609.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.170.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.470.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.100.000,00
2	3.1.90.11.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	6.100.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
3	3.1.90.13.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	200.000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	170.000,00
4	3.1.90.94.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	170.000,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	700.000,00
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00
5	3.1.91.13.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	700.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.439.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.439.000,00
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
6	3.3.90.08.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	2.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
7	3.3.90.14.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	50.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
8	3.3.90.30.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	700.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
9	3.3.90.33.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	30.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
10	3.3.90.36.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100.000,00
11	3.3.90.39.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	2.100.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	390.000,00
12	3.3.90.46.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	390.000,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	150.000,00
13	3.3.90.49.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	150.000,00
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
14	3.3.90.92.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
15	3.3.90.93.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	15.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
16	4.4.90.52.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100.000,00
15.001.17.122.0003.2.247.		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	100.000,00
	3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
17	3.3.30.41.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	100.000,00
15.001.17.122.0044.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
15.001.17.122.0044.0.004.		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	272.520,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	272.520,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	272.520,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	272.520,00
18	3.3.90.47.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	272.520,00
15.001.17.128.0000.0.000.		Formação de Recursos Humanos	
15.001.17.128.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
15.001.17.128.0003.2.145.		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.440,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.440,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.440,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.440,00
19	3.3.90.39.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	35.440,00
15.001.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
15.001.17.512.0036.0.000.		ÁGUA É VIDA	
15.001.17.512.0036.1.061.		AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	545.040,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	545.040,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	545.040,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	545.040,00
20	4.4.90.51.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	545.040,00
15.001.17.512.0036.1.063.		ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL NA AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIM	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
21	3.3.90.39.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	30.000,00
15.001.17.512.0036.2.249.		CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDADE	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.550.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.550.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.550.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00
22 3.3.90.30.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	750.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800.000,00
23 3.3.90.39.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	3.800.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	150.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
24 4.4.90.52.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	150.000,00
15.001.17.512.0037.0.000.	CIDADE LIMPA	
15.001.17.512.0037.2.248.	COLETA, SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.750.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.750.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.750.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.750.000,00
25 3.3.90.39.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	10.750.000,00
15.001.17.512.0070.0.000.	SANEAMENTO E SAÚDE	
15.001.17.512.0070.1.076.	PROJETO SOCIOAMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO D	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
26 3.3.90.39.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	30.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	
16.001.00.000.0000.0.000.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	
16.001.09.000.0000.0.000.	Previdência Social	
16.001.09.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	
16.001.09.061.0044.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	
16.001.09.061.0044.0.001.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	250.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00
1 3.1.90.91.00.00	18000100 - RPPS - Fundo Capitalização - Plano Previdenciário - Poder Executivo	250.000,00
16.001.09.061.0044.0.002.	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
2 3.1.90.91.00.00	18000100 - RPPS - Fundo Capitalização - Plano Previdenciário - Poder Executivo	200.000,00
16.001.09.122.0000.0.000.	Administração Geral	
16.001.09.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
16.001.09.122.0003.2.147.	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPMV	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.850.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.940.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.650.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.650.000,00
3 3.1.90.11.00.00	18020000 - RPPS - Taxa de Administração	2.650.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	290.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290.000,00
4 3.1.91.13.00.00	18020000 - RPPS - Taxa de Administração	290.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	910.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	906.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
5 3.3.90.14.00.00	18020000 - RPPS - Taxa de Administração	75.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.640,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



6	3.3.90.30.00.00	18020000 - RPPS - Taxa de Administração	62.640,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00
7	3.3.90.33.00.00	18020000 - RPPS - Taxa de Administração	60.000,00
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	95.000,00
8	3.3.90.35.00.00	18020000 - RPPS - Taxa de Administração	95.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	184.860,00
9	3.3.90.36.00.00	18020000 - RPPS - Taxa de Administração	184.860,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	346.500,00
10	3.3.90.39.00.00	18020000 - RPPS - Taxa de Administração	346.500,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.800,00
11	3.3.90.46.00.00	18020000 - RPPS - Taxa de Administração	70.800,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	900,00
12	3.3.90.47.00.00	18020000 - RPPS - Taxa de Administração	900,00
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.800,00
13	3.3.90.49.00.00	18020000 - RPPS - Taxa de Administração	10.800,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.500,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
14	3.3.91.39.00.00	18020000 - RPPS - Taxa de Administração	3.500,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	70.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
15	4.4.90.52.00.00	18020000 - RPPS - Taxa de Administração	70.000,00
16.001.09.272.0000.0.000.		Previdência do Regime Estatutário	
16.001.09.272.0056.0.000.		PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	
16.001.09.272.0056.2.149.		MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.500.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.500.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.500.000,00
	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	15.000.000,00
16	3.1.90.01.00.00	18000100 - RPPS - Fundo Capitalização - Plano Previdenciário - Poder Executivo	15.000.000,00
	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.500.000,00
17	3.1.90.03.00.00	18000100 - RPPS - Fundo Capitalização - Plano Previdenciário - Poder Executivo	2.500.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
17.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
17.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
17.001.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
17.001.08.122.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
17.001.08.122.0003.2.140.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUCRAD	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	242.913,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.913,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	242.913,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
1	3.3.90.14.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.913,00
2	3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	60.913,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
3	3.3.90.32.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.000,00
4	3.3.90.33.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	42.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
5	3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	40.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	70.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
6	4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	70.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



17.001.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	
17.001.08.243.0057.0.000.	PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR	
17.001.08.243.0057.2.054.	FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000.000,00
7 3.3.50.43.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000.000,00
18.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.001.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
18.001.18.122.0000.0.000.	Administração Geral	
18.001.18.122.0026.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.001.18.122.0026.2.108.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.401.650,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.166.050,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.906.700,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.815.450,00
267 3.1.90.11.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.815.450,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.250,00
268 3.1.90.13.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	68.250,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.000,00
269 3.1.90.94.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	23.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	259.350,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	259.350,00
270 3.1.91.13.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	259.350,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	233.400,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.600,00
271 3.3.90.08.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	3.600,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
272 3.3.90.14.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	17.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
273 3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
274 3.3.90.33.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.000,00
275 3.3.90.36.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	41.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.800,00
276 3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	31.800,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	72.000,00
277 3.3.90.46.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	72.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.000,00
278 3.3.90.49.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	12.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
279 3.3.90.93.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.200,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
280 3.3.91.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	2.200,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	33.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	33.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
281 4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	33.000,00
18.001.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
18.001.18.541.0026.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.001.18.541.0026.1.178.	MELHORIAS NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024 Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	500.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
282 3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	500.000,00
19.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
19.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
19.001.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
19.001.20.122.0000.0.000.	Administração Geral	
19.001.20.122.0027.0.000.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	
19.001.20.122.0027.2.109.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.731.450,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.994.850,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.694.550,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.398.850,00
283 3.1.90.11.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	3.398.850,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	245.700,00
284 3.1.90.13.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	245.700,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
285 3.1.90.94.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	300.300,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.300,00
286 3.1.91.13.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	300.300,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	736.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	733.600,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.600,00
287 3.3.90.08.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	3.600,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
288 3.3.90.14.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	75.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00
289 3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	190.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
290 3.3.90.32.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
291 3.3.90.33.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000,00
292 3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	88.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	276.000,00
293 3.3.90.46.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	276.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	84.000,00
294 3.3.90.49.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	84.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
295 3.3.90.93.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
296 3.3.91.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	3.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	43.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	43.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00
297 4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	43.000,00
19.001.20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	
19.001.20.608.0027.0.000.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	
19.001.20.608.0027.1.154.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.396.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.396.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.396.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.396.000,00
298 4.4.90.52.00.00	17060100 - Transferência Especial da União - Emenda Individual - Exercício Corrente	2.387.500,00
299 4.4.90.52.00.00	65000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Contrapartida Exercício Corrente	8.500,00
19.001.20.608.0027.2.046.	CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	65.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
300 3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.000,00
301 3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	63.000,00
19.001.20.608.0027.2.238.	APOIO AO SETOR DE AGROPECUÁRIA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.764.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.764.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.764.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.263.000,00
302 3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.758.746,00
303 3.3.90.30.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	504.254,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
304 3.3.90.32.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
305 3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	500.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
306 4.4.90.51.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
307 4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00
19.001.20.608.0027.2.262.	FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	30.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00
308 3.3.50.41.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00
19.001.20.608.0027.2.272.	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE FEIRAS LIVRES	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
309 3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
310 3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	22.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	18.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
311 3.3.91.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	18.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
312 4.4.90.51.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00
19.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
19.002.20.000.0000.0.000.	Agricultura	
19.002.20.122.0000.0.000.	Administração Geral	
19.002.20.122.0027.0.000.	DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIA	
19.002.20.122.0027.2.244.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
313 3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
314 3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
315 4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	
20.001.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	
20.001.13.000.0000.0.000.	Cultura	
20.001.13.122.0000.0.000.	Administração Geral	
20.001.13.122.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
20.001.13.122.0003.2.142.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	857.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	568.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	558.500,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	388.500,00
1 3.1.90.11.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	388.500,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
2 3.1.90.13.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	130.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
3 3.1.90.94.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	40.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	10.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
4 3.1.91.13.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	283.500,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
5 3.3.90.08.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
6 3.3.90.14.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	24.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
7 3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
8 3.3.90.32.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
9 3.3.90.33.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
10 3.3.90.36.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.500,00
11 3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	123.500,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.000,00
12 3.3.90.46.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	17.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00
13 3.3.90.49.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
14 3.3.90.93.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15 3.3.91.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
16 4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	40.000,00
20.001.13.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	
20.001.13.128.0003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
20.001.13.128.0003.2.242.	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
17 3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00
20.001.13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	
20.001.13.392.0034.0.000.	CULTURA PARA TODOS	
20.001.13.392.0034.1.211.	NATAL FELIZ	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
18 3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	100.000,00
20.001.13.392.0034.2.055.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CULTURAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	280.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	280.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	280.000,00
19 3.3.50.43.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	280.000,00
20.001.13.392.0034.2.143.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	57.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	57.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
20 3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	45.000,00
21 3.3.90.31.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	45.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
22 3.3.90.32.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
23 3.3.90.33.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
24 3.3.90.36.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
25 3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	3.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
26 4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	3.000,00
20.001.13.392.0034.2.203.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
27 3.3.50.43.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
28 3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
29 3.3.90.31.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
30	3.3.90.32.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
31	3.3.90.33.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
32	3.3.90.36.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
33	3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
34	4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
21.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
21.001.00.000.0000.0.000.		FUMAS	
21.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
21.001.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
21.001.08.122.0003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO	
21.001.08.122.0003.2.190.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	533.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	533.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	526.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
1	3.3.90.14.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	60.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00
2	3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	230.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
3	3.3.90.32.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	60.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
4	3.3.90.33.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	15.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.000,00
5	3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	143.000,00
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.000,00
6	3.3.90.47.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	18.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	7.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
7	3.3.91.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	7.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	44.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	44.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	44.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000,00
8	4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	44.000,00
21.001.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança e ao Adolescente	
21.001.08.243.0072.0.000.		ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
21.001.08.243.0072.2.232.		GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	169.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	164.600,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
9	3.3.90.14.00.00	16600050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	25.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	64.600,00
10	3.3.90.30.00.00	16600050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	55.000,00
11	3.3.90.30.00.00	16610000 - Transferências Fundos Estaduais - Assistência Social - Exercício Corrente	9.600,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
12	3.3.90.32.00.00	16600050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	10.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
13	3.3.90.33.00.00	16600050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	10.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
14	3.3.90.39.00.00	16600050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	55.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15	3.3.91.39.00.00	16600050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	5.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
16	4.4.90.52.00.00	16600050 - Recursos do FNAS - Programas - Exercício Corrente	20.000,00
21.001.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
21.001.08.244.0072.0.000.		ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
21.001.08.244.0072.2.186.		GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	470.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	470.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	470.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	470.000,00
17	3.3.50.43.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	450.000,00
18	3.3.50.43.00.00	16610000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	20.000,00
21.001.08.244.0072.2.188.		GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD-PBF	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	174.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	174.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
19	3.3.90.14.00.00	16600090 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	20.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
20	3.3.90.30.00.00	16600090 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	40.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
21	3.3.90.33.00.00	16600090 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	1.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
22	3.3.90.36.00.00	16600090 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	45.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.000,00
23	3.3.90.39.00.00	16600090 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	68.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.660,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.660,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.660,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.660,00
24	4.4.90.52.00.00	16600090 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	9.660,00
21.001.08.244.0072.2.189.		GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD-SUAS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
25	3.3.90.14.00.00	16600090 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	8.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
26	3.3.90.30.00.00	16600090 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	3.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
27	3.3.90.33.00.00	16600090 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	6.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.002,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.002,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.002,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.002,00
28	4.4.90.52.00.00	16600090 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	1.002,00
21.001.08.244.0072.2.241.		GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	440.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	440.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	440.000,00
29	3.3.90.32.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	380.000,00
30	3.3.90.32.00.00	16610000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	60.000,00
21.001.08.244.0072.2.265.		GESTÃO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
31	3.3.90.14.00.00	16600090 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	8.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
32	3.3.90.33.00.00	16600090 - Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrent	4.000,00
21.001.08.244.0072.2.277.		GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.384.200,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.384.200,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.364.200,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
33	3.3.90.14.00.00	16600070 - Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	376.600,00
34	3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	210.000,00
35	3.3.90.30.00.00	16600070 - Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	80.000,00
36	3.3.90.30.00.00	16610000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	86.600,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	677.600,00
37	3.3.90.32.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	651.000,00
38	3.3.90.32.00.00	16600070 - Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	20.000,00
39	3.3.90.32.00.00	16610000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	6.600,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
40	3.3.90.33.00.00	16600070 - Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	20.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00
41	3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	145.000,00
42	3.3.90.39.00.00	16600070 - Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	60.000,00
43	3.3.90.39.00.00	16610000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	65.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	20.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
44	3.3.91.39.00.00	16600070 - Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	20.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	87.400,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	87.400,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	87.400,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.400,00
45	4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	4.000,00
46	4.4.90.52.00.00	16600070 - Recursos do FNAS - Bloco da Proteção Social Básica - Exercício Corrente	80.000,00
47	4.4.90.52.00.00	16610000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	3.400,00
21.001.08.244.0072.2.278.		GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	692.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	692.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	676.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



48	3.3.90.14.00.00	16600060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren	30.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	365.000,00
49	3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	150.000,00
50	3.3.90.30.00.00	16600060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren	90.000,00
51	3.3.90.30.00.00	16610000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	125.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	84.000,00
52	3.3.90.32.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	50.000,00
53	3.3.90.32.00.00	16600060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren	30.000,00
54	3.3.90.32.00.00	16610000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	4.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
55	3.3.90.33.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00
56	3.3.90.33.00.00	16600060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren	20.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	172.000,00
57	3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	30.000,00
58	3.3.90.39.00.00	16600060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren	70.000,00
59	3.3.90.39.00.00	16610000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	72.000,00
	3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	16.000,00
	3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
60	3.3.91.39.00.00	16610000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	16.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
61	4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	15.000,00
62	4.4.90.52.00.00	16600060 - Recursos do FNAS - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corren	30.000,00
63	4.4.90.52.00.00	16610000 - Transferências Fundos Estaduaos - Assistência Social - Exercício Corrente	5.000,00
	23.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
	23.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
	23.001.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
	23.001.18.122.0000.0.000.	Administração Geral	
	23.001.18.122.0026.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
	23.001.18.122.0026.2.045.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	95.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
1	3.3.90.14.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
2	3.3.90.30.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	35.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3	3.3.90.33.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
4	3.3.90.39.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	50.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	37.204,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	37.204,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	37.204,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.204,00
5	4.4.90.52.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	37.204,00
	23.001.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
	23.001.18.541.0026.0.000.	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
	23.001.18.541.0026.2.045.	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00
6 3.3.90.31.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
7 3.3.90.39.00.00	15010000 - Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente	15.000,00
24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI	
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIREITOS DOS IDOSOS - FUMAPI	
24.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
24.001.08.122.0000.0.000.	Administração Geral	
24.001.08.122.0075.0.000.	ASSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOSO	
24.001.08.122.0075.2.291.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAPI	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1 3.3.90.14.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2 3.3.90.30.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3 3.3.90.32.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4 3.3.90.39.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
5 4.4.90.52.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	1.000,00
24.001.08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	
24.001.08.241.0075.0.000.	ASSISTÊNCIA AOS DIREITOS SOCIAIS DO IDOSO	
24.001.08.241.0075.2.292.	GESTÃO DAS PARCERIAS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	5.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
6 3.3.50.43.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	5.000,00
77.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
77.099.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
77.099.99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
77.099.99.997.0000.0.000.	Reserva de contingência para o RPPS	
77.099.99.997.9999.0.000.	RESERVA DO RPPS	
77.099.99.997.9999.9.999.	RESERVA DO RPPS	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.326.160,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.326.160,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.326.160,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.326.160,00
18 9.9.99.99.00.00	18000100 - RPPS - Fundo Capitalização - Plano Previdenciário - Poder Executivo	64.326.160,00
99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.099.99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	
99.099.99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	
99.099.99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099.99.999.9999.9.998.	RESERVA PARLAMENTAR	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.712.610,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.712.610,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.712.610,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.712.610,00
316 9.9.99.99.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	4.712.610,00
99.099.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.625.825,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.



9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.625.825,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.625.825,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.625.825,00
317 9.9.99.99.00.00	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Exercício Corrente	2.625.825,00
TOTAL:		584.131.350,76



MUNICÍPIO DE VILHENA

ORÇAMENTO ANALÍTICO

EXERCÍCIO DE 2024



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

Orçamento Analítico



Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 01.	PODER LEGISLATIVO	
Unidade: 01.001.	CÂMARA MUNICIPAL	17.335.435,67
01.001.01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	16.690.264,67
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.790.264,67
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.187.464,67
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.228.464,58
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	76.800,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.964.772,95
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.076.891,63
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	959.000,09
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	959.000,09
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.602.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.597.800,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	140.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.726.500,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.146.300,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	60.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	900.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	900.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	650.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
01.001.01.031.0044.0.001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
01.001.01.031.0074.2.269	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	644.171,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	544.171,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	298.071,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	283.071,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.706,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.365,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	15.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	246.100,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.100,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

Orçamento Analítico



<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 02.	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade: 02.001.	GABINETE DO PREFEITO	540.000,00
02.001.04.122.0003.2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	450.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	370.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	370.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	370.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	80.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
02.001.05.153.0003.2.152	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	90.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	90.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	87.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	57.550,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.450,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 02.	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade: 02.002.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.018.000,00
02.002.04.061.0044.0.001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	853.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	853.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	853.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	853.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	853.000,00
02.002.04.061.0044.0.002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	3.000.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000.000,00
02.002.04.122.0003.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	165.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	125.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orcamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 02.	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade: 02.003.	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	150.000,00
02.003.04.122.0003.2.068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	150.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 03.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
Unidade: 03.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	333.000,00
03.001.04.122.0003.2.069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMCOM	333.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	273.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	273.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	60.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

Orçamento Analítico



Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade: 04.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	54.760.324,20
04.001.04.122.0003.1.102	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PAVILHÕES DO PAÇO MUNICIPAL	100.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
04.001.04.122.0003.2.070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD	53.654.324,20
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	53.524.324,20
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.745.724,20
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.663.474,20
3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	200.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.111.524,20
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.951.950,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.082.250,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.082.250,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.778.600,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	655.000,00
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	655.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.103.600,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.600,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.630.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.980.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	408.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	20.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	130.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
04.001.04.122.0003.2.149	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	150.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
04.001.04.122.0003.2.285	APOIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	756.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	756.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	756.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	756.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	756.000,00
04.001.04.128.0003.2.071	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Unidade: 05.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	20.251.285,00
05.001.04.123.0003.2.072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ	1.310.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.260.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.260.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.260.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	920.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
05.001.04.123.0044.0.004	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.500.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.500.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.500.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.500.000,00
05.001.04.125.0059.2.240	PROMOVER E INCENTIVAR A ARRECADAÇÃO DO ISSQN	150.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	140.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.001.28.843.0044.0.003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	14.291.285,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	973.899,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	973.899,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	973.899,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	973.899,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.317.386,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	13.317.386,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.317.386,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	13.317.386,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2024

Versão: 1

**Orçamento Analítico**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	
Unidade: 06.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	300.000,00
06.001.04.122.0003.2.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTER	250.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	199.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
06.001.15.451.0054.1.101	REVISÃO DO PLANO DIRETOR	50.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orcamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 07.001.	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	9.891.405,32
07.001.12.365.0073.1.002	AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	350.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	150.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
07.001.12.365.0073.1.174	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
07.001.12.365.0073.1.197	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	409.411,08
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	409.411,08
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	409.411,08
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	409.411,08
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	409.411,08
07.001.12.365.0073.2.008	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	115.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	115.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	115.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
07.001.12.365.0073.2.273	APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	5.447.760,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.447.760,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.719.760,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.190.760,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.960.760,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	529.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	529.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.728.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.677.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.038.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	526.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	93.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	51.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.000,00
07.001.12.365.0073.2.280	TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.724.510,48



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orcamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.724.510,48
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.724.510,48
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.724.510,48
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.724.510,48
07.001.12.365.0073.2.281	APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	694.723,76
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	694.723,76
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	694.723,76
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	694.723,76
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	694.723,76



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 07.002.	SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	166.799,42
07.002.12.367.0073.2.290	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	166.799,42
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	60.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	106.799,42
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	106.799,42
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	106.799,42
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106.799,42



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 07.003.	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	30.925.795,26
07.003.12.122.0073.2.074	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	76.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	71.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	71.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.003.12.122.0073.2.282	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8.768.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.758.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.476.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.625.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.422.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	153.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	851.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	851.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.282.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.276.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	389.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	62.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	6.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.003.12.122.0073.2.291	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL - NAM	2.100.500,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.095.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.743.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.411.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.396.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	332.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	332.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	352.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	160.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	25.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.500,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
07.003.12.361.0073.1.157	AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS EM ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.898.582,80
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	170.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.728.582,80
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.728.582,80
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.728.582,80
4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	1.728.582,80
07.003.12.361.0073.1.171	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	700.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	600.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00
07.003.12.361.0073.2.015	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	125.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	125.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
07.003.12.361.0073.2.022	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.048.813,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.048.813,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.048.813,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.048.813,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.048.813,00
07.003.12.361.0073.2.075	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	5.866.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.866.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.506.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.101.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.666.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	405.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	405.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.360.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.240.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	370.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	120.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
07.003.12.361.0073.2.259	APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.558.577,42
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.558.577,42
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.558.577,42
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.558.577,42
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.558.577,42
07.003.12.361.0073.2.286	TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS DE APOIO	6.784.322,04
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.784.322,04
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.784.322,04
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.784.322,04
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.784.322,04



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 07.004.	FUNDEB	87.818.396,00
07.004.12.361.0073.2.077	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	6.109.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.109.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.072.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.161.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.151.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	911.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	911.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.037.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.037.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	827.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	170.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
07.004.12.361.0073.2.079	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	53.461.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	53.461.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.647.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	41.459.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.434.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	9.188.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.188.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.814.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.814.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.332.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	472.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
07.004.12.365.0073.2.078	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO	1.820.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.820.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.504.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.181.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.171.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	323.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	323.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	316.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	316.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	249.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	57.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
07.004.12.365.0073.2.080	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL	25.631.396,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	25.631.396,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.303.396,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.853.396,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.843.396,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	4.450.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

Orçamento Analítico



Despesa	Descrição	Valor
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.450.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.328.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.328.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.123.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	200.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
07.004.12.366.0073.2.201	MANUTENÇÃO DO FUNDEB PROFISSIONAIS DO	797.000,00
	MAGISTÉRIO - E.J.A.	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	797.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	731.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	591.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	588.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	140.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	66.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	54.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2024 Versão: 1



Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 07.005.	SETOR DE CONVÊNIOS E RECURSOS PRÓPRIOS	16.242.602,00
07.005.12.361.0073.1.191	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TERMO DE AJUSTE DO FUNDEB	525.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	132.340,06
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.340,06
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	132.340,06
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	132.340,06
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	392.659,94
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	392.659,94
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	392.659,94
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	392.659,94
07.005.12.361.0073.2.014	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR	3.291.118,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.291.118,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.291.118,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.291.118,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.291.118,00
07.005.12.361.0073.2.021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - OUTROS RECURSOS	11.996.484,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.996.484,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.996.484,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.996.484,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.996.484,00
07.005.12.361.0073.2.251	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	250.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	250.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
07.005.12.367.0073.2.250	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES	180.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	180.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 08.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Unidade: 08.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	3.029.770,86
08.001.27.122.0003.2.082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMES	540.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	490.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	490.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	490.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
08.001.27.812.0009.1.217	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E PISTA DE SKATE	620.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	620.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	620.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	620.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	620.000,00
08.001.27.812.0009.2.083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	1.869.770,86
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	744.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	744.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	732.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	146.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	431.500,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	12.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.125.270,86
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.125.270,86
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.125.270,86
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.125.270,86



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 09.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL	
Unidade: 09.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL	52.146.586,80
09.001.04.122.0003.2.086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP	1.110.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.080.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.080.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.060.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	480.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	20.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
09.001.15.451.0049.2.261	REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	38.753.862,80
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.928.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.928.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.928.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.500.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.428.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	29.825.862,80
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	29.825.862,80
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.825.862,80
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.187.862,80
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.638.000,00
09.001.15.452.0049.2.260	ENERGIA E LUZ NA CIDADE	12.282.724,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.181.724,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.181.724,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.181.724,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.681.724,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	101.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	101.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	101.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2024

Versão: 1

**Orçamento Analítico**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 09.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL	
Unidade: 09.002.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE S	1.000,00
09.002.16.482.0043.2.092	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	1.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNS	
Unidade: 10.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNS	941.257,00
10.001.26.122.0003.2.093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAN	155.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	135.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	134.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	94.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10.001.26.125.0058.2.234	FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES	120.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	120.000,00
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	120.000,00
10.001.26.452.0058.2.235	SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA	666.257,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	665.257,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	665.257,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	665.257,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	640.257,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2024

Versão: 1

**Orçamento Analítico**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 11.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Unidade: 11.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	120.000,00
11.001.04.122.0003.2.236	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTIC	120.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2024

Versão: 1

**Orçamento Analítico**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 12.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade: 12.001.	SETOR DE ASSISTÊNCIA GERAL	9.143.259,00
12.001.08.122.0003.2.096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS	8.839.259,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.790.259,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.602.259,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.097.209,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.269.159,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	778.050,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	505.050,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	505.050,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.188.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.184.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	6.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	519.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	42.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	4.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	49.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	49.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	49.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.000,00
12.001.08.244.0072.2.284	APOIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	304.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	304.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	304.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	304.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	304.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

Orçamento Analítico



<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 12.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade: 12.002.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM D	131.291,00
12.002.08.242.0024.2.043	APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	131.291,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	91.291,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.291,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	91.291,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	51.291,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 13.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Unidade: 13.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.138.000,00
13.001.04.121.0003.2.107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN	1.138.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	818.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	818.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	816.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	195.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	531.500,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.500,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	320.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	320.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	320.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 14.001.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	133.987.469,23
14.001.10.061.0044.0.001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00
14.001.10.122.0044.0.004	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	1.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
14.001.10.122.0071.2.111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	6.000.620,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.985.620,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.166.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.766.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.920.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	346.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	400.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.819.620,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	220.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	220.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.598.610,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	653.120,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	443.990,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	222.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	38.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.010,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.010,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
14.001.10.122.0071.2.288	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE	5.738.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.708.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	512.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	452.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	60.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.196.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.196.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.084.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	739.200,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	63.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.800,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
14.001.10.122.0071.2.296	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	7.268.898,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.268.898,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.268.898,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.268.898,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.268.898,00
14.001.10.301.0071.2.112	MANUTENÇÃO DA FOLHA DO ACS	8.191.640,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.191.640,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.318.640,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.318.640,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.458.640,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.860.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	873.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	873.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	730.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	143.000,00
14.001.10.301.0071.2.113	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA	15.840.099,23
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.790.099,23
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.376.719,51
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.576.719,51
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.459.719,51
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	1.800.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.413.379,72
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.377.279,72
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.200,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.499.921,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	805.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.471.158,72
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	174.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	36.100,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.100,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
14.001.10.302.0071.2.123	ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE MENTAL	895.060,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	855.060,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	470.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	411.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	59.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	385.060,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	385.060,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2024 Versão: 1



Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.660,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	36.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	136.800,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
14.001.10.302.0071.2.126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E UTI	20.287.600,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.287.600,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.743.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.843.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.819.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.900.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.900.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.544.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.544.600,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.600,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.200.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.430.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	678.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	233.000,00
14.001.10.302.0071.2.133	CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	807.800,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	707.800,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	425.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	364.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	61.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	282.800,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139.500,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3.300,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
14.001.10.302.0071.2.223	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO	4.736.600,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.586.600,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.479.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.674.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.670.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	805.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	805.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.107.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.101.900,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	800,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	130.200,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	264.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159.300,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	244.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	243.600,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	40.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.700,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.700,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	150.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
14.001.10.302.0071.2.225	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	1.700.800,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.700.800,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.370.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.500,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	170.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.300,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	330.300,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	100,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	102.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	18.000,00
14.001.10.302.0071.2.271	CENTRAL DE REGULAÇÃO	468.300,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	448.300,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	375.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	75.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.300,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	73.300,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.300,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
14.001.10.302.0071.2.279	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTOS 24 HORAS	2.400.200,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.400.200,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.100.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.760.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.760.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	340.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	340.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

Orçamento Analítico



Despesa	Descrição	Valor
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	300.200,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.200,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	255.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	43.000,00
14.001.10.302.0071.2.297	REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	48.120.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	48.120.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.120.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	48.120.000,00
3.3.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	48.120.000,00
14.001.10.303.0071.2.289	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.240.040,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.235.040,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	435.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	375.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	375.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	60.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.800.040,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.800.040,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.719.720,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	36.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.320,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
14.001.10.304.0071.2.122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITÁRIA	2.919.712,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.909.712,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.721.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.271.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.270.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	450.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	188.712,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	188.712,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.712,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
14.001.10.305.0071.2.135	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.759.500,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.749.500,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.293.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.113.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	180.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

Orçamento Analítico



<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	456.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	456.500,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	110.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	19.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
14.001.10.305.0071.2.264	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DST/AIDS	1.611.600,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.580.150,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.406.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.216.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.180.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	190.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.150,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	171.350,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.350,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	96.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.800,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	31.450,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	31.450,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.450,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.450,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 15.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	
Unidade: 15.001.	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	27.252.000,00
15.001.17.061.0044.0.001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00
15.001.17.122.0003.2.144	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO SAAE	10.709.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.609.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.170.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.470.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.100.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	170.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	700.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.439.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.439.000,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	390.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	150.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
15.001.17.122.0003.2.247	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS	100.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	100.000,00
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
15.001.17.122.0044.0.004	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	272.520,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	272.520,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	272.520,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	272.520,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	272.520,00
15.001.17.128.0003.2.145	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	35.440,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.440,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.440,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.440,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.440,00
15.001.17.512.0036.1.061	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	545.040,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	545.040,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	545.040,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	545.040,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	545.040,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

Orçamento Analítico



<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
15.001.17.512.0036.1.063	ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL NA AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	30.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
15.001.17.512.0036.2.249	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDADE	4.700.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.550.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.550.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.550.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	150.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
15.001.17.512.0037.2.248	COLETA, SELEÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	10.750.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.750.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.750.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.750.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.750.000,00
15.001.17.512.0070.1.076	PROJETO SOCIOAMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE VILHENA	30.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

Orçamento Analítico



<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 16.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	
Unidade: 16.001.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	21.870.000,00
16.001.09.061.0044.0.001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	250.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00
16.001.09.061.0044.0.002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	200.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	200.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
16.001.09.122.0003.2.147	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IPMV	3.920.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.850.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.940.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.650.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.650.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	290.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	290.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	910.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	906.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.640,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	95.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	184.860,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	346.500,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.800,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	900,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	10.800,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.500,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	70.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
16.001.09.272.0056.2.149	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	17.500.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.500.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.500.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.500.000,00
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	15.000.000,00
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.500.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 17.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO .	
Unidade: 17.001.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO .	1.312.913,00
17.001.08.122.0003.2.140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMUCRAD	312.913,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	242.913,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.913,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	242.913,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.913,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	70.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
17.001.08.243.0057.2.054	FIRMAR PARCERIAS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	1.000.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia
Exercício: 2024 Versão: 1



Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Unidade: 18.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.934.650,00
18.001.18.122.0026.2.108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMA	2.434.650,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.401.650,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.166.050,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.906.700,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.815.450,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.250,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	23.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	259.350,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	259.350,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	235.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	233.400,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.600,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.800,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	72.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	12.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	2.200,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	33.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	33.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
18.001.18.541.0026.1.178	MELHORIAS NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	500.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	500.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

Orçamento Analítico



Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 19.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Unidade: 19.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	10.101.450,00
19.001.20.122.0027.2.109	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI	4.774.450,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.731.450,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.994.850,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.694.550,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.398.850,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	245.700,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	300.300,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.300,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	736.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	733.600,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.600,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	276.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	84.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	3.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	43.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	43.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00
19.001.20.608.0027.1.154	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.396.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.396.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.396.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.396.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.396.000,00
19.001.20.608.0027.2.046	CAPACITAÇÃO DE PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS	65.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	65.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.000,00
19.001.20.608.0027.2.238	APOIO AO SETOR DE AGROPECUÁRIA	2.776.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.764.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.764.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.764.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.263.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
19.001.20.608.0027.2.262	FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES	30.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	30.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00
19.001.20.608.0027.2.272	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE	60.000,00
	FEIRAS LIVRES	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	32.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	18.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

Orçamento Analítico



<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 19.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Unidade: 19.002.	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.000,00
19.002.20.122.0027.2.244	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 20.	FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	
Unidade: 20.001.	FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	1.355.000,00
20.001.13.122.0003.2.142	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	897.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	857.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	568.500,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	558.500,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	388.500,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	10.000,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	283.500,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.500,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
20.001.13.128.0003.2.242	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
20.001.13.392.0034.1.211	NATAL FELIZ	100.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
20.001.13.392.0034.2.055	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CULTURAIS	280.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	280.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	280.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	280.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	280.000,00
20.001.13.392.0034.2.143	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	60.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	57.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	57.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	45.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
20.001.13.392.0034.2.203	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	8.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	1.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1

Orçamento Analítico



<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 21.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade: 21.001.	FUMAS	4.103.862,00
21.001.08.122.0003.2.190	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAS	577.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	533.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	533.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	526.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	7.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	44.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	44.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	44.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000,00
21.001.08.243.0072.2.232	GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	189.600,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	169.600,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	164.600,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	64.600,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	5.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
21.001.08.244.0072.2.186	GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	470.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	470.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	470.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	470.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	470.000,00
21.001.08.244.0072.2.188	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD-PBF	183.660,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	174.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	174.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.660,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.660,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.660,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.660,00
21.001.08.244.0072.2.189	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD-SUAS	18.002,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.002,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.002,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.002,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.002,00
21.001.08.244.0072.2.241	GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS	440.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	440.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	440.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	440.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	440.000,00
21.001.08.244.0072.2.265	GESTÃO DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	12.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
21.001.08.244.0072.2.277	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.471.600,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.384.200,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.384.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.364.200,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	376.600,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	677.600,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	20.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	87.400,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	87.400,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	87.400,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.400,00
21.001.08.244.0072.2.278	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	742.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	692.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	692.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	676.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	365.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	84.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	172.000,00
3.3.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS	16.000,00
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia**

Exercício: 2024

Versão: 1

**Orçamento Analítico**

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 23.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Unidade: 23.001.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	152.204,00
23.001.18.122.0026.2.275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	132.204,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	95.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	95.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	37.204,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	37.204,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	37.204,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.204,00
23.001.18.541.0026.2.045	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão: 24.	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIRE	
Unidade: 24.001.	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLÍTICA DOS DIRE	10.000,00
24.001.08.122.0075.2.291	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMAPI	5.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
24.001.08.241.0075.2.292	GESTÃO DAS PARCERIAS COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	5.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	5.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 77.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Unidade: 77.099.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.326.160,00
77.099.99.997.9999.9.999	RESERVA DO RPPS	64.326.160,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.326.160,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.326.160,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.326.160,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	64.326.160,00



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Versão: 1



Orçamento Analítico

<u>Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
Órgão: 99.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Unidade: 99.099.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.338.435,00
99.099.99.999.9999.9.998	RESERVA PARLAMENTAR	4.712.610,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.712.610,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.712.610,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.712.610,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.712.610,00
99.099.99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.625.825,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.625.825,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.625.825,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.625.825,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.625.825,00
Total Geral:		584.131.350,76